

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

WALESKA BARROSO DOS SANTOS KRAMER MARQUES

**A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES**

NATAL
2020

WALESKA BARROSO DOS SANTOS KRAMER MARQUES

**A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Dra. Ana Lúcia Sarmiento Henrique.

Coorientadora: Dra. Francinaide de Lima Silva Nascimento.

NATAL
2020

Marques, Waleska Barroso dos Santos Kramer.

M357p A permanência no programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos na perspectiva dos estudantes / Waleska Barroso dos Santos Kramer Marques. – Natal, 2020.

133f.

Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal, 2020.

Orientador (a): Dra. Ana Lúcia Sarmiento Henrique.

Coorientador (a): Dra. Francinaide de Lima Silva Nascimento.

Catálogo na Publicação elaborada pela Bibliotecária Maria Ilza da Costa – CRB-15/412

Biblioteca Central Sebastião Fernandes (BCSF) – IFRN

WALESKA BARROSO DOS SANTOS KRAMER MARQUES

**A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em ___/___/___,
pela seguinte Banca Examinadora:

BANCA EXAMINADORA

Dra. Ana Lúcia Sarmiento Henrique - Presidente
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dra. Francinaide de Lima Silva Nascimento - Coorientadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dr. José Mateus do Nascimento - Examinador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dra. Maria das Graças Baracho - Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dr. José Moisés Nunes da Silva - Examinador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Profa. Dra. Ulisseia Ávila Pereira - Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 6/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

31 de julho de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 84

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020, com início às 09h:00min. e término às 12h30min., de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/txa-nssg-zcf>, a mestranda **WALESKA BARROSO DOS SANTOS KRAMER MARQUES** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores Dr.a ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE (Orientador(a)/Presidente), Dr.a FRANCINAIDE DE SILVA LIMA NASCIMENTO (Coorientador(a)/Vice-Presidente), Dr.a MARIA DAS GRAÇAS BARACHO (Membro Titular Externo), Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO (Membro Titular Interno), Dr.a ULISSEIA ÁVILA PEREIRA (Membro Suplente Externo) e Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (Membro Suplente Interno), a dissertação de mestrado intitulada **A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES** que recebeu o seguinte Parecer:

O texto defendido atende aos requisitos de um trabalho acadêmico, apresenta boa fundamentação teórica e metodológica e, também, demonstra apropriação conceitual do campo pesquisado. A temática é relevante para o campo do Proeja e, especialmente, para o IFRN, lócus da pesquisa. A banca indica que as sugestões apresentadas durante a arguição sejam consideradas na versão final da dissertação e que a pesquisa seja publicada e os resultados divulgados em artigos e no âmbito do IFRN.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(a) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Prof. Dr.a. ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE
(Orientador(a)/Presidente)

Prof. Dr.a. FRANCINAIDE DE SILVA LIMA
NASCIMENTO
(Coorientador(a)/Vice-Presidente)

Profa. Dr.a. MARIA DAS GRAÇAS BARACHO
(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO
(Membro Titular Interno)

Prof. Dr.a. ULISSEIA ÁVILA PEREIRA

(Membro Suplente Externo)

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Membro Suplente Interno)

WALESKA BARROSO DOS SANTOS KRAMER

MARQUES

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Moises Nunes da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2020 17:50:32.
- Jose Mateus do Nascimento , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2020 17:50:39.
- Ana Lucia Sarmiento Henrique , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2020 17:48:35.
- Ulisseia Avila Pereira , PEDAGOGO-AREA, em 31/07/2020 17:52:58.
- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2020 19:43:18.
- Waleska Barroso dos santos Kramer Marques. 20181996210011 - Discente. em 01/08/2020 15:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse

<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Dedico este trabalho à minha família, que me impulsionou a trilhar um caminho tão almejado, contribuindo durante toda a trajetória com palavras e atitudes de conforto, muita paciência e amor.

AGRADECIMENTOS

Alguns indivíduos acreditam que durante a vida são protegidos por anjos da guarda, ou seja, são cuidados por seres celestiais que os ajudam em momentos adversos e dão a certeza de que não estão sozinhos em qualquer desafio. Os meus anjos são pessoas mais que especiais:

Professora Doutora Renata Nayhara de Lima, docente do *campus* Ipanguaçu.

Hélio Henrique Cunha Pinheiro, Diretor Acadêmico do *campus* Mossoró.

Rita de Cássia Rocha, Pedagoga do *campus* Santa Cruz.

Professor Doutor Bruno Campelo Medeiros, docente do *campus* Zona Norte.

Professora Doutora Lenina Lopes Soares Silva, por sua ajuda e também por tornar a mim e a todos os meus colegas de turma indivíduos “imortais”.

Professora Doutora Francinaide de Lima Silva Nascimento, coorientadora, pela ajuda e pela gentileza, que lhe é característica.

Professora Doutora Ana Lúcia Sarmiento Henrique, orientadora, por toda paciência, compreensão e saber a mim dedicados. Mesmo diante dos percalços pessoais vivenciados, conseguiu, com sua força, alegria e bom humor, ensinar muito além de conhecimentos científicos, transmitindo saberes de vida e humildade de maneira a me inspirar e a me guiar por toda a vida.

Meus três amores, Fabio, Fabinho e Luana.

Nascemos fracos, precisamos de força; nascemos carentes de tudo, precisamos de assistência; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação (ROUSSEAU, 2014, p. 9).

RESUMO

Esta dissertação se debruça sobre o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), nos *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. Tem como objetivo geral analisar os fatores que contribuem para a permanência dos alunos participantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) na perspectiva dos estudantes. Esses fatores de permanência, elencados a partir da percepção dos discentes, constituem-se nosso objeto de estudo. A análise do objeto de estudo leva em consideração a instituição, a ascensão e o declínio do programa no IFRN, como também o PROEJA nos *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte do IFRN. Os discentes foram ouvidos na tentativa de identificar os fatores para a permanência e suas dimensões. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e também exploratória. Para a análise dos dados, diferenciaram-se fatores intrínsecos e fatores extrínsecos, com base nos estudos de Rumberger e Lim (2008), bem como nas categorias dos fatores de permanência de Sales (2014), com o objetivo de identificar quais fatores são mais determinantes para a permanência. Analisou-se a realidade atual do PROEJA no IFRN, tendo como base as leis e os documentos que regem o programa, bem como se discutiram as características específicas da modalidade EJA, problematizando os possíveis fatores de permanência dos alunos do PROEJA nos *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. Quanto aos resultados, constatou-se que não há apenas um único fator determinante para que os estudantes permaneçam no programa. Tanto os fatores extrínsecos como os fatores intrínsecos contribuem para a permanência. Enfim, concluiu-se que a permanência no PROEJA está relacionada com fatores institucionais, socioeconômicos e pessoais. A análise dos fatores de permanência foi feita levando em consideração todo o contexto no qual o aluno está inserido, à medida que foi necessária uma reflexão para além das respostas obtidas, pois se buscou contextualizar os fatores intrínsecos relacionados aos fatores extrínsecos e às decisões tomadas pelos estudantes na busca de permanecerem no PROEJA e concluírem os estudos.

Palavras-chave: PROEJA. IFRN. Fatores. Permanência.

ABSTRACT

The present Master's Dissertation analyzes Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica embedded in Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), developed at Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), at campuses Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. Its general objective is to analyze the factors that contribute to permanence of students as participants of Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica embedded in Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) at Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) from the students' perspective. The object of study are these factors of permanence from the students' perspective. The analyzes of this objective considers rise and decline of the Program at IFRN, as well as PROEJA at IFRN campuses of Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. Students were heard in order to try to identify factors to permanence and their dimensions. It is a qualitative and exploratory research. For the data analyzes, a difference was established between extrinsic and intrinsic factors, based on the ideas by Rumberger and Lim (2008), as well as the categories of permanence factors by Sales (2014), with the purpose of identifying which factors are more determinant for permanence. The current reality of IFRN was analyzed, based on laws and documents related to the Program, and specific characteristics of EJA were discussed, analyzing the possible factors of permanence of PROEJA students at campuses Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. The results have shown that there is not only one determinant factor that makes students continue at the Program. Extrinsic and intrinsic factors contribute for permanence. The conclusion is that permanence is related to institutional, socioeconomic and personal factors. The analyses of factors for permanence was made considering all the context in which the students are inserted, going beyond the students' answers in order to contextualize intrinsic and extrinsic factors and the decisions taken by the students who intended to stay and PROEJA and finish their studies.

Keywords: PROEJA. IFRN. Factors. Permanence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – <i>Campi</i> e cursos pesquisados.....	23
Figura 1 – Mapa do Rio Grande do Norte com os <i>campi</i> investigados em destaque.....	24
Quadro 2 – Matrícula no EMI PROEJA e no EM Propedêutico EJA, de 2007 a 2014.....	58
Quadro 3 – Matrícula no EMI PROEJA no IFRN, de 2007 a 2018, nos <i>campi</i> pesquisados.....	60
Figura 2 – Mapa do Rio Grande do Norte com o <i>campus</i> Ipanguaçu em destaque..	62
Figura 3 – Imagem do <i>campus</i> Ipanguaçu.....	64
Figura 4 – Mapa do Rio Grande do Norte com o <i>campus</i> Mossoró em destaque....	65
Figura 5 – Imagem do <i>campus</i> Mossoró.....	67
Figura 6 – Mapa do Rio Grande do Norte com o <i>campus</i> Santa Cruz em destaque.	68
Figura 7 – Imagem do <i>campus</i> Santa Cruz.....	70
Figura 8 – Mapa do Rio Grande do Norte com o <i>campus</i> Zona Norte em destaque.	71
Figura 9 – Imagem do <i>campus</i> Natal-Zona Norte.....	73
Quadro 4 – Fatores intrínsecos e fatores extrínsecos na Teoria de Herzberg.....	80
Quadro 5 – Analogia utilizada para aplicar a Teoria de Herzberg.....	82
Quadro 6 – Fatores que contribuem para a permanência no PROEJA e suas respectivas categorias.....	84
Quadro 7 – Quantitativo de alunos matriculados por <i>campus</i> e respondentes da pesquisa.....	87
Gráfico 1 – <i>Campus</i> onde estuda.....	88
Gráfico 2 – Percentual por sexo.....	89
Gráfico 3 – Percentual por raça/etnia.....	90
Gráfico 4 – Renda familiar.....	91
Gráfico 5 – Estado civil.....	94
Gráfico 6 – Percentual de quem trabalha.....	95
Gráfico 7 – Fatores que levaram os alunos a optarem pelo PROEJA.....	99
Gráfico 8 – Fatores intrínsecos – realização pessoal.....	102
Gráfico 9 – Fatores intrínsecos – busca de novos conhecimentos.....	103
Gráfico 10 – Fatores intrínsecos – travessia para o Ensino Superior.....	104

Gráfico 11 – Fatores intrínsecos – interesse em fazer um curso profissionalizante	105
Gráfico 12 – Fatores extrínsecos – apoio do reforço de aprendizagem.....	108
Gráfico 13 – Fatores extrínsecos – qualificação dos professores.....	109
Gráfico 14 – Fatores extrínsecos – prestígio do IFRN.....	110
Gráfico 15 – Fatores extrínsecos – estrutura do IFRN.....	111

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CONFINTEA	Conferência Internacional de Educação de Adultos
DIGTI	Diretoria de Gestão de TI
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EP	Educação Profissional
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
IFs	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGEP	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 PERMANÊNCIA ESCOLAR COMO DIREITO À EDUCAÇÃO	27
2.1 SOBRE DIREITO E EDUCAÇÃO: DE ORDENAMENTO JURÍDICO A DEVER DO ESTADO	27
2.2 SOBRE O CONCEITO DE PERMANÊNCIA	36
2.3 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO OPORTUNIDADE DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO	40
3 PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: GÊNESE, ASCENSÃO E DECLÍNIO	45
3.1 DO INÍCIO E DOS FUNDAMENTOS	46
3.2 EMPECILHOS À TRANSFORMAÇÃO DO PROEJA EM POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO.....	51
3.3 PROEJA NO IFRN: ENTRE A IMPLANTAÇÃO, A ASCENSÃO E O DECLÍNIO	56
3.3.1 PROEJA no <i>campus</i> Ipangaçu	61
3.3.2 PROEJA no <i>campus</i> Mossoró	65
3.3.3 PROEJA no <i>campus</i> Santa Cruz	68
3.3.4 PROEJA no <i>campus</i> Zona Norte	71
4 FATORES PARA A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: POR QUE PERMANECER?	75
4.1 ENTRE FATORES INTRÍNSECOS E FATORES EXTRÍNSECOS: UMA REVISÃO DOS FATORES DE PERMANÊNCIA.....	78
4.2 PORQUE PERMANECI: A VOZ DOS DISCENTES.....	86
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	118
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES	127
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE	131

1 INTRODUÇÃO

No ordenamento jurídico brasileiro, a educação é um Direito Fundamental de todo e qualquer cidadão. A educação é imprescindível para o desenvolvimento de um país e também para a construção de uma sociedade que tenha como horizonte a emancipação da humanidade. Levando em consideração que a educação escolar é capaz de formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, a Constituição Federal do Brasil possui diversos artigos que tratam do direito à educação, como, por exemplo, o artigo 6º, o artigo 205, o artigo 206 e o artigo 208.

O direito à educação tem destaque no nosso ordenamento jurídico, e o acesso à escola é tão importante quanto a permanência. Para se obter a real efetivação do direito à educação, são necessárias a possibilidade de acesso às instituições de ensino e a existência de condições básicas para a permanência na escola. A permanência escolar é tratada por parte dos juristas e educadores como sendo o próprio direito à educação. Por isso, ela deve ser considerada quando se pesquisa acerca do exercício do direito à educação.

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo é analisar os fatores que contribuem para a permanência dos alunos participantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), na perspectiva dos estudantes. Como objetivos específicos, destacamos o estudo sobre a permanência na escola como direito à educação e a análise do percurso do PROEJA no IFRN desde a sua implantação até os dias atuais.

O nosso objeto de estudo constitui-se nos fatores de permanência no programa, a partir da percepção dos discentes. A análise do objeto de estudo leva em consideração a instituição, a ascensão e o declínio do programa no IFRN, como também o PROEJA nos *campi* Ipangaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte do IFRN. Os discentes foram ouvidos na tentativa de identificar os fatores que contribuem para que esses estudantes persistam no PROEJA e concluam seus estudos, apesar das adversidades.

A questão norteadora da pesquisa é: que fatores contribuem para a permanência dos alunos participantes do PROEJA no IFRN, nos *campi* Ipangaçu,

Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte?

O interesse por essa temática se deu, primeiramente, a partir de uma tentativa de dar voz para aqueles que em algum momento tiveram o seu direito à educação negado ou postergado, ou seja, o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse tema escolhido não é dos mais fáceis, pois expõe, de forma visceral, uma realidade de adversidades ao pleno acesso à educação.

Em segundo lugar, devido à minha formação jurídica e à minha experiência pessoal em lecionar, junto com meu pai e avô, para os trabalhadores que moravam no sítio da família na época da minha adolescência e para os seus parentes, despertou o interesse de investigar a legislação que trata da educação, sobretudo, da educação popular, democrática e inclusiva. Portanto, buscando relacionar o meu interesse sobre direito à educação com a minha experiência pessoal com a EJA, optei por investigar os fatores de permanência do PROEJA.

O tema permanência foi escolhido devido à relação bastante atual entre a permanência e a efetivação do direito à educação. Além disso, considerou-se a existência de um número não tão expressivo de trabalhos acerca da temática permanência (ARRUDA, 2012; REIS, 2009) quando comparado com o tema evasão ou desistência (SOARES; FERNANDES; NÓBREGA; NICOLELLA, 2015; BARRIOS, 2018; CARMO, 2010).

Cumprе mencionar a importância de se voltar o olhar para os aspectos positivos existentes no programa, pois os problemas da educação brasileira são ordinariamente conhecidos. Destarte, concordamos com Lourenço Filho (1944) e observamos que é necessário analisar o que já foi feito, visando melhorar a qualidade da educação e investigar o que funcionou e o que não funcionou, bem como os seus porquês, para que, mediante esse levantamento de dados, possamos visualizar as bases do problema com mais clareza e, assim, contribuir para a sua elucidação.

A palavra permanência nos remete à ideia de estabilidade, de perseverança, de constância. Na educação, ela está relacionada com o direito à educação em todas as esferas e níveis educacionais. Para Reis (2016), existem dois tipos de permanência: a permanência associada às condições simbólicas, que é a possibilidade que os indivíduos têm de se identificarem com o grupo e de pertencerem a ele, e a permanência material, que tem ligação direta com as condições materiais de existência necessárias para se continuar frequentando a

instituição de ensino.

A permanência escolar é complexa e envolve diversos fatores para a sua concretização. Quando tratamos da permanência escolar do público da EJA, essa complexidade torna-se ainda mais visível, tendo em vista as características particulares dos estudantes dessa modalidade, bem como as dificuldades existentes na educação brasileira, que obstaculizam a permanência e a conclusão do percurso escolar.

Já o estudo sobre a modalidade EJA foi escolhido por se inserir na chamada educação popular, a qual contribui na busca pela diminuição do analfabetismo no Brasil. Caracteriza-se, assim, como uma segunda¹ tentativa do Estado de efetivar o direito à educação, consagrada na nossa Constituição Federal, tendo em vista que a EJA busca trazer de volta para a escola aqueles que não permaneceram com seus estudos ou mesmo nunca tiveram acesso a eles. Para Gadotti e Romão (2014, p. 65),

A Educação de Jovens e Adultos se inscreve no universo da chamada “Educação Popular” e, como tal, tanto pode derivar de iniciativas estatais ou particulares, conservadoras ou transformadoras, porque sua substância e centralidade estão no atendimento das camadas populares.

Cumprir mencionar, ainda segundo Gadotti e Romão (2014), que a EJA não pode ser colocada paralelamente ao sistema, nem como forma compensatória, nem como forma complementar, mas como modalidade de ensino voltada para um público específico. Ela tem como função (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PARECER CNE/CEB n. 11, 2000) reparar o direito de todos à educação escolar de qualidade; assegurar àqueles que não concluíram seus estudos todas as condições necessárias para fazê-lo; e proporcionar aos jovens e adultos as necessárias condições para que exerçam seu direito de aprender, em qualquer época da vida. Para que isso ocorra, os entes governamentais devem buscar corrigir as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade no ensino da EJA.

¹ Entende-se como primeira tentativa a garantia, dada pelo Estado, de acesso, de permanência e de conclusão da Educação Básica com qualidade e de forma universal na faixa etária denominada regular.

A EJA, assim como as demais modalidades² de educação, deve buscar a formação do indivíduo como um ser social, rompendo com a dualidade da educação brasileira, que ainda possui o ensino voltado para a classe social à qual o aluno pertence, sendo o ensino mais instrumental (voltado para a classe trabalhadora) e outro mais propedêutico (voltado para a classe dominante).

É a partir da década de 1930 que a EJA começa a ter lugar na educação brasileira, de acordo com Henrique e Nascimento (2017, p. 18):

É a partir da década de 1930, com o surgimento do Movimento Escola Nova e com as transformações econômicas e sociais, decorrentes do processo de industrialização e urbanização, que, além de constar na Constituição de 1934 a inclusão do ensino primário gratuito obrigatório para a população, a educação voltada a adultos é delimitada e tem seu lugar no Brasil.

Levando em consideração o interesse pelo estudo da EJA anteriormente mencionado, bem como que esta pesquisa está inserida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFRN, foram investigados o PROEJA e os fatores relevantes para a permanência no programa de acordo com os discentes.

O PROEJA, inicialmente, foi estabelecido através da Portaria n. 2.080/2005, a qual foi logo substituída pelo Decreto n. 5.478/2005, que instituiu o programa no âmbito das instituições federais de educação tecnológica. Esse decreto foi revogado no ano de 2006, pelo também Decreto n. 5.840/2006, assinado pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

O mencionado programa tem como precípua finalidade oferecer para aqueles que não concluíram, não frequentaram a escola ou não a frequentaram na idade dita “regular” cursos e programas de Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional articulados ao Ensino Fundamental e Médio. Os cursos do PROEJA devem contemplar a educação básica, a educação profissional e a EJA. Baracho (2018, p. 172), ao tratar dos cursos do PROEJA, aponta: “Esses cursos devem ser articulados ao Ensino Fundamental e ao ensino médio, objetivando a elevação de escolaridade do jovem ou adulto”.

O Programa foi pensado pelo Governo Federal para reparar uma ausência estatal para com aqueles que não tiveram a oportunidade de iniciar ou mesmo

² São modalidades de educação, de acordo com a Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB): Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional e Tecnológica.

concluir seus estudos. Ele não se transformou em uma política pública educacional perene (MOURA; HENRIQUE, 2012), o que contribuiu para uma diminuição na quantidade de oferta do programa no IFRN. Diversos são os fatores que colaboraram para que o PROEJA não se transformasse em uma política pública de Estado, com destaque para o interesse das classes dominantes detentoras do capital em manter a desigualdade social, tendo em vista que o capitalismo se nutre dessa desigualdade.

As políticas públicas são o resultado da própria atividade política na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos. Conforme Oliveira (2011), a política de Governo é aquela em que o Executivo decide de forma elementar sua implantação, com o objetivo de resolver demandas da sua agenda interna. Já a política de Estado é aquela que passa pelo Parlamento, depois de estudos e análises da viabilidade e dos impactos econômicos da política pública a ser implementada com incidência em amplos setores da sociedade.

O lócus da pesquisa se deu nos quatro *campi* do IFRN que ainda oferecem o curso do PROEJA, quais sejam: *campus* Ipanguaçu, *campus* Mossoró, *campus* Santa Cruz e *campus* Zona Norte³. As ações iniciais para a implantação do PROEJA no IFRN começaram a partir de 2005, porém, foi com o advento do Decreto n. 5.840/06 que o programa se consolidou na instituição.

No ano de 2006, com a edição do Decreto n. 5.840/2006, o PROEJA teve início no CEFET-RN⁴ em três das cinco unidades existentes na época, Mossoró, Natal-Zona Norte e Ipanguaçu. Cumpre mencionar que em 2006 existiam cinco *campi* do então CEFET-RN: as unidades Natal-Central, Mossoró, Ipanguaçu, Currais Novos e Natal-Zona Norte. Porém, apesar da grande oferta inicial (dos cinco *campi* existentes, três ofertavam o programa), com o passar dos anos, houve uma diminuição significativa de cursos e de *campi* que ofereciam o PROEJA. Atualmente, em 2019, apenas os *campi* de Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte oferecem esse programa (dos 21 *campi* existentes no IFRN).

Diante da grande evasão dos discentes no IFRN, como demonstrado no Quadro 2, torna-se imperativo identificar os fatores que contribuem para que esses

³ No ano de 2019, no IFRN, apenas os *campi* Mossoró, Ipanguaçu, Santa Cruz e Zona Norte possuíam turmas no último ano do PROEJA. Turmas iniciadas no ano de 2016 com conclusão prevista para 2019.

⁴ O CEFET-RN foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) no ano de 2008, por força da Lei 11.892/2008.

estudantes persistam no PROEJA e concluam seus estudos apesar de adversidades. Faz-se necessário conhecer quais os fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos que contribuem para que alguns persistam na difícil caminhada rumo à efetivação do direito à educação e concluam seus estudos.

Para alcançar o objetivo geral e os específicos, bem como responder à questão norteadora da pesquisa anteriormente mencionada, a opção metodológica se deu por uma abordagem qualitativa. Minayo (2014, p. 57), ao tratar do uso do método qualitativo, afirma:

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.

Ainda no entendimento da referida autora, o pesquisador, ao definir o método utilizado na pesquisa social, não pode escolhê-lo levando em conta apenas o caráter objetivo ou subjetivo do estudo em questão. Deve levar em consideração que nos fenômenos sociais há a possibilidade de se analisarem não somente regularidades e frequências, mas também relações, histórias, representações, pontos de vista e lógica interna dos sujeitos em ação. Para Rodrigues (2007), a pesquisa qualitativa é aquela que se vale da razão discursiva, à medida que os aspectos quantitativos não são sua preocupação precípua, nem a lógica que conduz o fio do seu raciocínio, nem a linguagem que expressa as suas razões.

Esta pesquisa quantificou os alunos investigados e suas respostas, produziu uma análise das características pessoais e sociais dos discentes, bem como do percurso escolar, para depois analisar as repostas concedidas e então compreender quais os fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos que contribuem para a permanência no PROEJA. Portanto, de acordo com a ideia de Lakatos e Marconi (2011, p. 272), “a finalidade da pesquisa científica não é apenas a de fazer um relatório ou descrição dos dados pesquisados empiricamente, mas relatar o desenvolvimento de um caráter interpretativo no que se refere aos dados obtidos”.

Em que pese a pesquisa fazer uso dos números, não se caracteriza como quantitativa, pois suas conclusões não se baseiam em cálculos estatísticos do tipo inferencial, mas os dados estatísticos contidos nesta dissertação são do tipo descritivo. Ao abordar a possibilidade de pesquisas quantitativas apresentarem

também um enfoque qualitativo, bem como a possibilidade de pesquisas qualitativas utilizarem dados estatísticos, Rodrigues (2007, p. 38) pondera:

O uso das duas linguagens numa pesquisa não justifica o emprego da criativa expressão *quanti-qualitativa*. Explica-se: uma pesquisa demonstra, justifica ou fundamenta suas proposições e raciocínios por meio da Lógica matemática ou por meio da razão discursiva. No primeiro caso, ela será denominada quantitativa, e – conforme a terminologia consagrada –, no segundo caso, será considerada qualitativa.

O que as distingue não é o simples uso de números, mas a via do desenvolvimento lógico.

Esta pesquisa é uma investigação empírica, pois busca compreender a realidade em estudo, construindo uma relação próxima entre o pesquisador e o objeto pesquisado. Foi construída não apenas lendo os dados coletados, mas também os interpretando com base no contexto atual, nas características pessoais, sociais e familiares dos alunos, bem como levando em conta as especificidades existentes no público pesquisado.

Trata-se também de um estudo exploratório, ao passo que tenta desvendar o tema, reunindo as informações sobre o objeto. Para Rodrigues (2007, p. 28), a pesquisa exploratória destina-se a

Esclarecer do que se trata, a reconhecer a natureza do fenômeno, a situá-lo no tempo e no espaço, a inventariar suas manifestações variadas, seus elementos constitutivos ou as contiguidades presentes à sua manifestação. É uma operação de reconhecimento, uma sondagem destinada à aproximação em face do desconhecido, própria das iniciativas pioneiras, quando não se têm fontes secundárias profundas, nem experiência com o objeto do estudo.

Com o intuito de conhecer a realidade investigada, foram feitas visitas aos quatro *campi* pesquisados. Os objetivos eram de conhecer a estrutura física das unidades do IFRN investigadas; de pesquisar junto à coordenação dos cursos de cada lócus acerca das informações pertinentes ao estudo; de saber mais sobre a realidade dos municípios e dos estudantes do *campus*; e, por fim, de aplicar o instrumento da pesquisa.

Os participantes da pesquisa foram os alunos que estavam cursando em 2019 o último ano do PROEJA nos *campi* Ipangaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte, nos cursos Técnicos de Agroecologia, Edificações, Manutenção e Suporte em

Informática e Comércio, respectivamente nos *campi* mencionados. A investigação foi realizada com uma amostra de 31 (trinta e um) estudantes, de maneira voluntária e anônima, ou seja, os alunos foram convidados para participar da pesquisa e lhes foi assegurado que as respostas não seriam identificadas. O quadro abaixo demonstra os locais e os cursos pesquisados.

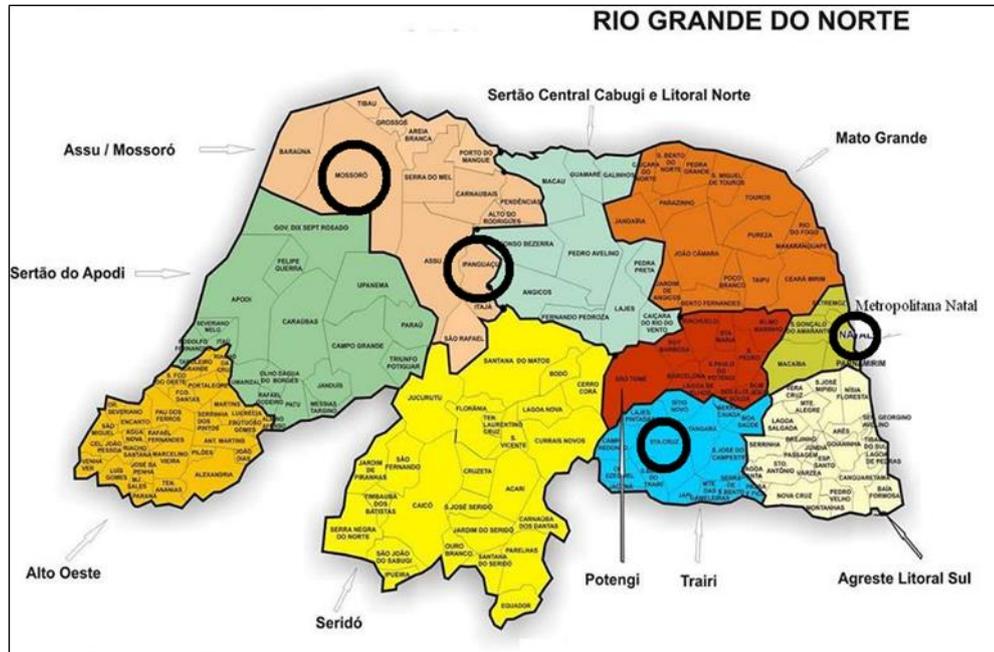
Quadro 1 – *Campi* e cursos pesquisados

CAMPI	CURSO	NÚMERO DE ALUNOS PESQUISADOS
IPANGUAÇU	AGROECOLOGIA	07
MOSSORÓ	EDIFICAÇÕES	07
SANTA CRUZ	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	08
ZONA NORTE	COMÉRCIO	09
		TOTAL: 31

Fonte: Elaboração própria em 2019.

O instrumento utilizado na pesquisa foi o questionário, aplicado com os alunos do último ano do PROEJA nos *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte. A escolha do instrumento se deu devido à quantidade de *campi* investigados e à distância entre eles, como demonstra o mapa abaixo:

Figura 1 – Mapa do Rio Grande do Norte com os *campi* investigados em destaque



Fonte: Google Maps em 2019.

O questionário é uma técnica de coleta de dados largamente usada nas pesquisas. Enquanto técnica de pesquisa, ele é composto por um determinado número de questões apresentadas por escrito. Como vantagem, traz a possibilidade de se alcançar um grande número de pessoas em relativamente pouco tempo e com menor custo em relação ao pessoal necessário para aplicá-lo (MINAYO, 2001).

Gil (2006), ao tratar das vantagens do questionário, elenca a possibilidade de o instrumento garantir o anonimato dos sujeitos e a capacidade de atingir grande número de pessoas. Rodrigues (2007, p. 137) define o questionário da seguinte forma:

Questionário é uma técnica de coleta de informações constituída por indagações escritas. Destina-se aos sujeitos eleitos como informantes da pesquisa, seja por conhecerem o assunto sob investigação, por terem testemunhado algum aspecto daquilo que se quer estudar, ou ainda por haver interesse em conhecer a percepção dos ditos sujeitos relativamente a alguma coisa.

Cumprido mencionar que a maioria dos cursos do PROEJA ofertados pelo

IFRN ocorre à noite (em regra, das 19h às 22h) e que algumas turmas não dispunham de tempo para participar da pesquisa além do horário em sala de aula. Portanto, a escolha pela utilização do instrumento mencionado foi oportuna, tendo em vista que ele permite brevidade na aplicação, mesmo quando utilizado com um número considerável de pessoas.

O questionário foi elaborado com base nos critérios defendidos por Rodrigues (2007), ou seja, o instrumento foi criado de maneira a possuir características como: brevidade, isenção, clareza e organização. Além disso, foi fundamentado na Teoria dos dois Fatores, de Frederick Herzberg (MAXIMIANO, 2008; CHIAVENATO, 2009).

O instrumento foi estruturado em três partes. A primeira investigou as características sociodemográficas, para traçar o perfil dos estudantes. A segunda, o percurso escolar, para tentar entender o caminho percorrido pelo estudante até chegar ao programa. E a terceira combinou perguntas objetivas com subjetivas, para tentar identificar os fatores que contribuem para a permanência no PROEJA.

Para analisar os dados, foram diferenciados fatores intrínsecos e fatores extrínsecos, com base nos estudos de Rumberger e Lim (2008), bem como nas categorias dos fatores de permanência de Sales (2014), com o objetivo de identificar quais fatores são mais determinantes para a permanência. Elencamos como fatores intrínsecos as características pessoais, as vontades e os comportamentos dos estudantes. Já como fatores extrínsecos, consideramos os aspectos institucionais (família, comunidade e escola) dos quais os indivíduos fazem parte.

Constatamos como determinantes para a permanência no PROEJA a busca por novos conhecimentos e a qualificação dos professores. Estes foram os fatores intrínsecos e extrínsecos, respectivamente, que mais contribuíram, de acordo com os discentes, para a sua conclusão do programa.

Como método e técnica de tratamento de dados, utilizamos a análise de conteúdo. De acordo com Minayo (2014, p. 303), “[...] a análise de conteúdo diz respeito a técnicas de pesquisa que permitem tornar replicáveis e válidas inferências sobre dados de um determinado contexto, por meio de procedimentos especializados e científicos”.

Como fontes de pesquisa, foram utilizados textos, leis e decretos acerca do direito à educação, com base nos autores Alexandrino e Paulo (2015), Bobbio (2008), Bonavides (2017), Gusmão (2011), Lenza (2008) e Novelino (2010, 2019). A

permanência, bem como a permanência escolar como o exercício do direito à educação foram trabalhadas com base nos autores Cardoso e Freitas (2016), Carmo (2010, 2016), Reis (2016) e Candau (2012). Acerca da Educação de Jovens e Adultos, buscamos Arroyo (2005), Christofoli (2013), Ireland e Spezia (2014), Pinto (2010), Gadotti e Romão (2014) e Schwartz (2013). Sobre a educação profissional e o PROEJA, pesquisamos em Baracho (2018), Henrique (2018), Moura (2016a, 2016b, 2012) e Machado (2013).

Este trabalho de dissertação está estruturado em quatro capítulos, além das considerações finais. O primeiro capítulo, “Introdução”, traz uma breve apresentação dos principais pontos a serem abordados nos demais.

O segundo capítulo, “Permanência escolar como direito à educação”, demonstra que o direito à educação é garantido pela Constituição Federal e que a efetivação desse direito está atrelada tanto à possibilidade de acesso à escola quanto à existência de condições de permanência nela.

O terceiro capítulo, “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: gênese, ascensão e declínio”, reflete sobre a implantação do programa no IFRN, bem como sobre os problemas que contribuíram para a sua não efetivação como política pública de Estado. Além disso, faz uma análise acerca do declínio do PROEJA, o que culminou no estado residual em que se encontra atualmente, no ano de 2019.

O quarto capítulo, “Fatores para a permanência do estudante no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: por que permanecer?”, investiga as razões que levam os discentes a permanecerem no programa mesmo diante das adversidades existentes. Ademais, apresenta-se uma revisão dos fatores de permanência, tendo como base a Teoria dos dois Fatores de Frederick Herzberg (MAXIMIANO, 2008; CHIAVENATO, 2009), além de demonstrar os fatores de permanência relatados pelos discentes.

As considerações finais deste trabalho apresentam os resultados das análises referentes à permanência dos discentes no PROEJA. Ajudam, ainda, a entender os fatores intrínsecos e extrínsecos essenciais, os quais contribuem para que os alunos concluam os seus estudos.

2 PERMANÊNCIA ESCOLAR COMO DIREITO À EDUCAÇÃO

A educação é a base de toda e qualquer sociedade, tendo em vista que é ela a única capaz de formar o indivíduo, tornando-o um ser consciente dos seus direitos e deveres. A educação no Brasil é direito de todos os cidadãos, previsto na Constituição Federal, no seu artigo 205, que tem a igualdade de condições para o acesso e a permanência como um dos seus princípios (BRASIL, 1988).

Apesar de a igualdade de condições na permanência escolar ser um princípio do direito à educação, durante muito tempo esse direito esteve limitado apenas ao acesso. Contudo, o direito à educação vem sendo tratado sob um novo enfoque e a permanência na escola deixou de ser vista apenas como um princípio e passou a ser considerada garantia do direito à educação.

Neste capítulo, objetivamos discutir sobre o estudo da permanência escolar como direito à educação. Ressaltamos, para tanto, os significados das palavras “Direito” e “Educação” e também demonstramos os fundamentos do direito à educação no nosso ordenamento jurídico.

2.1 SOBRE DIREITO E EDUCAÇÃO: DE ORDENAMENTO JURÍDICO A DEVER DO ESTADO

A palavra direito vem do latim *directum*, que significa seguir em linha reta, contudo, existem diversas maneiras por meio das quais a palavra direito pode ser empregada, com diferentes significados. No nosso estudo, analisaremos a palavra direito sob o aspecto jurídico, ou seja, considerando-o como o conjunto de regras de conduta necessárias para se conviver em sociedade.

O homem, como ser eminentemente social, não vive isolado e, como tal, precisa de regras destinadas a estabelecer condições mínimas para a convivência em grupo. Estudos revelam que sociedades primitivas já possuíam regras que pautavam a atuação do indivíduo no convívio com o grupo do qual fazia parte (FRANÇA, 1980).

O direito como regra de conduta e o direito como possibilidade individual ou coletiva de exigir algo de alguém se fizeram presentes a partir do momento em que o homem se viu obrigado a se organizar em grupo e viver em sociedade. As regras

de conduta sempre existiram no convívio social, independentemente de como elas eram consideradas pelos integrantes do grupo. Por vezes, eram consideradas como direito natural, ou seja, como algo inerente ao homem, e em outras ocasiões eram tratadas como direito sistematizado.

As diretrizes de conduta sempre estiveram presentes em toda e qualquer sociedade. Podemos encontrá-las nas leis, nos costumes, nos princípios, no ordenamento jurídico ou mesmo na consciência dos indivíduos de um grupo, que repassam as regras de convivência de geração em geração.

Para Bobbio (2008), o direito não tem existência em si próprio, posto que a sociedade o cria com o propósito de formular as bases da justiça e da segurança, para tornar possível o convívio social. Conforme Aristóteles (2010), a justiça é a perpétua vontade de dar a cada um o que é seu, segundo uma igualdade.

O conceito de direito é muito diversificado e complexo, porém, faz-se necessário defini-lo a fim de demarcarmos o enfoque do nosso estudo. De acordo com Gusmão (2011, p. 49),

De modo muito amplo, pode-se dizer que a palavra “direito” tem três sentidos: 1º, regra de conduta obrigatória (direito objetivo); 2º, sistema de conhecimento jurídicos (ciência do direito); 3º, faculdade ou poderes que tem ou pode ter uma pessoa, ou seja, o que pode uma pessoa exigir de outra (direito subjetivo).

Analisando de forma sucinta cada um dos três sentidos da palavra direito definidas por Gusmão (2011), podemos entender o direito como ciência, na medida em que o estudo das normas jurídicas tem como objetivo compreender o significado das leis e construir o sistema jurídico de uma determinada região, levando em consideração suas raízes sociais e históricas.

Já o direito objetivo se compreende como o conjunto de normas de caráter geral impostas coercitivamente pelo Estado (as leis). O terceiro sentido da palavra direito, o chamado direito subjetivo, nada mais é do que a possibilidade de uma pessoa agir de acordo com o direito objetivo, requerendo a sua proteção, ou seja, é a faculdade que existe para todos os cidadãos de exigir o cumprimento da lei.

O direito à educação, em consonância com a definição supracitada, encaixa-se nas concepções de direito objetivo e de direito subjetivo. É direito objetivo, pois o direito à educação advém de Norma Constitucional, que determina, em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Como existe uma norma legal assegurando o direito à educação, qualquer pessoa que tenha esse direito violado pode exigir o seu cumprimento, caracterizando, assim, o direito à educação também como direito subjetivo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em seu artigo 5º, define expressamente o acesso à educação como sendo um direito subjetivo:

Art. 5º O acesso à Educação Básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (BRASIL, 1996).

Fazendo uma simples analogia com uma laranja, temos as suas duas metades: de um lado se encontra a pessoa portadora do direito à educação e do outro a obrigação estatal de prestá-la. Portanto, a educação é algo (um direito) que o indivíduo pode cobrar do Estado, tendo em vista que este tem o dever legal (previsto em uma norma que garante esse direito) de promovê-la, independentemente da condição social da pessoa. Todos somos titulares do direito à educação, enquanto o Estado é o responsável por promover o seu cumprimento, em respeito à determinação constitucional, à dignidade da pessoa humana e à busca pela igualdade e desenvolvimento social.

Após essa análise acerca da definição de direito, é relevante que façamos o mesmo com o significado de educação. Assim como ocorre com a palavra direito, a definição de educação é complexa. Na sua etimologia, o conceito de educação tem dupla influência: o nativismo e o empirismo. Entende-se por nativismo o desenvolvimento das possibilidades interiores do homem, já o empirismo compreende que o conhecimento é adquirido pela experiência (MUNIZ, 2002). A palavra educação associa-se também aos vocábulos conhecimento, instrução, saber, formação, desenvolvimento, dentre outros.

Para Aristóteles (2010), a educação estava associada à formação para a

vida pública. Já para Comenius (2006), o objetivo da educação era auxiliar o homem a alcançar o seu último fim, ou seja, a sua felicidade eterna com Deus. Maria Montessori (1992) defendia que a educação ia além do acúmulo de informações e que o principal objetivo da escola era dar aos alunos uma formação integral que lhes servisse para a vida. John Dewey (1959) dizia que a educação era a reconstrução ou a reorganização da experiência. Schultz (1973) entendia que a educação era o principal capital humano, pois ela preparava o homem para o trabalho.

Como podemos perceber, o significado de educação é bastante diversificado. Não se tem um conceito único, perfeito e apropriado a todas as sociedades, isto é, o termo educação e sua finalidade variam de acordo com o tempo, com o meio, com a realidade em questão e com o referencial teórico adotado.

Diante da complexidade em se definir educação e dos inúmeros significados que esse vocábulo pode assumir, no nosso estudo, consideramos a educação como o processo de ensinar e aprender, prestado pelo Estado através das escolas públicas ou privadas. Para Muniz (2002, p. 10),

A sociedade deseja uma escola que tenha a finalidade de transmitir à criança a herança social, os valores morais e espirituais nela contidos. A instrução escolar não objetiva apenas a apresentação da verdade pelo professor e a sua simples aceitação pelo educando em decorrência da autoridade daquele, mas do caráter, integridade e reações frente à vida do educador, que, assim, servirá como exemplo para seus discípulos.

No nosso ordenamento jurídico, a educação encontra guarida na Constituição Federal. Ela é um direito social, também chamado de Direito Fundamental de 2ª dimensão⁵, e está inserida no art. 6º, do Capítulo II, denominado “Dos Direitos Sociais”, pertencentes ao Título dos Direitos e Garantias Fundamentais da nossa Carta Magna. Os direitos fundamentais possuem algumas características particulares que os identificam e distinguem dos demais direitos. Eles são universais, intransferíveis, inegociáveis, indisponíveis, irrenunciáveis e imprescritíveis. Acerca da irrenunciabilidade, Novelino (2010, p. 354) infere:

⁵ Os direitos fundamentais não surgiram simultaneamente, mas em períodos distintos, conforme a demanda de cada época. A doutrina classifica os direitos fundamentais em geração ou dimensão. Os direitos fundamentais de segunda dimensão (ou geração) são aqueles ligados à igualdade material e compreendem os direitos sociais, econômicos e culturais (NOVELINO, 2019).

Não se deve admitir a renúncia ao núcleo substancial de um direito fundamental, ainda que a limitação voluntária seja válida sob certas condições, sendo necessário verificar na análise da validade do ato a finalidade da renúncia, o direito fundamental concreto a ser preservado e a posição jurídica do titular (livre e autodeterminada). A autolimitação voluntária está sujeita, a qualquer tempo, à revogação.

Para Bonavides (2017), os direitos fundamentais correspondem, em regra, a uma concepção de direitos absolutos, que apenas excepcionalmente se relativizam segundo o critério da lei ou dentro dos limites legais.

Ainda que a finalidade principal dos direitos sociais seja a proteção dos hipossuficientes e dos mais fragilizados, todos os indivíduos são destinatários desses direitos. Eles são conhecidos como direitos prestacionais ou direitos de promoção, pois exigem uma postura ativa do Estado na sua realização, mediante a implementação de políticas públicas, visando a redução das desigualdades sociais.

Os direitos fundamentais de segunda dimensão tiveram origem na Revolução Industrial (século XX), a partir da luta do proletariado pela conquista de direitos sociais, econômicos e culturais. Eles surgiram em momento posterior aos direitos fundamentais de primeira dimensão (NOVELINO, 2010)⁶.

A educação é tão importante e essencial para toda e qualquer sociedade que a nossa Constituição a abordou em diversos artigos do seu texto. Ela também está no título referente à “Ordem Social”, no capítulo específico destinado à educação, à cultura e ao desporto.

Cumprir mencionar que grande parte das normas destinadas à educação tem natureza de princípio, ou seja, são mandamentos de otimização e, como tais, dependem de regulamentação legal. Porém, vale ressaltar que a distinção clássica entre princípios e normas encontra-se superada pela concepção de que tanto os princípios como as regras são espécies do gênero norma jurídica, sendo o caráter normativo dos princípios, hoje, algo trivial no meio jurídico (NOVELINO, 2019). Contudo, existem regras referentes à educação que são autoaplicáveis, como, por exemplo, o artigo 208, I, o qual dispõe:

Art. 208. O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I-Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17

⁶ Os direitos de primeira dimensão têm como titular o indivíduo e são oponíveis, sobretudo, ao Estado, impondo-lhe diretamente um dever de abstenção (caráter negativo). O Direito Fundamental de primeira dimensão está ligado ao valor liberdade (NOVELINO, 2010).

(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria [...] (BRASIL, 1988).

O parágrafo 3º também do artigo 208 da Constituição (BRASIL, 1988) demonstra a preocupação do legislador constituinte com a permanência escolar. Ressalta a responsabilidade do Poder Público em recensear a frequência escolar, ao dispor que “[...] §3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no Ensino Fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”.

A educação fulcrada no princípio da universalidade é dever do Estado e da família, que devem promovê-la. O dever imposto ao Estado se estende a todas as esferas da federação, à medida que cabe à União, aos estados e aos municípios organizarem suas redes⁷ de ensino em regime de colaboração. De acordo com o artigo 211 da Constituição Federal, à União compete organizar o sistema federal de ensino e dos Territórios, financiar as instituições de ensino públicas federais e exercer, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios (art. 211, §1º, CF).

Já os estados e o Distrito Federal devem atuar prioritariamente nos ensinos fundamental e médio (art. 211, §3º, CF). Os municípios, por sua vez, deverão atuar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil (art. 211, §2º, CF). O artigo 214 da Carta Magna estabelece os objetivos do Plano Nacional da Educação.

Para Paiva (2006, p. 114),

É a escola que é reconhecida como instituição social legítima que ensina e certifica os aprendizados. Por isso, a escolarização passa a ser a forma de garantir o reconhecimento social, e quando esta não se dá por direito, a judicialização atua como instrumento capaz de garanti-lo. O mandado de injunção, previsto na CF, como medida de direito subjetivo, trouxe a possibilidade de assegurar direitos a qualquer cidadão que recorre à justiça.

Todas as regras mencionadas acima são as orientações para a educação no

⁷ Entre os termos sistema de ensino e rede de ensino, optamos por utilizar rede de ensino, tendo em vista que sistema de ensino pressupõe uma ordenação articulada dos vários elementos necessários à consecução dos objetivos educacionais preconizados para a população à qual se destina (SAVIANI, 1999).

campo constitucional. Porém, no plano infraconstitucional, as diretrizes e bases da educação foram estabelecidas pela Lei 9.394/1996.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), também chamada de LDB, é uma importante norma brasileira pertinente à temática educacional. Ela é composta por 92 artigos, que versam sobre os mais diversos tópicos da educação, desde o Ensino Infantil até o Ensino Superior.

A LDB está em consonância com a Constituição Federal e em muito contribui para o fortalecimento do direito à educação. Ela estabelece que todo cidadão brasileiro tem o direito de acesso gratuito ao Ensino Fundamental, estipula as obrigações das instituições de ensino, determina a carga horária mínima para cada nível de ensino, apresenta diretrizes curriculares básicas, aponta as funções e obrigações dos profissionais da educação, dentre outras preconizações.

Portanto, o ordenamento jurídico brasileiro tem uma vasta legislação relativa à educação, porém, a efetivação do direito à educação esteve durante muito tempo ligada tão somente ao acesso à escola. Não se levavam em consideração as condições dessa prestação estatal, tampouco os motivos de permanência e as causas de evasão eram vistos como formas de restrição ao direito à educação. Em regra, a oferta de vagas e a existência de instituições de ensino eram suficientes para os entes federativos, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios comprovarem o acesso da população à educação.

Anísio Teixeira⁸ (2007) entendia que um dos fatores que prejudicavam o desenvolvimento educacional nacional eram as simplificações infligidas ao problema da educação no Brasil. Para ele, a educação brasileira se constituiu em uma questão de soluções apressadas advindas de um espírito mais patriótico do que lúcido.

O problema da educação não é algo fácil e rápido de ser resolvido. O acesso à escola assim como a permanência devem caminhar juntos, como irmãos siameses cefalópagos, dois corpos (acesso e permanência) unidos por uma única cabeça (o direito à educação). Levando em conta os diversos problemas educacionais do Brasil, como escolas precárias, falta de boas condições de trabalho para os professores e, com isso, a dificuldade em se efetivar o direito à educação, Anísio

⁸ Ele batalhou pela escola pública, gratuita, de qualidade e laica, luta que pode ser sintetizada pelo Manifesto dos Pioneiros, publicado em 1932, elaborado por Fernando de Azevedo e integrado por 26 educadores, entre eles, Anísio Teixeira (RIBEIRO, 2000).

Teixeira (2005, p. 105) entendia:

Não há para a conjuntura nenhum remédio fácil nem imediato. Temos de encarar a situação em sua totalidade e dar início a um movimento de contramarcha na pior das tendências que apontamos, atendendo ou orientando a melhor da melhor forma possível, mobilizando esforços, recursos e cooperações as mais diversas para o mesmo fim.

Anísio Teixeira (2005) também acrescentou dez providências necessárias para melhorar a educação no Brasil, tendo em vista meios e fins, as quais ele sugeriu como esboço dessas providências necessárias. Destacamos as cinco primeiras pela pertinência com nosso objeto de estudo:

- 1) descentralizar administrativamente o ensino, para que a tarefa se torne possível, com a distribuição das responsabilidades pela execução das medidas mais recomendáveis e recomendadas;
- 2) mobilizar os recursos financeiros para a educação, de forma a obter deles (de todos eles, em cooperação e conjugação) maiores resultados. [...]
- 3) estabelecer a continuidade do sistema educacional, com a escola primária obrigatória, o Ensino Médio variado e flexível e o ensino especializado e superior rico e seletivo;
- 4) prolongar o período escolar mínimo de seis horas diárias, tanto no primário quanto no médio, acabando com os turnos e só permitindo o ensino noturno, como escolas de continuação, para suplementação da educação;
- 5) alterar as condições de trabalho do professor, proporcionando-lhe novas bases de remuneração, para não lhe reduzir o período de influência aos escassos minutos de aula. Toda educação é influência de uma pessoa sobre outra, demanda tempo, e nas condições atuais não há tempo para se exercer tão imprescindível influência [...] (TEIXEIRA, 2005, p. 105).

O que se percebe é que, durante muito tempo, a vontade de expandir o acesso à educação fez com que se espalhassem no Brasil escolas deficientes, com o principal objetivo de cessar o desejo da população por escolas, sem se preocupar com a qualidade, nem com as condições de permanência dos alunos. Uma maneira apressada de tentar garantir o direito à educação foi a construção de prédios, na ilusão de que a existência física de uma escola significaria efetivação do direito à educação.

Cumprе mencionar que a quantidade de escolas é importante, à medida que é um componente da qualidade. Porém, torna-se impetuoso ressaltar que, quando

nos referimos à qualidade na educação brasileira, estamos buscando uma educação de qualidade voltada para os diferentes grupos sociais, ou seja, uma qualidade que seja consolidada no âmbito nacional, capaz de alcançar todas as classes sociais. Ao tratar da qualidade na educação, Barbalho, Castro e Santos (2014, p. 183) afirmam:

A qualidade dos serviços prestados pelos sistemas de ensino deve ser assegurada, não só no plano da lei, mas também por meio de um processo de planejamento, implementação e avaliação de ações, com garantia de recursos que possibilitem a sua realização efetiva. Esse processo precisa ser norteado por um referencial de qualidade educacional construído, democraticamente, visando contemplar a diversidade e complexidade dos sujeitos a quem o processo educacional se destina. Dessa forma, a definição das disposições normativas deixa de expressar o ideal de educação de uma minoria e passará a traduzir os anseios da sociedade brasileira.

O direito à educação considerado simplesmente como a possibilidade de acesso à escola não se justifica mais, tendo em vista que a viabilidade de permanecer nas instituições de ensino é tão importante quanto o seu acesso. De nada adianta a existência de prédios escolares sem que neles se promovam as condições adequadas para que os alunos frequentem e permaneçam até a conclusão dos seus estudos.

O fato de não permanecer na escola e, assim, não concluir os estudos não pode mais ser considerado como um problema exclusivo do aluno. Ele deve ser visto de maneira ampla, a fim de que se identifiquem os fatores da evasão escolar e também os fatores que contribuem para que os estudantes permaneçam na escola.

A educação não pode ser imposta como mera adaptação do indivíduo às exigências e aos objetivos de uma situação dada, contra os quais o estudante não pode se opor. Sua função não é massificar, mas, sim, conscientizar. A LDB demonstra seu caráter conscientizador quando prevê uma gestão democrática para as escolas, na medida em que a administração educacional autoritária e impositiva de outrora não cabe mais na nossa sociedade. Por esse motivo, a gestão escolar deve aplicar os princípios e as estratégias para conseguir o diálogo entre os educandos e os educadores, respeitando de forma mútua a subjetividade de cada um, com o objetivo de propiciar condições para que o aluno queira e consiga aprender.

A educação deve ser uma prática de liberdade (FREIRE, 2005). A preocupação com a permanência escolar e, desse modo, com a efetivação do direito

à educação deve estar presente em todos os níveis da Educação Básica, como também nas modalidades de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

2.2 SOBRE O CONCEITO DE PERMANÊNCIA

Antes de abordarmos a nova visão da permanência escolar como sendo o direito à educação nas modalidades de educação (Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos), é imperioso que se analise o significado da palavra permanência.

A palavra permanência nos remete à ideia de estabilidade, de perseverança e de constância. Para Reis (2016), permanência carrega em seu significado um legado filosófico intrinsecamente vinculado ao sentido da essência do ser. Apesar de o senso comum atribuir à permanência uma noção de conservação ou mesmice, para Reis (2016, p. 74),

De modo geral, pode-se dizer que a permanência é, portanto, duração e transformação; é o ato de durar no tempo, mas sob outro modo de existência. A permanência traz, assim, uma concepção de tempo que é cronológica (horas, dias, semestres, anos) e outra que é a de um espaço simbólico que permite o diálogo, a troca de experiência e a transformação de todos e de cada um. [...] Assim, arriscamos definir a permanência como ato de durar no tempo, que possibilita não só a constância do indivíduo, como também a possibilidade de transformação e de existência.

Ainda conforme Reis (2016), existem dois tipos de permanência: a permanência associada às condições simbólicas, que é a possibilidade que os indivíduos têm de identificar-se com o grupo e de pertencer a ele; e a permanência material, que tem ligação direta com as condições materiais de existência necessárias para se permanecer frequentando a instituição de ensino.

A permanência escolar está relacionada ao direito à educação em todas as esferas e níveis educacionais. Assim como na Educação Infantil, em que a construção de creches e escolas é tão importante quanto a qualidade do ensino, na Educação Superior, a título de exemplificação, além das cotas, o direito à educação deve se preocupar com a permanência dos estudantes negros nas universidades como Política de Ação Afirmativa.

Como já mencionado, o direito à educação assenta-se no ideal da igualdade, porém, por ser formulado por normas muitas vezes principiológicas, deve-se ter cuidado para que o direito à educação não se faça como privilégio para alguns. Portanto, a ampliação do acesso é tão necessária quanto a igualdade de oferta de oportunidades de permanecer no sistema educacional, seja na Educação Básica, seja na modalidade de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, seja na Educação Superior.

Reis (2016) elenca alguns pontos necessários para garantir a permanência nas universidades. Cita condições materiais que permitam a subsistência, como: dinheiro para comprar livros, lanche e pagar o transporte é tão importante quanto o apoio pedagógico, a valorização da autoestima, os referenciais docentes etc. Esses fatores mencionados são cruciais também para a permanência no Ensino Profissional e na Educação de Jovens e Adultos.

A permanência como direito à educação, assim como na Educação Básica e no Ensino Superior, também deve ser observada quando se trata da Educação Profissional. Tendo em vista que este trabalho é fruto do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), faz-se necessário compreendermos a Educação Profissional.

Entende-se por Educação Profissional a modalidade de ensino que visa, além da formação geral do aluno, prepará-lo de forma técnica para a aquisição de conhecimento e aptidões práticas relativas ao exercício de certas profissões. Ela visa garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionalizantes que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais. A LDB determina:

Art. 36-A Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas (Incluído pela Lei n. 11.741, de 2008).

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional (BRASIL, 1996).

A Educação Profissional é desenvolvida por meio de cursos e programas de qualificação profissional, como a formação inicial e continuada de trabalhadores, a

educação profissional técnica de nível médio e a educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Quando abordamos Educação Profissional, a dualidade existente na educação brasileira se torna também cristalina. Para Moura (2016a), a concepção de sociedade que entende o capitalismo como sociedade natural não se altera, o que torna a desigualdade inevitável e a existência da escola dual, educando de acordo com a origem de classe, uma realidade constante. Ainda sob a ótica desse autor:

Uma análise das bases teóricas e metodológicas que sustentam as concepções e políticas da educação profissional revela que, embora as noções, categorias e conceitos se modifiquem, a concepção que os embasam não se alteram. Com efeito, desde os intelectuais do liberalismo conservador, [...], e seus atuais adeptos brasileiros que discutem educação e educação profissional como, entre outros, [...], permanece a concepção de que a forma capitalista de relações sociais são as que correspondem à natureza humana e, por isso, eternas (MOURA, 2016a, p. 35).

Trata-se da concepção de natureza humana dos intelectuais da burguesia, os quais naturalizam as relações sociais do capitalismo. A teorização de Schultz (1973), por exemplo, entende que a educação é o principal capital humano, pois, para ele, educar é conceder capacidade de trabalho. Nas sociedades capitalistas, essa ideia é constantemente aplicada. A esse respeito, Souza e Oliveira (2014, p. 79) expõem:

A institucionalização do preparo profissional no âmbito escolar decorre das necessidades do sistema social capitalista de veicular o conhecimento utilizado na produção industrial e controlar e regulamentar a força de trabalho, legitimando a estrutura social dessemelhante. A escola cumpre a função instrumental de transmitir os conhecimentos minimamente necessários à produção e, ao mesmo tempo, desempenha um mister ideológico reprodutivo, permitindo justificar as desigualdades sociais em favor da escolarização, com vistas a distribuir as diferentes ocupações com seus patamares salariais e prestígio social distintos. Dessa maneira, a escola contribui para manter a aparência enganosa de que a hierarquização no trabalho está relacionada ao volume de estudos acumulados por parte de cada um.

Assim como ocorre na Educação Básica, a Educação Profissional também tem seus percalços e suas deficiências. Problemas como a má utilização dos

investimentos e os vícios nos currículos, os quais muitas vezes não possuem criticidade e interatividade, são algumas das dificuldades que assombram a Educação Profissional brasileira.

Nessa modalidade de ensino, a permanência escolar também é vista como uma forma de exercitar o direito à educação, sendo capaz de despertar estímulos positivos e trazer respostas aos inúmeros questionamentos acerca da qualidade do Ensino Profissional no Brasil. Carmo e Lemos (2016) inferem que o estudo da permanência surge não com a conotação de denúncia, mas de anúncio para a convergência de ideias e ações que colaborem para a adesão crescente de condutas, atitudes e políticas positivas.

Em março de 2013, o Tribunal de Contas da União (TCU)⁹ publicou um acórdão sobre o diagnóstico da rede federal, em especial dos Institutos Federais, relativo à evasão, recomendando à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) que instituisse junto com os Institutos Federais um plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional. Essa recomendação deu origem a um plano de ação do Ministério da Educação (MEC) com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), no qual foi formado um grupo de trabalho, composto por membros da secretaria no ministério e representantes da rede federal.

Segundo Carmo e Lemos (2016, p. 33),

Durante os seis meses que realizaram o trabalho ficou claro para o professor Carlos Márcio, membro do grupo, que o combate à evasão não tinha sentido se não se perguntasse sobre a permanência dos alunos nos IFs e sobre tantos outros aspectos que a abordagem da evasão não esclarecia.

Ainda na perspectiva de Carmo e Lemos (2016, p. 34):

[...] Permanência escolar pode vir a ser compreendida como um sintoma tanto da saturação dos modelos teóricos – metodológicos para investigar a evasão escolar, quanto da emergência das pesquisas sobre permanência e de uma “agenda bem mais [do que a da evasão] rica de se perguntar teoricamente: afinal o que é permanência?” [...].

⁹ Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/todas-bases/TC%2520026.062%252F2011.9>. Acesso em: 15 abr. 2019.

Diante desse acórdão do TCU, passou-se a ter uma nova visão e a não mais tentar procurar respostas para os motivos da evasão escolar, mas, sim, buscar identificar as razões para a permanência dos estudantes na Rede Federal de Ensino. Foi publicada em 09 de julho de 2015 uma nota informativa que orientava as Instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para a permanência e o êxito dos estudantes (CARMO; LEMOS, 2016).

Como analisado, a permanência escolar é também uma forma de exercitar o direito à educação. A permanência na escola é de extrema importância para concretizar a eficácia desse direito, o qual é considerado pela nossa Constituição Federal como sendo um Direito Fundamental (NOVELINO, 2010).

Assim como observamos uma nova visão sobre permanência escolar na Educação Básica e na modalidade de ensino Educação Profissional, também percebemos esse novo olhar quando se trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA), apesar de a efetivação do direito à educação ainda ser bastante escasso e de difícil concretização nessa modalidade de educação. Discutiremos sobre isso na próxima subseção.

2.3 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO OPORTUNIDADE DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil tem como objetivo precípua tentar reparar a ausência estatal e oferecer oportunidade para aqueles que não concluíram seus estudos na idade regular. Para Henrique e Nascimento (2017, p. 17),

A Educação de Jovens e adultos (EJA) no Brasil constituiu-se, no cenário da sociedade civil, como resultado das deficiências do sistema educacional, que ocasionaram ações governamentais de políticas assistencialistas, populistas e compensatórias.

A Educação de Jovens e Adultos é a segunda tentativa do Estado de efetivar o direito à educação, porém, percebemos a repetição dos erros cometidos na prestação educacional dita regular. Um Estado preocupado apenas com a oferta, não levando em consideração a qualidade e o aperfeiçoamento do ensino, tem como

principal consequência a evasão¹⁰ escolar e, com isso, a não efetivação do direito à educação.

Essa segunda tentativa se perfaz na EJA através da profissionalização e da elevação da escolaridade. A Educação de Jovens e Adultos deve estar relacionada com o mundo de trabalho, visto que a integração da EJA com a Educação Profissional é também uma das estratégias para tornar a escola mais atrativa para o público jovem e adulto. A EJA está contemplada na LDB, que, em seu artigo 37, dispõe:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 2018).

Em 5 de maio do ano de 2000, foi aprovado o Parecer CNE n. 11, de 05 de maio de 2000 – CEB e de relatoria do Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. O referido parecer apresenta a EJA como uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas.

No mencionado documento, fica claro que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso à educação na idade regular e, conseqüentemente, não possuem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, ainda que tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado do direito de estar na escola é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea. Fazer a reparação dessa realidade, dívida inscrita em nossa história social e na vida de tantos indivíduos, é um imperativo e um dos fins da EJA, pois a Educação de Jovens e Adultos reconhece o advento para todos do princípio de igualdade.

Ainda conforme o Parecer CNE n. 11, de 05 de maio de 2000 – CEB, a EJA tem como finalidades específicas a função reparadora, a função equalizadora e a função qualificadora. O programa tem função reparadora, pois permite a restauração

¹⁰ A evasão escolar também ocorre pelos motivos relacionados à sobrevivência dos sujeitos, ao trabalho e à família.

de um direito negado, qual seja, o direito à educação que não foi efetivado na época devida. Dessa negação, resulta a perda ao acesso a um bem real. Sobre a função reparadora da EJA, encontramos no texto do parecer que

A função reparadora deve ser vista, ao mesmo tempo, como uma oportunidade concreta de presença de jovens e adultos na escola e uma alternativa viável em função das especificidades socioculturais destes segmentos para os quais se espera uma efetiva atuação das políticas sociais. É por isso que a EJA necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagem de jovens e adultos (BRASIL, 2000, p. 9).

Como função equalizadora da EJA, o parecer apresenta que é dever do Estado assegurar àqueles aos quais foi negado o direito à educação todas as condições necessárias para que adquiram ou complementem sua escolaridade, à medida que essa função permite a reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção dos seus estudos. De acordo com o parecer,

A função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais, como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação. Para tanto, são necessárias mais vagas para estes “novos” alunos e “novas” alunas, demandantes de uma nova oportunidade de equalização (BRASIL, 2000, p. 9).

Já a função qualificadora da Educação de Jovens e Adultos consiste no fato de ela assegurar as necessárias condições para que, em qualquer momento da vida, aqueles que estiveram fora das escolas exerçam o seu direito de aprender. A tarefa de propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida é a função permanente da EJA, é uma promessa de qualificação de vida para todos, inclusive para os idosos (BRASIL, 2000).

A Educação de Jovens e Adultos tem enorme importância para a efetivação do direito à educação, principalmente para os menos afortunados. Exercendo a sua função reparadora, equalizadora ou mesmo qualificadora, a EJA busca dar a

oportunidade de estudo para aqueles que tiveram o direito à educação tolhido em tempo pretérito. Segundo o Parecer CNE/CEB n. 11, de 05 de maio de 2000,

Muitos jovens ainda não empregados, desempregados, empregados em ocupações precárias e vacilantes podem encontrar nos espaços e tempos da EJA, seja nas funções de reparação e de equalização, seja na função qualificadora, um lugar de melhor capacitação para o mundo do trabalho e para a atribuição de significados às experiências socioculturais trazidas por eles (BRASIL, 2000, p. 10).

A efetivação do direito à educação na EJA é mais difícil de ser realizada. A descontinuidade nos estudos favorece a evasão. Por essa razão, entender a motivação com a qual, diante das inúmeras adversidades que assolam a EJA, alguns estudantes contrariam a realidade e conseguem concluir seus estudos é de extrema importância também para traçar a melhor estratégia, com o objetivo de efetivar plenamente o direito à educação.

Com relação ao direito à educação na EJA, Paiva (2006, p. 531) indica:

A educação como direito humano, continuamente reafirmada, que ganhou força nas últimas décadas, mais para o sentido das enunciações do que para as formas como as políticas públicas resguardaram esse direito – é um princípio indiscutível na educação de jovens e adultos. [...] Dados quantitativos de população e de escolaridade não deixam dúvidas sobre o não cumprimento do direito, e nenhuma garantia jurídico-legal tem sido suficiente para alterar a sistemática ruptura com o dever da oferta, por parte dos poderes públicos, organicamente, nos sistemas de ensino. Mas a proclamação dos direitos é feita em textos legais, programas, projetos, pareceres, documentos. Não é, portanto, por falta da letra, nem da lei, nem de outros usos da cultura escrita que o direito não se faz prática, mas principalmente porque o contexto em que se promove e se defende esse direito é fortemente desigual, produtor de exclusões, porque o mundo em que é reivindicado se rege pela ideologia do capital, para o qual a desigualdade é fundamento, e não a equidade.

Os sujeitos da EJA são vistos pelas instituições educacionais como alunos sem identidade, massa de estudantes, qualificados sob diferentes nomes, que representam fracasso escolar (CARDOSO; FREITAS, 2016).

Um dos desafios do direito à educação como um todo é pensar o conceito de permanência como algo mutável, uma vez que as escolas têm o dever de acolher a todos. Ela não pode segregar, nem excluir, devendo estar preparada para conviver com as diferenças existentes na sociedade. Dar acesso à escola sem respostas

adequadas a todos os sujeitos não basta (PAIVA, 2016). Portanto, nessa perspectiva, torna-se necessário o diálogo entre as instituições de ensino e os sujeitos da EJA para entender que eles enfrentam demandas diárias de sobrevivência e, por isso, muitas vezes são obrigados a deixar a escola.

Por essa razão, é importante que haja uma avaliação institucional que verifique a existência de condições de acesso e estratégias de permanência dos jovens e adultos no seu exercício do direito à educação. Oferecer condições que contribuam para a permanência do aluno da EJA na escola é exercer em sua plenitude a função primordial da Educação de Jovens e Adultos, qual seja, o “resgate” daqueles que permaneceram alheios ao exercício do Direito Fundamental de educação. Estudar a permanência e entendê-la como direito à educação significam compromisso com a perspectiva metodológica de Paulo Freire, posto que as resoluções dos problemas educacionais não se constituem apenas em sonhos, pois podem se tornar realidade (FREIRE, 2015).

Para que o direito à educação seja atingido, faz-se necessário que sua aplicação seja eficaz e que a permanência escolar esteja diretamente ligada com essa efetivação. O Estado deve criar ferramentas que viabilizem o acesso à educação a todos os indivíduos, como também oferecer condições para que os alunos permaneçam na escola, sem distinção, de forma a possibilitar a inclusão social, o desenvolvimento e o alcance da justiça social¹¹.

A educação consiste em uma matéria de extrema importância, principalmente quando se busca o desenvolvimento social apropriado, portanto, apenas o acesso à escola não é suficiente para efetivar o direito à educação. Políticas públicas realizadas pelo Estado e incentivos oferecidos para os estudantes pela própria instituição de ensino são cruciais para a permanência escolar. Desde a Educação Básica até a Educação Superior, como também as modalidades de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, são necessários investimentos nas condições de permanência, com o objetivo de efetivar o direito à educação.

¹¹ Entende-se como justiça social a possibilidade de todos os indivíduos, independentemente da sua classe social, terem a mesma oportunidade de acesso à educação e as mesmas condições de permanência na escola.

3 PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: GÊNESE, ASCENSÃO E DECLÍNIO

A educação tem um cunho essencialmente social. De acordo com Lourenço Filho (1944), o Estado, ao exercer a função de educar, não o faz somente como programa político, mas também como necessidade de orientar a vida coletiva. A Educação de Jovens e Adultos, assim como as demais modalidades de educação, deve buscar a formação integral¹² do indivíduo, à medida que a família, a igreja e as corporações profissionais nas quais as pessoas estão inseridas dependem da educação para resolver seus conflitos. Conseqüentemente, a educação precisa ser vista como um todo que não se decompõe. Segundo Lourenço Filho (1944), a educação é vida, por essa razão, em todas as suas nuances, ela deve se refletir na escola.

A relevância da Educação de Jovens e Adultos é evidenciada pelas Conferências Internacionais de Educação de Adultos promovidas periodicamente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Nos últimos sessenta anos, foram realizadas seis Conferências Internacionais de Educação de Adultos. As CONFINTEAs (do francês *Conférence Internationale de Éducation des Adultes*, resultando na sigla CONF-INT-EA) tiveram sua primeira edição de 19 a 25 de junho de 1949, no International People's College de Elsinore, na Dinamarca, com a participação de 106 delegados, representando 27 países, dos quais 19 eram Estados-membros da UNESCO e 21 organizações internacionais. Somente esses números já traduzem a magnitude do tema (IRELAND; SPEZIA, 2014).

Sobre os aspectos abordados na primeira CONFINTEA, Ireland e Spezia (2014, p. 81) esclarecem:

¹²Para Lourenço Filho (1944, p. 7), “a educação não se define, em termos autônomos; deve ser compreendida em função dos demais aspectos da vida coletiva. Para isso, há de ser situada num sistema político, numa organização econômica, numa estrutura religiosa, no conjunto, enfim, do plano de cultura, que lhe explique a origem e o destino, as condições de existência e as de sua continuidade e aperfeiçoamento. A educação do povo é processo social inelutável, não fato isolado, ou prática que se possa pôr à margem da vida ou acima dela”.

Os palestrantes foram unânimes em enfatizar a impossibilidade – nas atuais circunstâncias – de se chegar a uma definição exata da educação de adultos que possa ser aplicada a todos os países e a todos os tipos de experiência. O máximo que se pode fazer é destacar as tarefas que a educação de adultos tem de realizar:

- Ajudar e incentivar os movimentos que visam à criação de uma cultura comum para acabar com a oposição entre as chamadas massas e a chamada elite;
- Estimular o verdadeiro espírito de democracia e um verdadeiro espírito de tolerância;
- Dar aos jovens a esperança e a confiança na vida, que foram abaladas pela desorganização do mundo atual;
- Restaurar o senso de comunidade das pessoas que vivem em uma época de especialização e isolamento;
- Cultivar um sentimento claro de pertencimento a uma comunidade mundial.

Christofoli (2013) explicita que a EJA foi construída sem articulação com o sistema educacional e sem ter contemplação pelas políticas públicas, tornando-se um reduto formal para onde caminham os excluídos desse processo. Portanto, o PROEJA, por ser um programa voltado para a EJA, também amarga as consequências advindas dessa falta de articulação e da ausência de contemplação pelas políticas públicas, o que tem ocasionado a diminuição de sua oferta na Rede Federal de Ensino Profissional do Rio Grande do Norte.

Com o objetivo de fazer um aporte sobre o PROEJA no IFRN, iremos, neste capítulo, discutir acerca do programa desde sua implantação até os dias atuais, ressaltando os empecilhos à transformação do PROEJA em política pública de Estado. Por fim, abordaremos o programa nos *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte.

3.1 DO INÍCIO E DOS FUNDAMENTOS

O PROEJA é um programa nacional que visa oferecer cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional para aqueles que não concluíram os seus estudos na idade dita regular¹³. Inicialmente, antes de adentrarmos na cronologia da instituição do PROEJA no Brasil e no IFRN, faz-se necessário tratarmos acerca da EJA, pois a história do programa está atrelada a

¹³ A Lei 9.394/1996, no seu artigo 4º, estabelece a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Corroboramos Moura e Henrique (2012) ao entenderem que a denominação regular, para se referir tanto à faixa etária como à modalidade, traz pressuposto um duplo preconceito, tanto com relação à modalidade EJA quanto aos sujeitos aos quais se destina.

essa modalidade, tendo em vista que o PROEJA é uma continuidade de ações do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, voltadas para a educação do público de jovens e adultos.

Foi a partir da década de 1930 que a Educação de Jovens e Adultos passou a ter seu lugar no Brasil (HENRIQUE; NASCIMENTO, 2017). A Constituição Federal de 1934 incluiu em seu texto original o ensino primário gratuito e obrigatório extensivo aos adultos. O objetivo da Carta Magna de 1934 era melhorar as condições de vida da maioria dos brasileiros, criando leis sobre educação, trabalho, saúde e cultura, como a seguinte: “Art.150. Compete à União: a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos” (BRASIL, 1934).

De acordo com Baracho (2018), diversos programas considerados pontuais foram implementados ao longo da história da EJA, como a Campanha de Educação de Adultos (1947), a Campanha de Educação Rural (1952) e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (1958). No final da década de 1950 e início de 1960, houve movimentos de educação e cultura popular voltados à ação política e social, o que levou à implementação, no Rio Grande do Norte, da Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler e das Escolas Radiofônicas, por exemplo.

As escolas radiofônicas, criadas em 1958 com o objetivo de levar educação de base para as regiões rurais do estado do Rio Grande do Norte, tiveram a adesão das Dioceses de Mossoró e Caicó. Por meio dessas escolas, a igreja conseguiu uma inserção no meio rural que cobria quase a totalidade física do estado na época, disseminando o ideário católico (PAIVA, 2016).

Já a Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler foi oficializada em 23 de fevereiro de 1961 pelo então Prefeito de Natal/RN, Djalma Maranhão, constituída em torno do Plano de Erradicação do Analfabetismo. Os Galpões-Escolas que integravam a Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler eram conceituados como instituições educacionais para alfabetizar e educar todas as crianças que não haviam tido, até então, o direito à escola (MARQUES, 2019).

Entre os anos 1961 e 1964, foram desenvolvidas experiências de educação direcionadas por Paulo Freire. A partir de 1964, foi instalada a Cruzada Ação Básica Cristã e, no ano de 1969, foi instituído o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) (BARACHO, 2019).

Com a Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, a EJA adquiriu um estatuto legal. Essa norma tinha um capítulo intitulado de Ensino Supletivo, cujo objetivo era

suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não tinham se escolarizado na idade própria e proporcionar, mediante repetidas voltas à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tinham seguido o ensino regular no todo ou em parte.

A EJA, apesar de ter na sua essência um caráter compensatório, pois busca atender a um grupo social que em algum momento permaneceu à margem do sistema educacional, não pode ser vista unicamente por esse viés. Ao tratar da EJA, Gracindo (2011, p. 137) afirma:

As frágeis políticas públicas de educação adotadas historicamente no Brasil, acopladas à enorme desigualdade econômica e social estrutural que sempre marcou o país, geraram grande contingente de analfabetos e de pessoas que, mesmo havendo passado pela escola, não lograram complementar a Educação Básica. Esse grupo, excluído dos bens culturais e econômicos da sociedade, necessita receber atendimento educacional próprio na escola de ensino fundamental e médio para que possa, finalmente, ao concluir a Educação Básica, tornar-se cidadão pleno de direitos. Esse tipo de atendimento educacional é denominado educação de jovens e adultos (EJA).

Cumprir mencionar também que, embora a Educação de Jovens e Adultos seja voltada em um primeiro momento para a alfabetização por meio da educação formal, ela não se limita apenas a alfabetizar, de maneira que abrange todo o aprendizado ao longo da vida e também se articula com a educação profissional. Conforme preconiza o art.37, §3º da LDB¹⁴,

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.
§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (BRASIL, 1996).

Portanto, a EJA, além de ofertar a escolarização de maneira formal, também o faz de diferentes formas ao longo da vida do indivíduo, por meio de atividades educacionais diversificadas, que proporcionam o crescimento cultural e social do jovem e adulto. Visando à diminuição do analfabetismo e à formação de cidadãos

¹⁴ A LDB/96 institucionalizou a EJA como modalidade de ensino nos níveis fundamental e médio.

capazes de reconhecer e exercer seu papel na sociedade, o governo voltou seu olhar para políticas públicas educacionais que fomentassem a instrução de jovens e adultos, não apenas os alfabetizando, mas também os preparando para o ingresso no ensino superior, bem como os profissionalizando para o mercado de trabalho.

Nesse contexto, em 2004, entrou em vigor o Decreto n. 5.154/2004, o qual possibilitou a integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional técnica de nível médio, fato que não era permitido por força da vigência do Decreto n. 2.208/1997. Com essa integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, foi possível a implementação de políticas públicas voltadas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, agregando a Educação Profissional à Educação Básica.

Embora tenha existido a oferta de cursos com foco na qualificação dos trabalhadores associada à elevação da escolaridade anteriormente ao PROEJA, a implementação do programa foi relevante no contexto da política educacional brasileira, por se tratar de um programa a ser executado, obrigatoriamente, por toda a rede federal de educação profissional e tecnológica.

O PROEJA foi estabelecido inicialmente pela Portaria n. 2.080/2005. Posteriormente, foi instituído pelo Decreto 5.478/2005 (BRASIL, 2005), que entrou em vigor em 24 de junho de 2005. Tão logo em seguida à promulgação desse decreto, o Governo Federal lançou um convite nacional aos estados brasileiros, visando o incentivo à oferta dessa nova modalidade de curso. Os estados que se interessaram pela implementação do PROEJA e firmaram convênios para o início da oferta foram Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins.

Com o Decreto 5.478/2005, posteriormente ampliado pelo Decreto 5.840/2006, o lugar de excelência na formação profissional do país era ocupado pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Esta passou a ter o desafio de manter essa excelência com um público diferenciado do que vinha atendendo, pois o PROEJA tornou-se porta de entrada dos jovens e adultos trabalhadores pobres nessas instituições (MACHADO, 2013).

Porém, apesar da implementação do programa na tentativa de melhorar a instrução destinada ao público jovem e adulto, o Brasil, em 2007, registrava um índice de analfabetismo, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, de alarmantes 10% da população brasileira ou 21,7% se

considerarmos o analfabetismo funcional¹⁵ (IBGE, 2008). Os jovens com 15 anos ou mais de idade ainda possuem alta taxa de analfabetismo, à medida que 11,5 milhões de pessoas com essa faixa etária ainda não sabem ler e escrever no país (IBGE, 2019).

Algumas das características dos Institutos Federais contribuíram para a decisão de implantar o PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Primeiramente, os Institutos Federais estavam presentes em quase todos os estados da federação. Em segundo lugar, essas escolas possuíam experiência e qualidade na atuação com o Ensino Médio e na Educação Profissional técnica de nível médio, o que as qualificou como lócus valioso na fase inicial de implantação do PROEJA (MOURA; HENRIQUE, 2012).

Em seguida à promulgação do Decreto e tendo em vista a obrigatoriedade da oferta de cursos na modalidade PROEJA pela Rede Federal de Educação Profissional, o Governo Federal lançou um convite nacional aos, à época, denominados Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Colégio Pedro II e escolas vinculadas às Universidades Federais. O objetivo era possibilitar pequenas adaptações nas instalações físicas e capacitação dos professores para a oferta dessa nova modalidade de curso.

Foi realizada, ainda, a primeira edição do curso de pós-graduação *lato sensu* PROEJA, que tinha como objetivo central a capacitação de profissionais e a produção de conhecimento para que refletissem e exercitassem a integração da educação profissional com a Educação de Jovens e Adultos, tendo em vista o caráter inovador dessa proposta. Após o início da vigência do decreto instituidor do programa, foi constituído um grupo de trabalho que teve como objetivo precípua elaborar um Documento Base, contendo as concepções e os princípios do PROEJA (BRASIL, 2006a)¹⁶.

Em 13 de julho de 2006, houve a revogação do Decreto instituidor do PROEJA pelo Decreto n. 5.840/2006 (BRASIL, 2006). Essa norma, além de revogar o instrumento legal anterior, trouxe algumas modificações no programa em seu texto, como a ampliação das cargas horárias dos cursos, dos espaços educacionais

¹⁵ É considerado analfabeto funcional pelo IBGE a pessoa que não completou, pelo menos, quatro anos de estudos.

¹⁶ Informação retirada do site do MEC, no endereço: <http://portal.mec.gov.br/PROEJA>.

em que o PROEJA pode ser oferecido e da abrangência do programa. O PROEJA ainda é ofertado nos Institutos Federais de Educação e tem como base legal o Decreto n. 5.840/2006 (BRASIL, 2006), as leis voltadas para a educação em geral, como a LDB, bem como a Constituição Federal Brasileira e o seu Documento Base¹⁷.

3.2 EMPECILHOS À TRANSFORMAÇÃO DO PROEJA EM POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO

As políticas públicas estão constituídas por planos, programas, ações e atividades que permitem o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação, encadeados de forma integrada e lógica. Quando se fala em política pública, assevera Grabowski (2014), está presente a dimensão de bem comum, isto é, uma dimensão social e uma intervenção dirigente e coordenadora de iniciativas e ações voltadas para o atendimento de necessidades coletivas em detrimento de interesses particulares e/ou meramente privados e mercadológicos. As políticas públicas (*policies*) seriam o resultado da própria atividade política na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos.

Elas podem ser políticas públicas de governo ou políticas públicas de Estado. Para Oliveira (2011, p. 329),

[...] políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas.

Já as políticas de Estado, segundo essa mesma autora,

[...] são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade (OLIVEIRA, 2011, p. 329).

Segundo Xun, Ramesh, Howlett e Fritzen (2014), para ter sucesso na

¹⁷ Em 02 de setembro de 2011, foi realizada uma reunião para a atualização do Documento Base do PROEJA.

resolução de problemas coletivos, os gestores do setor público precisam ter alguma concepção dos objetivos coletivos que estão procurando. Ainda de acordo com esses autores, é importante que se observem as três principais preocupações rumo à criação de políticas públicas integradas que todas as sociedades modernas devem levar em conta: prosperidade econômica, equidade social e justiça e sustentabilidade ambiental. No mínimo, os governos precisam de um mecanismo integrado para criar, implementar e avaliar políticas públicas. Um processo de políticas integrado, na verdade, é um pré-requisito para buscar políticas que integrem as metas fundamentais da sociedade.

No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei n. 13.005 (2014), é um marco fundamental atual das políticas públicas brasileiras em educação, sendo constituído por 10 diretrizes e 20 metas que devem ser atingidas até o ano de 2024. A agenda contemporânea de políticas públicas educacionais encontra no PNE (2014) uma referência para a construção e o acompanhamento dos planos de educação estaduais e municipais, o que o caracteriza como uma política orientadora para ações governamentais em todos os níveis federativos e impõe ao seu acompanhamento um alto grau de complexidade.

A EJA está inserida na Meta 8 do PNE (2014), ancorada em seis estratégias que devem orientar as políticas públicas, de forma a garantir ações em áreas como: a correção de fluxo; a ampliação dos programas de Educação de Jovens e Adultos; o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e médio; o acompanhamento do acesso à escola dos grupos populacionais considerados; o apoio aos entes federativos para a garantia de frequência; e a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social.

Já na Meta 10, o PNE (2014) traça como objetivo ampliar as matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental (EF) e no Ensino Médio (EM) na forma integrada à educação profissional, com vistas a alcançar o valor de 25% do total de matrículas nessa modalidade até o final do Plano. A meta busca estimular os jovens e os adultos a concluírem a Educação Básica e, ao mesmo tempo, capacitá-los para atuar no mercado de trabalho. Objetiva-se, assim, superar a dicotomia escola-trabalho que muitas vezes é imposta a esse público. Nesse sentido, a Meta 10 reitera o objetivo do PNE de colocar em curso políticas e ações que ampliem não somente a escolaridade, mas também a formação para o

trabalho dos jovens e dos adultos brasileiros – em especial aqueles mais pobres –, e, assim, contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes.

A integração da EJA à educação profissional impõe aos gestores públicos diversos desafios, como formação do profissional para lecionar para esse público, integração curricular, desenvolvimento de metodologias de ensino específicas, infraestrutura das escolas etc.

Levando em consideração que as políticas públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito garantido pela constituição, e que o direito à educação está resguardado na nossa Lei maior, chegamos à conclusão de que as políticas públicas direcionadas à educação, incluindo o PROEJA, deveriam ser de Estado. Nesse sentido, independentemente do governo e do governante, deveriam ser realizadas de forma perene, pois, como já mencionado, o direito à educação é amparado pela Constituição Federal.

Contudo, apesar da realização de diversas ações pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) para a implantação do PROEJA, bem como para a continuação do programa, tais como a elaboração de documento base da política e o financiamento para a abertura de cursos do PROEJA, dentre outras iniciativas, tais ações não têm se revelado suficientes para que o programa se consolide como política pública perene. Os fundamentos e os objetivos do programa, ainda que relevantes, também não foram determinantes para a referida consolidação.

De acordo com o Documento Base do PROEJA (BRASIL, 2007), o programa tem como fundamento a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, com a finalidade de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício da cidadania. Além da função precípua de integrar à Educação Básica a formação profissional, o programa possui também o objetivo de combater as discontinuidades que envolvem historicamente a EJA e a Educação Profissional.

Para Moura e Henrique (2012), um dos grandes desafios do Programa é conseguir integrar o Ensino Médio, a formação profissional técnica de nível médio e a Educação de Jovens e Adultos, pois esses três campos nunca estiveram muito próximos no decorrer da história da educação brasileira. Nessa perspectiva,

conforme Baracho e Silva (2007, p. 53),

Com o objetivo de oferecer aos jovens e adultos trabalhadores a oportunidade de escolarização que alie a Educação Básica em nível médio e a educação profissional, o PROEJA viabiliza uma ampliação na qualidade da Educação Básica, por considerar-se uma política de educação inclusiva, na medida em que solicita e até obriga, principalmente, as Escolas Federais do Ensino Tecnológico a ofertarem vagas para o trabalhador adulto.

O PROEJA, além de trazer novamente para a sala de aula aqueles que, em algum momento, possivelmente foram obrigados a dar uma pausa na sua vida escolar por causa de diversos fatores, também não subsume a cidadania à inclusão no mercado de trabalho, mas busca formar o cidadão integralmente, aproximando a concepção de trabalho da definição marxista de atividade ontológica.

O programa não deve ser apenas a oferta de uma preparação profissional imediatista e limitada do indivíduo para atender ao mercado de trabalho. A Educação Profissional não pode ser utilizada como treinamento operacional, proveniente da dualidade da educação brasileira, não direcionado aos que conseguem pensar e planejar, mas exclusivamente a quem está destinado a executar tarefas, o que Kuenzer (2006, p. 27) classificou como uma “[...] formação precária para trabalhadores precarizados”. O documento base do PROEJA é claro quando estabelece:

O que realmente se pretende é a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e de construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele (BRASIL, 2006b, p. 13).

Apesar de possuir todas essas funções, o PROEJA não foi transformado em uma política pública de Estado, o que limitou sua oferta em muitas Instituições Federais, inclusive no IFRN, e obstaculizou a expansão do Programa. Os motivos impeditivos à transformação do PROEJA em política pública perene são inúmeros, sendo uma das razões o interesse das classes dominantes detentoras do capital em manter a desigualdade social, pois o capital se nutre dessa desigualdade. Nas

palavras de Moura (2016a, p. 280),

[...] o projeto de formação humana integral previsto no PROEJA é contrário aos interesses do capital, pois sinaliza para a emancipação humana. Dessa forma, como no interior do próprio estado, os interesses do capital são hegemônicos, as barreiras à consolidação do Programa como política pública educacional se fortalecem em detrimento de suas potencialidades formativas.

Outro motivo que contribuiu para a não consolidação do PROEJA foi a oscilação no direcionamento da política por parte do Governo Federal, que ora incentivava esse programa, ora potencializava outros cursos voltados a um tipo de formação instrumental, subordinados aos interesses imediatos do mercado de trabalho, como é o caso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) (MOURA, 2016b).

O PRONATEC foi instituído pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei n. 12.513 (2011), com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de EPT mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira¹⁸. Dentre as diversas modalidades de ofertas de cursos, destaca-se a existência de cursos de curta duração, a partir de 160 horas, se comparados ao PROEJA, fazendo com que muitos estudantes deixem de frequentar o PROEJA para ingressar no PRONATEC, com a esperança de que um curso mais aligeirado os insira mais rápido no mercado de trabalho. Cumpre ressaltar que os dois programas, PROEJA e PRONATEC, possuem o mesmo público, qual seja, jovens e adultos trabalhadores com baixo grau de escolaridade.

Ainda sobre as razões que contribuem para a descontinuidade do PROEJA, destaca-se a reforma do Ensino Médio, que ocorreu com a promulgação da Lei n. 13.415 (2017). De acordo com Henrique (2018), essa reforma tem relação com o PROEJA, pois afeta diretamente o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, à medida que acaba com a ideia de integração e vai de encontro ao direito de Educação Básica comum igual para todos. A referida autora entende que essa reforma, além de reforçar a dualidade da educação brasileira, contribui para um retorno à antiga concepção do EM como preparação para o trabalho para uns e formação para o Ensino Superior para outros. Para ela,

¹⁸ Informação retirada do site do MEC, no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>.

As ações do governo federal em relação à educação trazem uma coerência entre si, se complementam, estão estruturadas a partir de um currículo tecnicista e mostram uma concepção de uma educação instrumental, reduzida e barata, com forte talante tecnicista em detrimento dos aspectos que possam contribuir para uma formação humana, uma educação em que os conhecimentos historicamente sistematizados estão sendo negados aos sujeitos em formação. Dessa forma, explicitam, em seus novos documentos legais, a dualidade histórica que marca a educação brasileira (HENRIQUE, 2018, p. 298).

Quando falamos da situação do PROEJA, vários aspectos contribuem para a irregularidade nas políticas públicas que o envolvem. A forma impositiva pela qual o programa entrou em vigor pode também ter contribuído para o seu quadro atual preocupante (2019). Soma-se ainda o fato de a EJA ter sido marcada por descontinuidades e políticas pontuais e desarticuladas, resultando em políticas focais que não têm garantido o direito dos jovens e adultos à educação na perspectiva de sua universalização (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

Isso posto, conclui-se que diversos aspectos, desde a forma como o PROEJA foi implantado até a “tradição” da política brasileira em não continuar com as políticas públicas de governo anterior, contribuem para a irregularidade e a incerteza que pairam sobre o programa. Da mesma forma, destacam-se os interesses, nem sempre ocultos, do capitalismo em manter a desigualdade social e, conseqüentemente, a dualidade na educação brasileira.

3.3 PROEJA NO IFRN: ENTRE A IMPLANTAÇÃO, A ASCENSÃO E O DECLÍNIO

Com o advento do Decreto n. 5.478 (BRASIL, 2005), o Rio Grande do Norte se interessou pela oferta do PROEJA e aceitou o convite nacional feito pelo Governo Federal aos estados brasileiros, firmando convênio para o início da oferta do programa no estado. Cumpre mencionar que em 2005, na época da instituição do primeiro Decreto (n. 5.478), somente existiam duas unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN)¹⁹ funcionando, que era a unidade Natal Central e a unidade Mossoró; três outras unidades estavam em construção na época (unidade Natal-Zona Norte, Ipanguaçu e Currais Novos).

No ano de 2006, com a edição do segundo Decreto n. 5.840/2006, o

¹⁹ Por força da Lei 11.892/2008, o CEFET-RN foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

PROEJA teve início no IFRN nas unidades de Mossoró, Natal-Zona Norte e Ipanguaçu, todas as três unidades sem nenhuma experiência com a EJA. Devido à falta de profissionais capacitados para atuar nesse novo programa de integração da EP com a EJA, foi ofertado o curso de especialização PROEJA, com o objetivo de qualificar os docentes e todos os profissionais envolvidos na oferta do programa para lidar com essa nova realidade. De acordo com Henrique e Nascimento (2017, p. 25),

Esse novo campo criado legalmente com a especificidade de integrar a Educação Profissional (EP) com a EJA, carecia (e ainda carece) de profissionais capacitados para atuar, de forma consciente, apoiados em seus pressupostos. Consciente dessa necessidade, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) financiou a oferta de Cursos de Especialização PROEJA, voltados para a formação de profissionais (docentes, gestores e técnicos-administrativos) das redes públicas em uma parceria com as instituições de ensino superior (IES), entre as quais o então CEFET-RN.

A realização do curso de especialização deveria ocorrer antes do fim do primeiro mandato do Presidente Lula²⁰, portanto, o documento da Setec/MEC (BRASIL, 2006c) que tratava dos cursos de especialização determinou que a primeira edição ocorresse entre maio e dezembro de 2006 em todos os polos. Esse curso de especialização PROEJA foi ofertado durante 4 (quatro) anos no IFRN, de 2006 a 2009, tendo como primeira coordenadora geral a Professora Maria das Graças Baracho (HENRIQUE; NASCIMENTO, 2017).

O curso de especialização PROEJA tinha como objetivo capacitar os profissionais do Rio Grande do Norte com conhecimentos teóricos e práticos para elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e programas educacionais, levando em consideração a atuação desses profissionais no PROEJA. Porém, muitos não viram com bons olhos a implantação dos cursos técnicos de Nível Médio do PROEJA, o que foi observado por Moura (2016b, p. 17), ao afirmar que “[...] vários aspectos contribuem para um quadro preocupante, dentre eles: a visão elitista de parte dos profissionais que integram a RFEP, os quais vinculam a entrada do público da EJA nessas instituições a uma ameaça à qualidade do ensino ali existente”.

²⁰ Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) elegeu-se presidente da República na eleição de 2002 e foi reeleito em 2006.

A despeito desses entraves que caracterizaram a implantação do PROEJA, foram inicialmente, em 2006, ofertados os Cursos Técnicos Integrados, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (presencial), de Agroecologia em Ipanguaçu, de Edificações em Mossoró e de Informática²¹ em Natal-Zona Norte. O *campus* Santa Cruz fez parte da segunda etapa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, foi inaugurado no ano de 2009 e teve como oferta na modalidade EJA o curso de Manutenção e Suporte em Informática.

Já em 2007, foi elaborado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, seguido nos anos seguintes pela formulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos: Técnico em Comércio, Técnico em Alimentos, Manutenção e Suporte em Informática, Química, Recursos Pesqueiros, Zootecnia, Refrigeração e Climatização, Cooperativismo e Técnico em Meio Ambiente, totalizando 13 (treze) Projetos Pedagógicos de diferentes cursos técnicos. Cumpre ressaltar que, embora haja 13 (treze) Projetos Pedagógicos de diversos cursos no IFRN, atualmente (2019), como já mencionado nesta pesquisa, apenas 4 (quatro) cursos estão sendo ofertados no PROEJA, quais sejam: Comércio, Edificação, Agroecologia e Manutenção em Suporte em Informática.

Segundo Moura (2016b), apesar das dificuldades iniciais, alguns avanços foram alcançados, à medida que houve um aumento significativo das matrículas do EMI PROEJA entre os anos de 2007 e 2011, como demonstra o Quadro 2, elaborado pelo autor no seu trabalho intitulado “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: entre potencialidades e entraves diante de projetos societários em disputa”.

Quadro 2 – Matrícula no EMI PROEJA e no EM Propedêutico EJA, de 2007 a 2014

Ano	EMI PROEJA					EM Propedêutico EJA				
	Brasil	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Brasil	Federal	Estadual	Municipal	Privado
2007	9.747	4.772	1.229	131	3.615	1.608.559	922	1.458.389	57.857	91.391
2008	14.939	8.014	3.958	28	2.939	1.650.184	8.998	1.476.861	57.853	106.472
2009	19.533	10.883	4.327	66	4.257	1.566.808	11.690	1.401.166	53.706	100.246
2010	38.152	14.078	19.919	40	4.115	1.427.004	14.519	1.273.671	45.778	93.036

²¹ O *campus* Zona Norte teve como oferta inicial na modalidade EJA o curso de Informática. Logo após, foi ofertado o curso de Manutenção e Suporte em Informática, sendo atualmente (2019) oferecido apenas o curso de Comércio.

2011	41.971	14.530	23.033	84	4.324	1.364.393	14.935	1.206.737	43.722	98.999
2012	35.993	14.147	17.171	634	4.081	1.345.864	14.579	1.200.061	43.047	88.177
2013	40.117	12.801	21.909	369	5.038	1.324.878	13.606	1.168.925	40.328	102.019
2014	42.875	11.595	19.276	429	11.575	1.308,786	12.186	1.146.455	37.203	111.942

Fonte: Adaptado de Moura (2016b).

Observando o Quadro 2, percebe-se que, a partir de 2012, começa a diminuir o número de matrículas no EMI PROEJA na Rede Federal de Ensino do país. Até 2011, as matrículas cresciam nessa modalidade na esfera federal e, depois de 2012, inicia-se um declínio na quantidade das matrículas. É oportuno frisar que o ano inicial da diminuição no número de matrículas do PROEJA no âmbito nacional coincide com o ano da instituição do PRONATEC através da promulgação da Lei n. 12.513 em outubro de 2011. A concomitância entre a diminuição das matrículas do EMI PROEJA e a instituição do PRONATEC reforça o nosso pensamento de que muitos indivíduos que possivelmente seriam alunos do PROEJA optaram por serem alunos do PRONATEC, tendo em vista ser este último um curso mais aligeirado.

Fato semelhante ocorreu no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, porém, um ano depois ao ocorrido nacionalmente. Inicialmente, como ocorrido em todo o país, o número de matrículas do programa crescia ano após ano (entre 2007 e 2012), entretanto, a partir de 2013, teve início uma diminuição na quantidade de matrículas nos quatro *campi* que oferecem o programa. Como se observa nos Quadros 2 e 3, a queda no número de matrículas no âmbito nacional se deu em 2012. Já no IFRN, a diminuição nas matrículas ocorreu a partir do ano de 2013, exceto no *campus* Mossoró, que teve uma pequena queda já no ano de 2012.

Em que pese o Quadro 3 apresentar pequeno aumento no número de matrículas entre anos específicos, como, por exemplo, no ano de 2014, que teve um aumento de 5 (cinco) matrículas, quando comparado ao ano de 2013, no *campus* Zona Norte, ressaltamos que a comparação deve ser feita entre o ano de 2012 (ano inicial do PRONATEC) e o ano de 2018, observando-se uma diminuição no número de matrículas nos quatro *campi* pesquisados.

Quadro 3 – Matrícula no EMI PROEJA no IFRN, de 2007 a 2018, nos *campi* pesquisados

Ano	Ipangaçu	Mossoró	Natal-Zona Norte	Santa Cruz
2007	83	39	260	-

2008	70	87	286	-
2009	103	82	289	-
2010	197	160	287	209
2011	222	109	188	169
2012	224	101	205	203
2013	185	96	158	169
2014	213	88	163	112
2015	160	99	141	92
2016	135	78	115	103
2017	118	99	107	100
2018	122	79	71	102

Fonte: Elaboração própria em 2019.

A implantação do PROEJA no IFRN teve como um dos seus objetivos a garantia do direito à educação para aqueles que tiveram esse direito postergado ou até mesmo negado. Porém, as diversas ações na tentativa de garantir a continuidade do programa não foram suficientes para manter o crescimento do número de matrículas no EMI PROEJA. O número de matrículas, além de não crescer, diminuiu ao longo dos anos, o que contribuiu para o caráter residual do programa atualmente (2019) no IFRN. Tanto a conjectura atual do país quanto a prevalência em manter os interesses do capital contribuem para o declínio do número de oferta do programa no Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

O processo de implantação do PROEJA na rede federal, nos estados e nos municípios como um todo não está alcançando plenamente os objetivos previstos. Vários aspectos, como já mencionados, contribuem para o quadro preocupante em que o programa se encontra. Para Moura e Henrique (2012, p. 13),

Para que tal política tenha a possibilidade de êxito, reafirma-se a necessidade de interação entre as redes públicas de educação federal, estaduais e municipais, no sentido de buscar a integração entre o ensino básico, a educação profissional técnica de nível médio e a EJA com vistas à construção de um novo campo educacional que terá elementos desses três, mas que não será apenas sua somatória.

O PROEJA atende à função social do IFRN (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012a), por

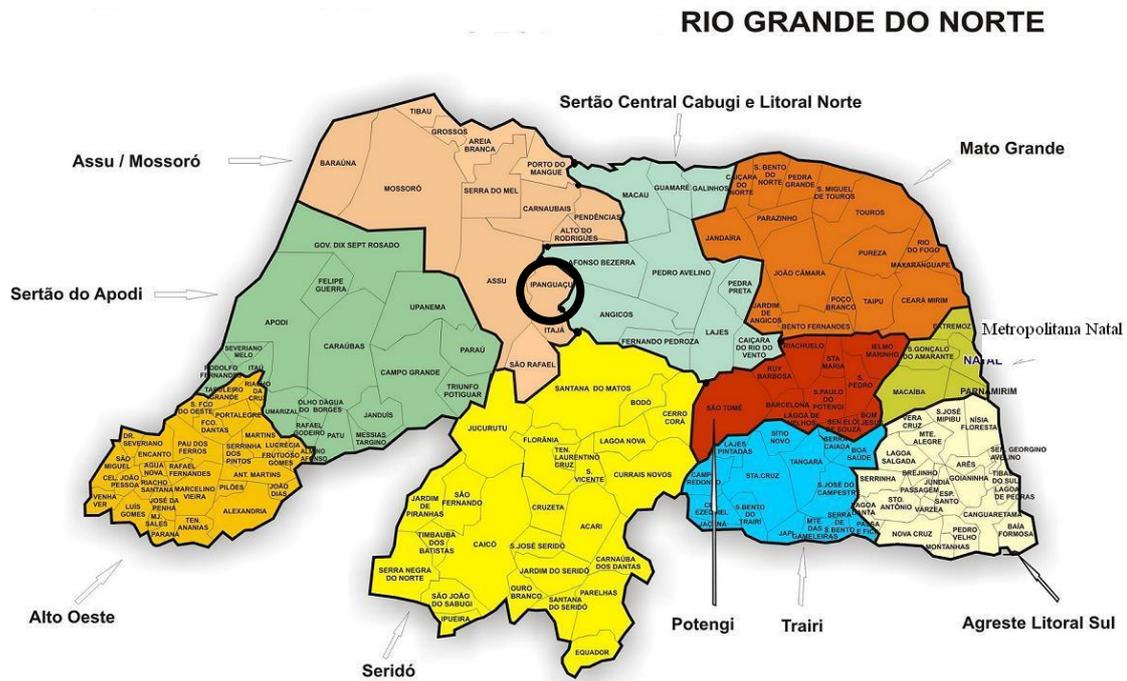
isso, sua adesão ao programa se justifica e há dentro do Instituto Federal ações institucionais para a efetivação do PROEJA. De acordo com o que preconiza a Meta 10 do PNE, anteriormente citada, a integração da EJA à educação profissional impõe aos gestores públicos diversos desafios. Porém, apesar das ações realizadas no intuito de instituir e consolidar o programa, os desafios, como formação do profissional para lecionar para esse público, integração curricular, desenvolvimento de metodologias de ensino específicas, entre outros, não foram ainda superados pelos gestores. Soma-se a isso a prática recorrente dos governos brasileiros de não dar continuidade às políticas públicas iniciadas ou implementadas na gestão anterior, muitas vezes por questões partidárias, sem observar a importância e a necessidade para a sociedade em continuar com tais programas. Portanto, tanto os desafios que ainda precisam ser superados pelos gestores quanto a falta de perenidade das políticas públicas no Brasil contribuíram para o atrofamento do programa e ocasionaram o estado residual em que o PROEJA se encontra.

Cumprir mencionar que a resistência em ofertar os cursos técnicos do PROEJA não foi um fenômeno ocorrido apenas no *campus* Natal-Central do IFRN. Ela também foi perceptível em outras instituições, devido à elitização estabelecida nestas, em razão da concorrência nos exames de ingresso por uma demanda elevada em função da precarização da escola pública estadual (HENRIQUE; NASCIMENTO, 2017).

3.3.1 PROEJA no *campus* Ipanguaçu

Ipanguaçu é uma cidade do Rio Grande do Norte, localizada na microrregião do Vale do Açu, cuja principal atividade econômica é a agricultura irrigada. Ela possui cerca de 120 mil habitantes, dos quais 58,79% se concentram nas zonas urbanas e 38,92%, na zona rural. Na Figura 2, expomos o mapa do Rio Grande do Norte com o município de Ipanguaçu em destaque, onde está localizado um dos *campi* do IFRN pesquisados.

Figura 2 – Mapa do Rio Grande do Norte com o *campus* Ipanguaçu em destaque



Fonte: Google Maps (construído pela autora).

O *campus* do IFRN em Ipanguaçu tem um perfil agrícola e sua oferta educacional vem ao encontro das demandas identificadas para a capacitação de profissionais em cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada nas áreas de meio ambiente e informática. Ele atende às necessidades de profissionalização de jovens e adultos, proporcionando educação profissional pública, gratuita e de qualidade, além de permitir uma adequada requalificação dos profissionais que atuam nessas áreas, como forma de melhorar os serviços por eles prestados (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012a).

O *campus* tem como missão promover a formação humana, científica e tecnológica, fundamentada na integração ensino-pesquisa-extensão, visando o desenvolvimento sustentável, ambiental e socioeconômico do Vale do Açu e a valorização da cultura regional. Ele visa oferecer educação integral de excelência, consolidando, até 2026, o seu modelo como referência nacional para a promoção do desenvolvimento sustentável regional²².

Foi no ano de 2006, durante a primeira etapa do processo de expansão do

²² Informações retiradas do endereço: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu>.

IFRN²³, que o PROEJA teve início no *campus* Ipanguaçu. A Resolução n. 24/2006 – CONSUP/IFRN, de 30 de agosto de 2006, aprovou o Plano de Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial. O IFRN passou a oferecer no turno matutino o Curso Técnico de Agroecologia, por entender que com essa oferta contribuiria para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando técnicos em Agroecologia e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) determina o objetivo, a forma de ingresso, dentre outros aspectos. Como objetivo, o PPC estabelece que o curso tem como finalidade desempenhar suas atividades, demonstrando um elevado grau de responsabilidade social no uso de meios naturais ou ecologicamente seguros que garantam a produtividade econômica das culturas, sem causar danos expressivos ao solo, à água e à qualidade dos alimentos, promovendo, assim, a segurança alimentar e a sustentabilidade da agricultura (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2006).

No que diz respeito a requisitos e formas de acesso, o PPC determina que o curso é destinado a portadores do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, maiores de 18 (dezoito) anos, podendo ser feito através de processo seletivo, aberto ao público ou conveniado, para o primeiro período do curso, ou de transferência, para período compatível. Com o objetivo de democratizar o acesso ao curso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas a cada entrada poderão ser reservadas para alunos que tenham cursado do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental em escola pública.

Cumprir mencionar que a implantação do PROEJA no *campus* Ipanguaçu ocorreu atendendo às determinações legais previstas no Decreto de criação do programa. A Figura 3 mostra o *campus* Ipanguaçu, onde foi realizada a pesquisa.

²³ A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Rio Grande do Norte teve início em 1994, com a inauguração da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Doze anos depois, a 1ª fase da expansão foi iniciada com a implantação de três novas unidades: Zona Norte de Natal, Ipanguaçu e Currais Novos. A segunda etapa da expansão começou em 2007, com a construção de mais seis unidades, nos municípios de Apodi, Pau dos Ferros, Macau, João Câmara, Santa Cruz e Caicó. Ainda nessa fase da expansão, foram construídos os *campi* de Natal-Cidade Alta, Nova Cruz, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante. Paralelamente ao plano de expansão física, o instituto investiu também na criação do *campus* de Educação a Distância, que funciona nas instalações do *campus* Central. Na terceira fase de expansão, estão os *campi* Ceará-Mirim, Canguaretama, São Paulo do Potengi, Lajes e Parelhas. Informação retirada do endereço: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/historico>.

Figura 3 – Imagem do *campus* Ipanguaçu



Fonte: Foto feita pela autora na ocasião da realização da pesquisa.

A história do *campus* Ipanguaçu remonta à antiga Fazenda Escola Cenecista Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo, criada em 1988 pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade (CNEC), em parceria com o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS). Por possuir um perfil agrícola, sua estrutura física conta com usina de processamento de mel, aviário, aprisco para ovelhas, área de preservação, área voltada para a produção agrícola, sala de processamento de alimentos agropecuários, bem como uma fazenda escola, com viveiros, pomares, hortas, minhocário, dentre outras estruturas, como salas de aula, auditório, refeitório, campo de futebol, piscina, tudo voltado para as suas atividades educacionais²⁴.

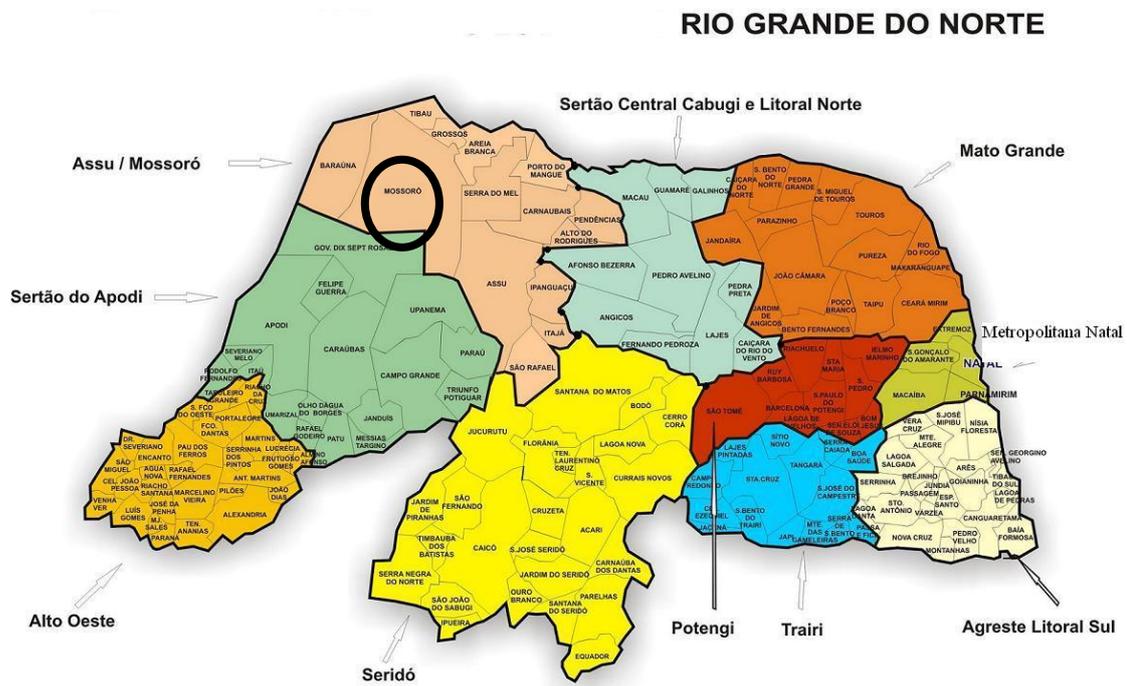
O *campus* Ipanguaçu, com seu curso de Agroecologia, busca a formação humana integral de jovens e adultos, à medida que promove a qualificação dos indivíduos, formando cidadãos capazes de compreender o mundo e nele atuar de maneira ativa na busca de seus direitos e de uma sociedade mais justa. O curso de Agroecologia ofertado nesse *campus* se coaduna com seu perfil agrícola e com a principal atividade econômica do município.

²⁴ Informações retiradas do endereço: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu>.

3.3.2 PROEJA no *campus* Mossoró

A cidade de Mossoró fica localizada na região semiárida do Rio Grande do Norte, sendo a segunda maior cidade do estado, com aproximadamente 298 mil habitantes. Na Figura 4, expomos o mapa do Rio Grande do Norte com o município de Mossoró em destaque, onde está localizado um dos *campi* do IFRN pesquisados.

Figura 4 – Mapa do Rio Grande do Norte com o *campus* Mossoró em destaque



Fonte: Google Maps (construído pela autora).

O *campus* Mossoró foi a primeira unidade de ensino descentralizada da então Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte (ETFRN), contemplada pela política de interiorização da educação profissional. Essa unidade foi inaugurada em 29 de dezembro de 1994. É uma instituição de ensino comprometida com a formação de profissionais cidadãos, capazes de interferir crítica e positivamente na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. Atua na promoção de uma educação científico-tecnológica e humanística de qualidade, visando à formação integral do aluno. Localizado a 277 km da capital do estado, o *campus* Mossoró está inserido numa região eminentemente petrolífera. Devido às características sociais e econômicas do município de Mossoró, o foco de atuação do *campus* está no

fortalecimento dos setores produtivos: informática, construção civil e indústria²⁵.

Atualmente (2019), o *campus* oferece o Curso Técnico em Edificações na modalidade EJA, formando profissionais que desenvolvem e executam projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Ele é ofertado na modalidade presencial, funciona no horário noturno e busca formar profissionais para suprir a necessidade da indústria da construção civil.

O Curso Técnico em Edificações na modalidade EJA forma profissionais que desenvolvem e executam projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica; planejam a execução e elaboram orçamento de obras; prestam assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações; orientam e coordenam a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações; orientam na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Tem como possibilidades de atuação: empresas públicas e privadas de construção civil; escritórios de projetos e de construção civil; canteiros de obras (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b).

Cumprir mencionar que o *campus*, buscando contribuir para o desenvolvimento econômico da região, mantém parcerias importantes com as empresas da localidade, como a Petrobrás, que, entre outras ações, instalou uma sonda para treinar os alunos em operações de produção de petróleo e gás e de trabalho em altura de uma forma geral.

A forma de ingresso no Curso Técnico em Edificações ocorre de acordo com o seu PPC (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b), da mesma maneira de acesso ao curso de Agroecologia, ou seja, é destinado a portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, maiores de 18 (dezoito) anos, através de processo seletivo, aberto ao público ou conveniado, para o primeiro período do curso, ou de transferência, para período compatível.

Com o objetivo de democratizar o acesso ao curso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas a cada entrada poderão ser reservadas para alunos que tenham cursado do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental em

²⁵ Informações retiradas do folder IFRN, pdf, no endereço: <http://portal.ifrn.edu.br>.

escola pública. A Figura 5 mostra o *campus* Mossoró, onde foi realizada a pesquisa.

Figura 5 – Imagem do *campus* Mossoró



Fonte: Foto feita pela autora na ocasião da realização da pesquisa.

O *campus* fica localizado no conjunto Ulrick Graff, bairro Costa e Silva. Sua área de atuação abrange, ainda, os municípios de Tibau, Grossos, Areia Branca, Serra do Mel, Governador Dix-Sept Rosado e Baraúna. Tem na sua estrutura física: salas de aula, salas administrativas, salas de projeções, auditório, biblioteca, laboratórios, ginásio, piscina, campo de futebol, refeitório e quadra de areia²⁶.

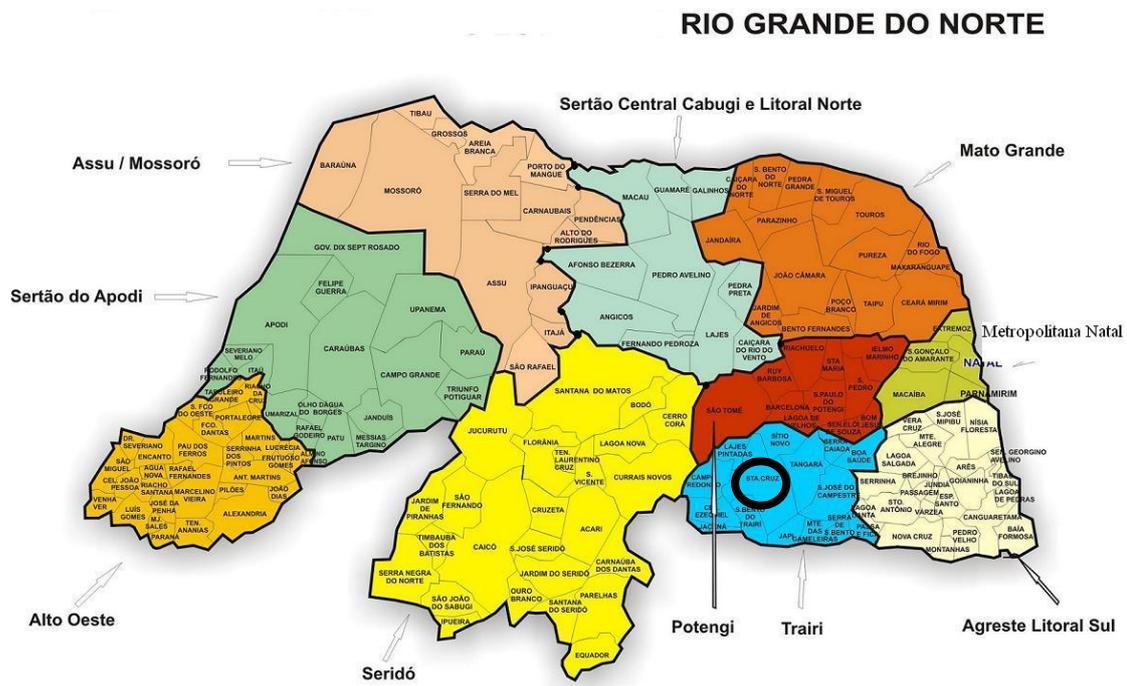
O *campus* Mossoró, com seu curso de Edificações, promove a formação humana integral de jovens e adultos, à medida que incentiva a qualificação dos indivíduos, formando cidadãos capazes de compreender o mundo e nele atuar de maneira ativa na busca de seus direitos e de uma sociedade mais justa. O curso de Edificações busca contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

²⁶ Informações retiradas do endereço: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro>.

3.3.3 PROEJA no *campus* Santa Cruz

Santa Cruz é um município do estado do Rio Grande do Norte, localizado a 114 km da capital, Natal. Sua população, segundo o IBGE, é de aproximadamente 39 mil habitantes. Na Figura 6, apresentamos o mapa do Rio Grande do Norte com o município de Santa Cruz, onde está localizado um dos *campi* do IFRN pesquisados.

Figura 6 – Mapa do Rio Grande do Norte com o *campus* Santa Cruz em destaque



Fonte: Google Maps em 2019.

O *campus* Santa Cruz do IFRN integra a segunda fase do plano de expansão da Rede Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, iniciada em 2007. Sua implantação resulta de uma parceria entre o IFRN, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC/SETEC, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Ele foi inaugurado em 2009, sob uma nova institucionalidade, à medida que já “nasceu” como *campi* do novo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e não mais como unidade descentralizada de ensino do Cefet-RN. O *campus* Santa Cruz foi inaugurado precisamente no dia 5 de outubro de 2009, passando a oferecer o Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, nas formas integrada e presencial, na

modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Esse curso visa preparar profissionais capazes de realizar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos, visando aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos. O curso busca também valorizar e reconhecer as aspirações e os desejos dos estudantes, formando profissionais para a vida, à medida que a formação ontológica é um dos objetivos da educação oferecida pelo IFRN. Ele funciona no horário noturno.

De acordo com o PPC, a organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, nos Decretos n. 5.154/2004 e n. 5.840/2006, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFRN.

Segundo o PPC do curso (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2009), o profissional egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção de Computadores integrado na modalidade EJA do IFRN deve ser capaz de: processar as informações abstraídas de uma massa incontável e crescente de dados; aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos construídos, reconstruídos e acumulados historicamente; ter senso crítico; e impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando a formação técnica ao pleno exercício da cidadania.

Quanto à forma de ingresso no curso, o PPC determina que este é destinado a portadores do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, maiores de 18 (dezoito) anos, através de processo seletivo, aberto ao público ou conveniado, para o primeiro período do curso, ou de transferência, para período compatível. Com o objetivo de democratizar o acesso ao curso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas a cada entrada poderão ser reservadas para alunos que tenham cursado do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental em escola pública. A Figura 7 mostra o *campus* Santa Cruz, onde foi realizada a pesquisa.

Figura 7 – Imagem do *campus* Santa Cruz



Fonte: Elaboração própria em 2019.

O *campus* Santa Cruz está situado à rua São Braz, s/n, no bairro Paraíso. O terreno foi desapropriado pelo município e doado ao então CEFET-RN (atual IFRN) como contrapartida do poder municipal à instalação dessa unidade. O *campus* favorece a população da mesorregião do Agreste Potiguar, de municípios adjacentes do estado da Paraíba e, em especial, dos 16 municípios que integram a microrregião da Borborema Potiguar (Barcelona, Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Lagoa de Velhos, Lajes Pintadas, Monte das Gameleiras, Ruy Barbosa, Santa Cruz, São Bento do Trairi, São José do Campestre, São Tomé, Serra de São Bento, Sítio Novo e Tangará). Possui salas de aula, salas administrativas, biblioteca, ginásio, campo de futebol, dentre outras estruturas físicas que auxiliam na prestação educacional oferecida pela instituição²⁷.

O *campus* Santa Cruz, com seu curso de Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, promove a formação humana integral de jovens e adultos, à medida que promove a qualificação dos indivíduos, formando cidadãos capazes de compreender o mundo e nele atuar de maneira ativa na busca

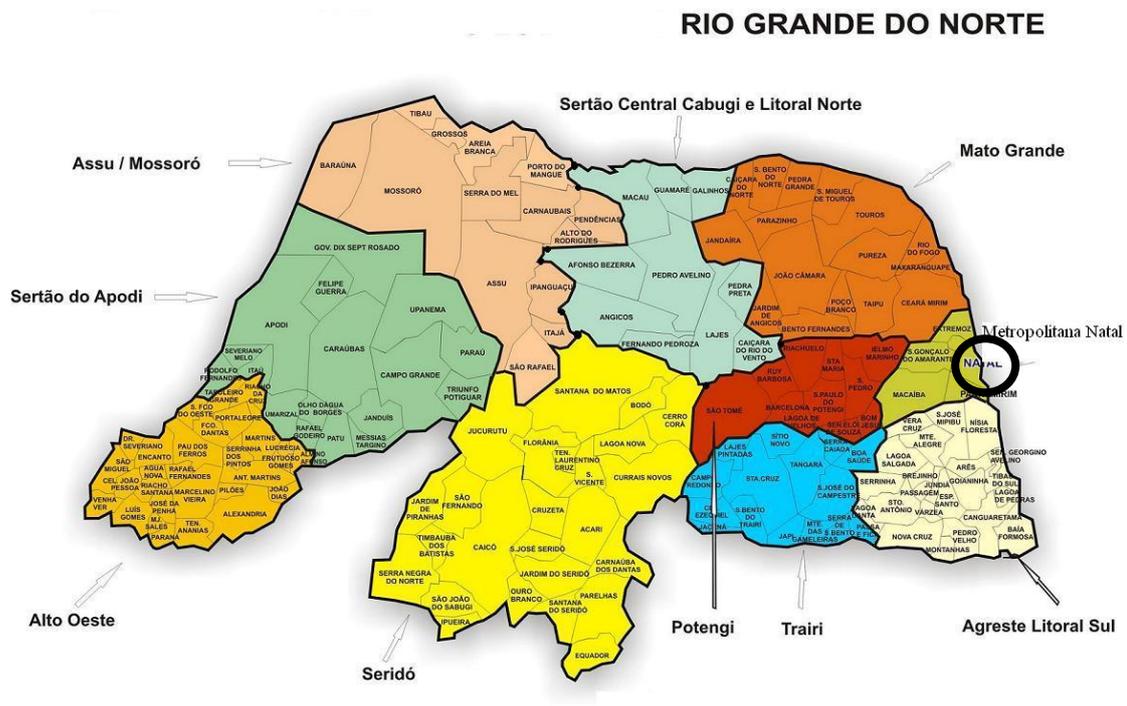
²⁷ Informações retiradas do endereço: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz>.

de seus direitos e de uma sociedade mais justa. O curso de Manutenção e Suporte em Informática busca contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

3.3.4 PROEJA no *campus* Zona Norte

A Zona Norte de Natal é uma das quatro regiões da cidade do Natal, sendo a maior região administrativa, tanto em extensão territorial quanto em população da cidade. Foi criada por meio da Lei Ordinária n. 03878/89 e atualmente se constitui de sete bairros: Igapó, Salinas, Potengi, Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, Pajuçara e Redinha. Na Figura 8, apresentamos o mapa do Rio Grande do Norte com o município de Natal em destaque, onde está localizado um dos *campi* do IFRN pesquisados.

Figura 8 – Mapa do Rio Grande do Norte com o *campus* Zona Norte em destaque



Fonte: Google Maps em 2019.

O *campus* Natal-Zona Norte do IFRN integra a 1ª fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Ministério da Educação. Ele foi inaugurado no dia 19 de abril de 2007 e atende uma região que atualmente conta com mais de 370 mil habitantes, cuja economia se

concentra nas atividades comerciais e de serviços de apoio urbano, com potencial para desenvolvimento do turismo e de arranjos produtivos locais nas áreas de indústria, alimentação e hospedagem, construção civil, confecções e comércio varejista.

O *campus* atua na formação inicial e continuada de trabalhadores, na educação profissional técnica de nível médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e na educação profissional tecnológica de graduação. Fundamenta-se, para isso, na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento, tendo eixos tecnológicos de Comércio, Indústria e Serviços como norteadores de suas atividades.

O Curso Técnico Integrado em Comércio na modalidade EJA começou a ser ofertado no ano de 2008²⁸. De acordo com o PPC do curso, ele busca formar profissionais que aplicam métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais, como: comunicar previsões e demandas aos fornecedores; efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder a sua armazenagem no estabelecimento comercial; operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização. Tem como possibilidades de atuação as instituições públicas, privadas e do terceiro setor, bem como o comércio (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012c).

A oferta do Curso Técnico Integrado em Comércio, na modalidade EJA, alinha-se às novas tendências de crescimento do país. Prepara, assim, profissionais que estejam aptos a atender as demandas de um dos segmentos que mais crescem não somente no estado, mas também em todo o país, o de comércio.

Ainda de acordo com o PPC, o acesso ao Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio na modalidade EJA, assim como ocorre nos três outros cursos já mencionados, é destinado a portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, maiores de 18 (dezoito) anos, através de processo seletivo, aberto ao público ou conveniado, para o primeiro período do curso, ou de transferência, para período compatível.

Com o objetivo de democratizar o acesso ao curso, pelo menos 50%

²⁸ O *campus* Zona Norte teve como oferta inicial na modalidade EJA o curso de Informática. Logo após, foi ofertado o curso de Manutenção e Suporte em Informática, sendo atualmente (2019) oferecido apenas o curso de Comércio.

(cinquenta por cento) das vagas oferecidas a cada entrada poderão ser reservadas para alunos que tenham cursado do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental em escola pública. O curso funciona no horário noturno. A Figura 9 mostra o *campus* Natal-Zona Norte, onde foi realizada a pesquisa.

Figura 9 – Imagem do *campus* Natal-Zona Norte



Fonte: Elaboração própria em 2019.

O *campus* Zona Norte está situado em um terreno cedido pela prefeitura, localizado na rua Brusque, 2926, conjunto Santa Catarina, Potengi. Possui característica mais urbana e está localizado na região metropolitana de Natal, diferentemente dos outros três *campi* (Ipanguaçu, Mossoró e Santa Cruz), os quais estão fora do centro das respectivas cidades. Sua estrutura física é composta por: salas de aula, salas administrativas, biblioteca, ginásio, laboratório, quadra de futebol, dentre outros ambientes que auxiliam na prestação educacional oferecida pela instituição.

O *campus* Zona Norte tem como missão promover uma formação humana, científica e profissional para os estudantes, colaborando para a sustentabilidade social. O curso de Comércio oferecido pelo PROEJA coaduna-se com as

características econômicas da região na qual está localizado o *campus*, podendo beneficiar as empresas e o comércio da Zona Norte de Natal e a própria comunidade, através da qualificação para o setor de comércio, o qual se encontra em crescimento.

4 FATORES PARA A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: POR QUE PERMANECER?

A permanência escolar decorre de diversos fatores, os quais transcendem o ambiente da escola. Identificar e compreender as razões determinantes que levam os estudantes do PROEJA a permanecerem no Programa e, assim, concluírem seus estudos requerem reflexões e análises que vão além dos fatores relatados como decisivos pelos estudantes para a permanência.

Cumprido mencionar que a pesquisa busca identificar, na visão dos estudantes do PROEJA, os fatores que os levaram a permanecer no Programa. É necessário ressaltar que se trata de indivíduos que em algum momento do seu percurso escolar interromperam a sua trajetória na escola ou não a frequentaram na idade dita regular. Portanto, é plausível que os fatores que levam o estudante do PROEJA a permanecer no Programa sejam diferentes dos que levariam esse mesmo estudante a permanecer no ensino regular.

Por esse motivo, a análise dos fatores de permanência requer uma reflexão para além das respostas obtidas a partir das vozes dos participantes. Com ela, buscamos contextualizar a relação entre os fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos, bem como as decisões tomadas pelos estudantes na busca para permanecer no PROEJA e concluir os estudos.

No entanto, vale ressaltar que, para compreender a permanência dos estudantes nos cursos PROEJA, faz-se necessária a menção à desistência. Apesar de a temática deste estudo abordar os fatores que contribuem para a permanência no programa na perspectiva dos estudantes, é importante destacar, mesmo que de forma abreviada, a desistência e demonstrar a concepção assumida neste trabalho.

Primeiramente, ressalta-se que a desistência escolar ocorre em todas as etapas e modalidades de ensino, não acontecendo apenas na EJA. Ela se relaciona com múltiplos fatores e resulta na ausência do estudante da escola. É importante destacar que trataremos a ausência do discente da escola como desistência escolar e não como fracasso escolar ou evasão. Ao tratar do tema fracasso escolar, Charlot (2000, p. 16) afirma:

O fracasso escolar não existe; o que existe são alunos fracassados, situações de fracasso, histórias escolares que terminam mal. Esses alunos, essas situações, essas histórias é que devem ser analisados, e não algum objeto misterioso, ou algum vírus resistente, chamado “fracasso escolar”.

Num primeiro momento, podemos pensar com a citação acima que o autor impõe a culpa do “fracasso escolar” aos alunos, porém, não é isso que ele propõe. O que ele busca é justamente que se faça uma leitura positiva acerca dos alunos que “fracassam na escola”, ou seja, que se compreenda como as situações de fracasso (neste trabalho compreendido como desistência) foram se constituindo no percurso escolar dos discentes. Para Charlot (2000), a singularidade do aluno e a sua história particular são importantes para compreender como se constrói o percurso escolar do indivíduo, sendo esse caminho trilhado por desistências ou continuidades.

Por entendemos que a descontinuidade escolar não é culpa exclusiva do estudante, pois, muitas vezes, ele não opta por desistir dos estudos, mas é levado a fazê-lo devido às condições sociais, escolares, familiares e de trabalho nas quais está inserido, corroboramos o que afirma Carmo (2010). Esse autor atribui à permanência na EJA significados de resistência, insistência e sobrevivência dos estudantes, por ser mais coerente com a realidade em que vivem os jovens e adultos na instituição escola.

Portanto, compreendemos que a história de ingresso e saída da escola dos alunos não os transformam exclusivamente em culpados pela interrupção do percurso escolar, tampouco os tornam fracassados. Nesse sentido, defendemos que a escola, sua organização, bem como as políticas educacionais e de trabalho do nosso país contribuem para a decisão, nem sempre opcional, de permanecer ou desistir da escola.

Sobre o termo evasão, vamos ao encontro do pensamento de Moura e Silva (2007, p. 31), ao entenderem:

Como um fenômeno complexo e que, portanto, não pode ser considerado de forma linear para todos os sistemas, instituições, ofertas educacionais ou sujeitos. O termo evasão é muito carregado de um sentido que culpabiliza o indivíduo que, por várias razões, interrompeu definitivamente sua trajetória em uma determinada oferta educacional. Dessa forma, o termo também contribui para isentar a instituição e o respectivo sistema educacional de qualquer

responsabilidade sobre esse fenômeno. É preciso ter claro que o afastamento definitivo de um estudante de determinada oferta educacional é fruto de múltiplos fatores sociais, econômicos, familiares, institucionais e pessoais, os quais se reforçam mutuamente e resulta na chamada evasão.

Levando em consideração que os fatores da evasão escolar são ordinariamente conhecidos, razões como a necessidade de trabalhar (ARROYO, 2005), a falta de interesse na escola (SOARES; FERNANDES; NÓBREGA; NICOLELLA, 2015), os problemas socioeconômicos (MOURA; SILVA, 2007) e a dificuldade de acesso à escola (NERI, 2009) são algumas causas que podem contribuir para a desistência dos estudos.

Nessa perspectiva, não se pode analisar a desistência escolar unicamente pelo viés psicológico, como sendo um problema exclusivo do aluno, nem também se pode imputar exclusivamente à instituição escola ou à instituição família as causas de insucesso estudantil, tendo em vista que os fatores de desistência e permanência escolar transcendem as barreiras pessoais do indivíduo e culminam em razões externas a ele.

De acordo com Faria e Moura (2015), a desistência é ocasionada pela lógica excludente da sociedade capitalista. Ainda segundo os autores, ao abordarem sobre a desistência na EJA,

A realidade é mais complexa ainda na EJA, que é frequentada por estudantes que já foram excluídos anteriormente no ensino fundamental ou no ensino médio, voltando à EJA tempos depois. [...] Além disso, ao retornar na modalidade EJA, esses sujeitos encontram uma escola que não está pensada para sujeitos adultos trabalhadores, que demandam por uma escola na qual seja possível conciliar o tempo do trabalho com a jornada escolar (FARIA; MOURA, 2015, p. 153-154).

Conseqüentemente, aqueles que não desistem no decorrer da sua trajetória escolar sentem-se motivados a permanecer nela. Logo, nossa pesquisa buscou desvendar os fatores que levaram os estudantes do PROEJA a permanecerem no programa, mesmo diante dos possíveis empecilhos existentes ao longo do curso.

Diante disso, este capítulo tem o objetivo de trazer uma proposta de matriz de fatores de permanência escolar, explicitando os principais fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos, à luz do olhar dos discentes, que contribuiram para a sua permanência no PROEJA.

4.1 ENTRE FATORES INTRÍNSECOS E FATORES EXTRÍNSECOS: UMA REVISÃO DOS FATORES DE PERMANÊNCIA

O comportamento humano é sem dúvida uma das áreas de pesquisa mais complexas. Ele é movido por desejos, necessidades, ambições, medos, interesses e sentimentos. O estudo sobre a motivação é uma das formas existentes de tentar entender o comportamento humano. A esse respeito, Murray (1978, p. 13) afirma:

O estudo científico da motivação e emoção humana começou em época relativamente recente. [...] O terreno é ainda tão novo que não existe uma única e geralmente aceita estrutura teórica para a motivação. Pelo contrário, existem várias concepções concorrentes, herdadas da Filosofia ou tomadas de empréstimo à Biologia.

A natureza do homem vem sendo debatida durante séculos por diferentes filósofos e teólogos, os quais formularam perguntas e extraíram respostas acerca da motivação (MURRAY, 1978). A palavra motivação é derivada do verbo latim “*movere*”, que significa mover. Para Murray (1978), a motivação é algo interno, ou seja, vem de dentro do indivíduo e o impulsiona a realizar algo.

Nesse sentido, de acordo com Penna (1979, p. 128), a motivação

Em abordagem operacional é o conjunto de relações entre as operações de estimulação ou privação e as modificações observadas no comportamento que se processa após as citadas operações. Ou ainda: uma modificação na força das respostas, atribuível a alguma operação executada natural ou experimentalmente, expressa em termos de privação ou de exposição prolongada do organismo a estímulo aversivo.

A motivação é utilizada por diferentes campos da ciência para explicar ou defender teorias acerca de um determinado tema. No campo empresarial, pessoa motivada usualmente significa alguém que demonstra alto grau de disposição para realizar uma atividade de qualquer natureza. Já na psicologia, uma das perspectivas estudadas quando se trata de motivação é tentar entender o porquê de determinado comportamento humano.

Na educação, a relação entre a aprendizagem e a motivação, assim como a motivação e a evasão ou a permanência são analisadas, tendo em vista a estreita

relação entre elas. Apesar de os conceitos motivacionais estarem presentes em muitas das nossas instituições sociais, as definições de motivação expostas servirão como norteadoras a uma melhor compreensão dos principais aspectos da Teoria dos Dois Fatores de Herzberg, cuja fundamentação teórica será utilizada nesta pesquisa.

Frederick Herzberg (1923-2000) foi um psicólogo e professor norte-americano que estudou a motivação e suas consequências no ambiente de trabalho. Ele nasceu em 18 de abril de 1923, em Lynn, Massachusetts, e faleceu em 19 de janeiro de 2000. Herzberg foi uma das primeiras pessoas a investigar a opinião dos trabalhadores, resumindo todas as informações em seu livro *The Motivation to work* (*A motivação para trabalhar*). Ele desenvolveu a teoria chamada Teoria dos Dois Fatores, que teve como base entrevistas realizadas com diversos profissionais acerca dos fatores que os agradavam e os desagradavam no ambiente de trabalho.

Publicou obras voltadas para o ambiente corporativo, tornando-se uma das mais influentes personalidades na gestão administrativa das empresas. Herzberg tentou demonstrar como o ambiente de trabalho e o próprio trabalho interagem para produzir motivação. Ele dividiu os fatores relacionados à motivação em: fatores higiênicos²⁹ e fatores motivacionais³⁰.

De acordo com Maximiano (2008), fatores motivacionais ou intrínsecos são os referentes ao próprio trabalho. Os fatores higiênicos ou extrínsecos, por sua vez, são aqueles relacionados com as condições de trabalho.

Para Chiavenato (2009, p. 55),

Fatores higiênicos referem-se às condições que rodeiam a pessoa enquanto trabalha, englobando as condições físicas e ambientais de trabalho, o salário, os benefícios sociais, as políticas da empresa [...] Os fatores higiênicos são muito limitados em sua capacidade de influenciar poderosamente o comportamento dos empregados. [...] A expressão higiene serve exatamente para refletir seu caráter preventivo e profilático e para mostrar que se destinam simplesmente a evitar fontes de insatisfação do meio ambiente ou ameaças potenciais ao seu equilíbrio. Quando esses fatores higiênicos são ótimos, simplesmente evitam a insatisfação. Porém, quando são precários, provocam insatisfação.

²⁹ Fatores higiênicos correspondem ao termo utilizado por Frederick Herzberg em sua Teoria para se referir aos fatores relacionados com a condição de trabalho. Na nossa pesquisa, optamos por utilizar o termo fatores extrínsecos para nos referirmos aos fatores externos à pessoa.

³⁰ Informações retiradas do site: https://www.ebiografia.com/frederick_herzberg/. Acesso em: 15 maio 2019.

Sobre os fatores motivacionais, Chiavenato (2009, p. 55) considera que eles

[...] referem-se ao conteúdo do cargo, às tarefas e aos deveres relacionados com o cargo em si. Produzem efeito duradouro de satisfação e de aumento de produtividade em níveis de excelência, isto é, acima dos níveis normais. O termo motivação envolve sentimentos de realização, de crescimento e de reconhecimento profissional manifestados por meio do exercício das tarefas e atividades que oferecem desafio e significado para o trabalho. Quando os fatores motivacionais são ótimos, eles elevam a satisfação; quando estão precários, provocam ausência de satisfação.

Maximiano (2008) afirma que Herzberg descobriu em suas pesquisas que as pessoas se mostravam satisfeitas com os fatores intrínsecos e insatisfeitas com os fatores extrínsecos. O Quadro 4 exemplifica os fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos na Teoria de Herzberg.

Quadro 4 – Fatores intrínsecos e fatores extrínsecos na Teoria de Herzberg

FATORES MOTIVACIONAIS OU INTRÍNSECOS	FATORES HIGIÊNICOS OU EXTRÍNSECOS
Conteúdo do trabalho em si (natureza das tarefas e sua sintonia com os interesses e qualificações da pessoa)	Estilo de supervisão do chefe
Sentido de realização de algo importante	Relações pessoais com os colegas
Exercício da responsabilidade	Salário
Possibilidade de crescimento	Políticas de administração de pessoal
Orgulho e sentimento de prestígio decorrentes da profissão	Condições físicas e segurança do trabalho
Reconhecimento pelo trabalho bem feito	

Fonte: Maximiano (2008, p. 268).

Cumprir mencionar que é possível fazer a associação da Teoria de Herzberg (MAXIMIANO, 2008; CHIAVENATO, 2009) com a pesquisa sobre os Fatores para Permanência no PROEJA na Perspectiva dos Estudantes, à medida que permite procurar explicações sobre os fatores motivadores (intrínsecos) e os fatores

higiênicos (extrínsecos) dos discentes para permanecer no programa.

Tratamos até este momento dos fatores intrínsecos e extrínsecos que contribuem para a satisfação do trabalhador no seu ambiente de trabalho, conforme a Teoria de Herzberg (MAXIMIANO, 2008; CHIAVENATO, 2009). Agora, iremos discutir sobre os fatores que levam os estudantes do PROEJA a permanecerem no programa e concluírem seus estudos mesmo em face das adversidades existentes.

Fizemos uma analogia com a Teoria de Herzberg (MAXIMIANO, 2008; CHIAVENATO, 2009), de maneira que o discente e o ambiente escolar analisados neste estudo representam, respectivamente, o trabalhador e o ambiente de trabalho estudados por Herzberg na sua teoria. A analogia é a relação de semelhança entre coisas ou fatos distintos. Nas palavras de Francesco Ferrara (1987), a analogia é a harmônica igualdade, proporção e paralelismo (*paragone*) entre relações semelhantes. Ela é utilizada em diversas áreas, como no próprio direito, para reger situações análogas.

Na nossa pesquisa, entendemos que os fatores intrínsecos são aqueles mais voltados para a psique do indivíduo, enquanto os fatores extrínsecos se relacionam com o ambiente externo à pessoa. Consideramos como fatores extrínsecos os aspectos relativos ao ambiente onde as aulas são realizadas, como: ambiente escolar, material didático, acesso à escola e condições físicas da instituição de ensino. Como fatores intrínsecos, foram considerados aqueles relacionados com a psique dos estudantes, como: sonhos, desejos, relação professor/aluno e incentivos.

Em Arroyo (2000), encontramos a importância de se ter um olhar mais global quando estudamos o sucesso/fracasso escolar. A análise mais ampla nos permite identificar os fatores escolares e extraescolares que contribuem para a permanência ou não do estudante na instituição de ensino.

Por essa razão, utilizamos a analogia, à luz dos estudos de Frederick Herzberg, para entender quais fatores internos e externos à pessoa são capazes de agradar ou desagradar os estudantes, de maneira que contribuam para a sua permanência no PROEJA, como demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 – Analogia utilizada para aplicar a Teoria de Herzberg

Teoria de Herzberg		Pesquisa	
Fatores motivacionais ou intrínsecos	Fatores higiênicos ou extrínsecos	Fatores intrínsecos	Fatores extrínsecos
Trabalhador		Estudante	
Ambiente de Trabalho		Ambiente institucional (escolar, familiar e comunitário)	

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Rumberger e Lim (2008), no estudo intitulado *Why Students Drop Out of School: A Review of 25 years of Research*, entendem que a desistência e a permanência na escola no Ensino Médio (*high school*) também estão relacionadas com dois tipos de fatores. Os primeiros estão associados a características individuais dos estudantes (no nosso estudo, considerados como fatores intrínsecos) e os outros relacionados às características das instituições (denominados de fatores extrínsecos) às quais os discentes pertencem, como a família, a escola e a comunidade.

Seguindo o modelo de Rumberger e Lim (2008), Sales (2014) agrupou os fatores individuais em quatro categorias: performance escolar, comportamentos, atitudes e *background*. Para essa autora, performance escolar inclui o desempenho acadêmico, a persistência educacional e o nível de escolaridade alcançado. O comportamento, de acordo com Sales (2014), engloba as condutas dos estudantes, como o engajamento com a vida escolar, as aulas frequentadas, as relações com os colegas e as situações de emprego. Quanto às atitudes, ela entende que estão relacionadas aos aspectos psicológicos e, por fim, compreende que o *background* engloba o perfil demográfico, a saúde e as experiências passadas.

Nesta pesquisa, consideramos como fatores individuais (intrínsecos) três categorias:

a) as características pessoais – que incluem a caracterização sociodemográfica de cada participante;

b) vontades – relacionadas com os desejos dos discentes, são os aspectos psicológicos, o que eles almejam com o PROEJA, o que esperam acontecer nas suas vidas após a conclusão do programa;

c) comportamentos – englobam as atitudes dos estudantes, o que fazem

para atingir seus objetivos, quais obstáculos são superados diariamente para que frequentem as aulas.

O *background* foi desconsiderado, devido à característica específica do público do PROEJA. Não se pode esquecer o histórico de entradas e saídas que esses estudantes carregam em seu percurso escolar.

Para Rumberger e Lim (2008), como anteriormente mencionado, além dos fatores individuais, também existem os fatores institucionais, os quais contribuem para a permanência escolar. Com relação a estes, Sales (2014, p. 406) afirma:

Embora as experiências, as atitudes, os comportamentos e o desempenho educacional exerçam influência sobre a conclusão ou abandono escolar, tais fatores individuais também estão associados aos contextos institucionais dos quais os estudantes fazem parte.

Explicitando os fatores institucionais, Sales (2014, p. 406) explicita:

Os fatores institucionais [...] estão reunidos em três categorias: a) família – abrange a estrutura (número e tipos de pessoas na família), os recursos familiares (financeiros e humanos) e as práticas da família (expectativas educacionais, suporte educativo e envolvimento escolar dos pais); b) escola – engloba a composição social dos estudantes na escola, a estrutura escolar (localização, tamanho e tipo de escola), os recursos físicos, humanos e financeiros da escola e as práticas escolares (administração, ensino e clima escolar); e c) comunidade – refere-se ao papel que as comunidades realizam no desenvolvimento dos jovens.

Por entendermos que tanto os fatores intrínsecos quanto os extrínsecos têm importância e contribuem de alguma maneira para a permanência do aluno no programa, não fizemos distinção entre as duas macrocategorias. Optamos por agrupar os fatores extrínsecos em duas categorias, com o único objetivo de não tornar o questionário extenso. Desse modo, os aspectos institucionais (fatores extrínsecos) ficaram agrupados em:

a) instituição de ensino – fatores relacionados ao prestígio da instituição, organização, aspectos didáticos, estrutura física e incentivos oferecidos aos estudantes (transporte, bolsa de estudo, alimentação);

b) família e comunidade – incluem o apoio (financeiro ou emocional) da família, convívio com os outros estudantes do programa, relação com os amigos e professores.

Para Rumberger e Lim (2008), não é um único fator que leva o estudante a desistir ou a permanecer na escola, mas é a junção de várias razões que podem influenciar essa decisão. Com isso, buscamos na elaboração do nosso questionário fornecer de forma sucinta e objetiva as diversas opções possíveis de fatores que podem contribuir para a permanência do estudante no programa.

Levando em consideração o Quadro 6, demonstrativo dos fatores que auxiliam na permanência e suas respectivas categorias, foi elaborado um questionário, o qual contém dezoito questões no total, sendo dezesseis objetivas e duas perguntas com possibilidade de resposta subjetiva. Das dezoito questões, as nove primeiras estão relacionadas com as características pessoais dos estudantes, já as sete últimas buscam extrair os fatores intrínsecos e os fatores extrínsecos para a permanência.

Quadro 6 – Fatores que contribuem para a permanência no PROEJA e suas respectivas categorias

FATORES	CATEGORIAS	
FATORES INTRÍNSECOS (INDIVIDUAIS)	a) Características pessoais	Idade
		Sexo
		Profissão
		Estado civil
	b) Vontades	Possibilidade de crescimento no trabalho
		Reconhecimento social
		Realização de um sonho
		Autopercepção
	c) Comportamentos	Engajamento
		Trabalho e estudo
		Frequência nas aulas
		Desvios
	FATORES EXTRÍNSECOS (INSTITUCIONAIS)	d) Instituição de Ensino
Estrutura física		
Aspectos didáticos		
Incentivos oferecidos		
Horário do curso compatível com o horário do trabalho		
e) Família/Comunidade		Apoio familiar

		Convívio
		Relação com os amigos

Fonte: Elaboração própria em 2019.

O questionário foi elaborado de forma objetiva, de modo que não fosse cansativo para os participantes respondê-lo. Porém, apesar de sucinto, esperamos que o instrumento elencasse as questões necessárias para o objetivo da nossa pesquisa, com vistas a identificar os fatores que contribuem para a permanência no PROEJA na perspectiva dos discentes.

Na elaboração do questionário, consideramos duas macrocategorias como possíveis fatores de permanência, quais sejam: os aspectos relacionados com as instituições escola, família e comunidade (fatores extrínsecos) e os aspectos associados à psique dos estudantes (fatores intrínsecos). Essas duas macrocategorias se coadunam com o estudo de Rumberger e Lim (2008), visto que, assim como ocorre no Ensino Médio (*high school*), a desistência escolar não é um evento único e isolado, mas, sim, um processo que, muitas vezes, tem início no Ensino Fundamental. Portanto, não se deve relacionar a permanência apenas com um único fator, sendo ele intrínseco ou extrínseco, pois, em regra, é a combinação de diversos fatores que contribui para a permanência escolar.

Carmo (2010) relaciona a permanência na escola com o reconhecimento social que os alunos passam a ter quando são escolarizados. Para ele, o indivíduo busca mais ser valorizado e reconhecido pela sociedade em que vive do que a obtenção de bens materiais. Segundo Carmo (2010), a permanência na EJA é vista como uma resistência, considerando o contexto no qual os estudantes jovens e adultos estão inseridos.

Já Arruda (2012), no seu estudo, constatou a predominância do fator acolhimento para a permanência do alunado na escola em relação ao fator benefício recebido, uma vez que este, apesar de importante, não apareceu na sua pesquisa como fator determinante para a permanência. Arruda (2012, p. 116) afirma:

O estabelecimento de vínculos afetivos de atenção, de motivação e de escuta, certamente tende a contribuir com um ambiente de acolhimento, onde o aluno do PROEJA se sinta bem, encontrando quem sabe forças para superar suas dificuldades.

Portanto, podemos perceber que a permanência escolar é um fenômeno complexo que está relacionado com fatores internos à pessoa e fatores externos ao indivíduo. Os fatores externos têm relação com o âmbito escolar, familiar e comunitário, à medida que a decisão de permanecer não está unicamente relacionada com o que acontece dentro da escola. Os fatores externos ao ambiente escolar também influenciam na decisão de continuar ou parar os estudos.

Rumberger e Lim (2008) entendem que o “contexto importa”, pois identificaram na sua pesquisa fatores relacionados com a família, com a escola e com a comunidade que contribuíram para a permanência. Cumpre mencionar que tanto os recursos materiais (bolsa escola, auxílio alimentação, transporte etc.) quanto os recursos sociais, na forma de relacionamento de apoio nas famílias, escola e comunidade, podem contribuir para a permanência.

Os fatores de permanência escolar não podem ser atribuídos unicamente aos estudantes, pois existem questões externas e sociais que influenciam na decisão e/ou possibilidade de concluir ou não os estudos. A universalização da educação no Brasil não vem sendo concretizada, visto que a classe menos favorecida da sociedade continua tendo dificuldade de permanecer na escola, em virtude das omissões dos detentores do poder, que criam entraves que dificultam a continuação e a conclusão do percurso escolar.

4.2 PORQUE PERMANECI: A VOZ DOS DISCENTES

Dar voz aos discentes com o objetivo de saber o que contribui para a permanência deles no PROEJA é ter a oportunidade de identificar quais pontos positivos existentes no programa e na instituição IFRN podem ser ressaltados e perpetuados por ambos (PROEJA e IFRN), com o objetivo de contribuir para a permanência dos alunos no programa.

As respostas obtidas através dos questionários contribuíram para uma melhor compreensão acerca dos fatores de permanência. O questionário foi dividido em três categorias, a saber: caracterização sociodemográfica, caracterização do percurso escolar dos participantes e fatores de permanência, de modo que esse último contém questões que pressupomos abrigarem os principais fatores que contribuem para a permanência.

Responderam ao questionário 31 (trinta e um) estudantes dos 50 (cinquenta)

discentes matriculados em 2019 com ingresso em 2016, de acordo com a listagem de alunos fornecida pela coordenação do curso através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)³¹. O universo da pesquisa atingiu 62% do total do número de alunos matriculados no último ano do PROEJA no IFRN no ano de 2019.

No entanto, vale ressaltar que a matrícula no sistema não necessariamente corresponde ao número fático de alunos frequentadores do programa, à medida que, de acordo com alguns relatos dos professores, existem discentes que estão na lista de matriculados, mas não frequentam as aulas, alguns por mais de 30 (trinta) dias, não podendo a instituição precisar se eles retornarão ou não ao programa. A distribuição do quantitativo dos discentes foi representada no Quadro 7 abaixo.

Quadro 7 – Quantitativo de alunos matriculados por *campus* e respondentes da pesquisa

ANO DE INGRESSO	CAMPUS	Quantidade de alunos matriculados em 2016 (ano de ingresso)	Quantidade de alunos matriculados em 2019 (último ano do programa)	Quantidade de alunos que responderam a pesquisa (realizada em 2019)
2016	IPANGUAÇU	36	10	07
2016	MOSSORÓ	34	08	07
2016	SANTA CRUZ	41	16	08
2016	ZONA NORTE	42	16	09
	TOTAL	153	50	31

Fonte: Elaboração própria em 2019.

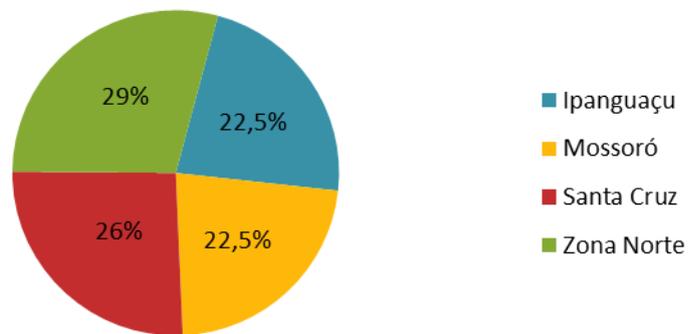
Analisando o quadro acima, percebe-se uma elevada evasão dos alunos do PROEJA nos quatro *campi* pesquisados, à medida que a soma do número de matrículas em 2016 (ano de ingresso no programa) foi de 153 (cento e cinquenta e três) estudantes matriculados distribuídos nos quatro *campi*. Já a soma do número de matrículas em 2019 (último ano do programa para aqueles que ingressaram em 2016 e que não foram reprovados, bem como o ano em que foi realizada a

³¹ O SUAP é um sistema desenvolvido pela equipe da Diretoria de Gestão de TI (DIGTI) para a gestão dos processos administrativos do IFRN. Os usuários do SUAP são os servidores ativos do IFRN, alunos e servidores terceirizados que, de alguma forma, fazem uso do sistema para suas atividades.

pesquisa) foi de 50 (cinquenta) alunos.

Dos 50 (cinquenta) alunos matriculados em 2019, no quarto ano do curso, 31 (trinta e um) estudantes responderam a pesquisa. Levando em conta os 31 (trinta e um) estudantes, ou seja, apenas o quantitativo dos alunos que responderam o questionário, o percentual distribuído por *campus* pode ser representado por meio do gráfico abaixo.

Gráfico 1 – *Campus* onde estuda

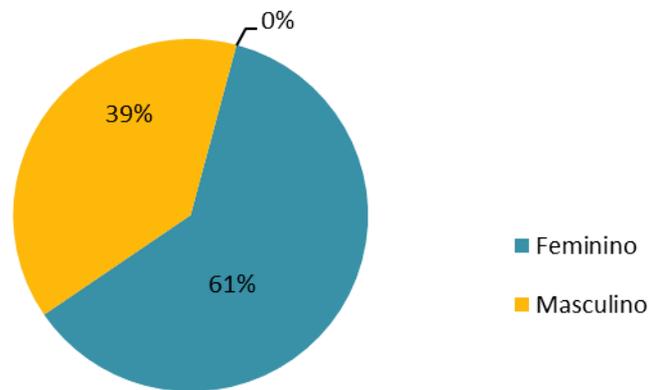


Fonte: Elaboração própria em 2019.

Como podemos observar, no *campus* Natal-Zona Norte, foi obtido o maior número de respostas, 29% do total, seguido pelo *campus* Santa Cruz, com 26%, e pelos *campi* Mossoró e Ipanguaçu, ambos com o mesmo quantitativo de respostas, 22,5%.

Com relação ao sexo dos alunos do PROEJA do IFRN, constatou-se que a maioria dos estudantes do programa é composta por mulheres. Os dados demonstram que 61% do público do PROEJA são do sexo feminino, enquanto 39% são do sexo masculino.

Gráfico 2 – Percentual por sexo



Fonte: Elaboração própria em 2019.

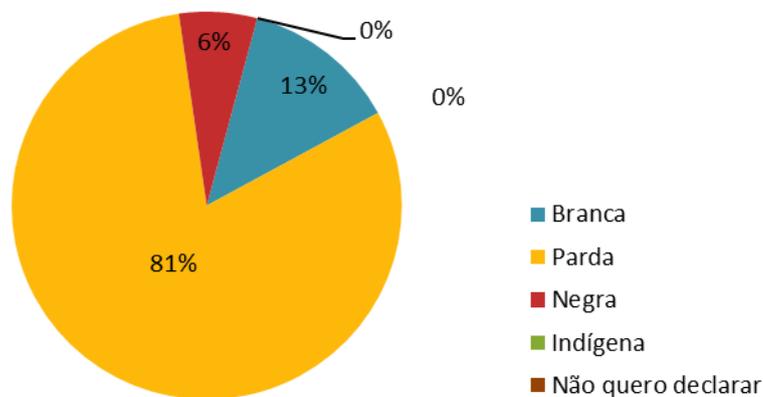
Apesar de ainda existir nichos profissionais masculinizados e feminizados no Brasil, as mulheres estão ocupando cada vez mais o campo da Educação Profissional, que durante muito tempo foi composto em sua maioria pelo sexo masculino.

Esse dado da pesquisa corrobora os dados do Censo Escolar 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que afirma que as mulheres são maioria na Educação Profissional e nos cursos de graduação (INEP, 2019b). Ainda segundo o Inep, há predominância de alunas em todas as faixas etárias, com exceção dos alunos de mais de 60 anos. A maior diferença, segundo o Instituto, está na faixa de 40 a 49 anos, em que 60,7% das matrículas são de mulheres.

Para o Censo Escolar, Educação Profissional engloba cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional articulados à EJA ou ao Ensino Médio; ou cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante) ou subsequentes ao Ensino Médio (INEP, 2019b).

Quando perguntado para os alunos acerca da sua raça/etnia, a maioria se autodeclarou pardo (81%), enquanto 6% se declararam negros e 13% se declararam brancos.

Gráfico 3 – Percentual por raça/etnia



Fonte: Elaboração própria em 2019.

A composição étnica e racial da sociedade brasileira é resultado da mistura de várias origens étnicas diferentes, como os indígenas, os negros africanos, os portugueses, dentre outros grupos étnicos que vivem ou viveram nesse país. Esse dado retrata a realidade da população brasileira, posto que, de acordo com o IBGE (2019), esses três grupos (negros, brancos e pardos) correspondem a 99% da população brasileira, possuindo, em 2018, os seguintes índices: 43,1% das pessoas se declararam brancas; 9,3%, negras; e 46,5%, pardas.

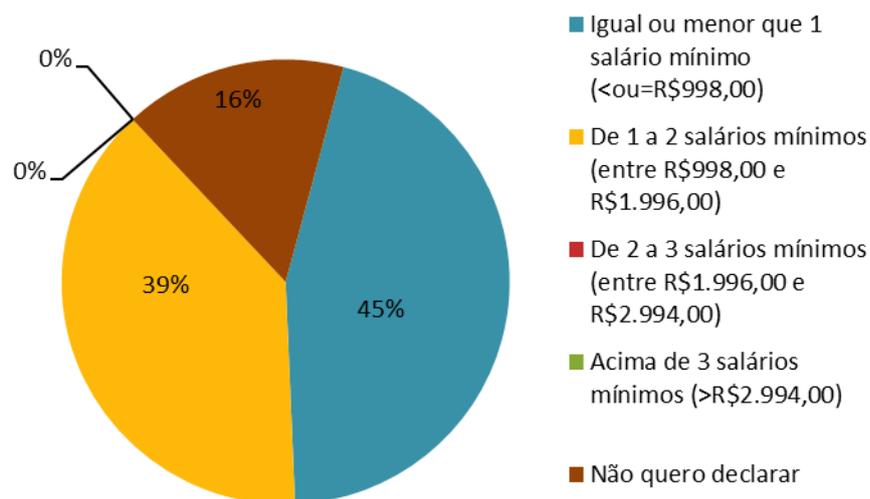
Ainda conforme o IBGE (2019), apesar de ter havido melhora nos indicadores educacionais, as desigualdades étnico-raciais entre a população de cor ou raça negra ou parda apresentam severas desvantagens em relação à população branca. Essa desigualdade é considerável e se agrava no decorrer do percurso escolar, atingindo o ápice no Ensino Superior. A diferença na taxa de analfabetismo entre negros e pardos, quando comparados com os brancos, é visivelmente desproporcional. De acordo com o IBGE (2019), em 2018, o índice de analfabetismo da população branca era de 3,9%, enquanto a taxa de analfabetos da população negra ou parda era de 9,1%.

As desigualdades étnico-raciais no Brasil têm origens históricas e são persistentes. As populações negra e parda possuem muitas desvantagens em relação à população branca, que vão, por exemplo, desde a distribuição de rendimentos, as condições de moradia até o acesso ao mercado de trabalho, à saúde e à educação.

O alto índice de analfabetismo das populações negra e parda é reflexo, dentre outros fatores, do difícil acesso à escolarização que esse grupo enfrenta. Muitas vezes, isso ocorre por não existirem escolas na comunidade onde vivem ou mesmo pela necessidade de trabalhar na idade escolar, o que é bastante comum nas famílias de baixa renda. Como consequência, percebe-se um maior número de pessoas pardas frequentando o PROEJA, na tentativa de retomar e concluir seus estudos.

Com relação à renda familiar dos estudantes pesquisados, 45% dos discentes disseram possuir renda igual ou menor do que 1 salário mínimo, 39% relataram ter renda mensal de 1 a 2 salários mínimos e 16% não quiseram declarar a sua renda.

Gráfico 4 – Renda familiar



Fonte: Elaboração própria em 2019.

Cumprir mencionar que nenhum dos alunos pesquisados possuía renda superior a 3 salários mínimos, dado que se coaduna com os percentuais demonstrados pelo IBGE (2019), os quais apontam que, apesar de a população negra ou parda ser maioria no Brasil (55,8%), esse grupo, em 2018, representou apenas 27,7% das pessoas, quando se consideram os 10% com os maiores rendimentos. Por outro lado, ainda segundo o IBGE, entre os 10% com os menores rendimentos, observou-se uma sobrerrepresentação desse grupo, abarcando 75,2% dos indivíduos.

No que tange às características dos alunos investigados, constatamos que a

maioria dos estudantes do PROEJA no IFRN é de mulheres, pardas, solteiras, que não trabalham, vivem em uma residência com quatro ou mais moradores e sobrevivem com renda igual ou menor do que um salário mínimo atual³².

Essas características corroboram a visão de Arroyo (2005, p. 229), quando afirma que “[...] a EJA tem como sujeitos as camadas rurais, os camponeses excluídos da terra e as camadas urbanas marginalizadas, excluídas dos espaços, dos bens das cidades”.

Ainda de acordo com Arroyo (2005, p. 223),

a EJA nomeia os jovens e adultos pela sua realidade social: oprimidos, pobres, sem terra, sem teto, sem horizonte. Pode ser um retrocesso encobrir essa realidade brutal sob nomes mais nossos, de nosso discurso como escolares, como pesquisadores ou formuladores de políticas: repetentes, defasados, aceleráveis, analfabetos, candidatos à suplência, discriminados, empregáveis... Esses nomes escolares deixam de fora dimensões de sua condição humana que são fundamentais para as experiências de educação. Podemos mudar os nomes, mas sua condição humana, suas possibilidades de desenvolvimento humano, entretanto, continuaram as mesmas ou piores. Não aumentou apenas o número de analfabetos, mas de excluídos. E não apenas dos jovens e adultos, mas de infantes e adolescentes também. Seria ingênuo pensá-los excluídos porque analfabetos.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao fato de que os alunos pesquisados eram jovens, à medida que 50% dos discentes tinham entre 20 e 25 anos de idade. O crescente número de jovens na modalidade EJA vem sendo chamado de juvenilização da EJA e tem despertado a atenção dos estudiosos da educação para esse fato, pois, segundo Brunel (2014), a presença cada vez maior de jovens na modalidade de ensino EJA modifica o cotidiano escolar e as relações que se estabelecem entre os sujeitos que ocupam esse espaço.

Barrios (2018), no seu recente estudo sobre a juvenilização da EJA, entende que o público dessa modalidade de educação vem se tornando cada vez mais jovem devido à exclusão dos estudantes do ensino regular. Para essa autora, como também para Brunel (2014), três diferentes vias que envolvem os processos escolares contribuem para o abandono do ensino regular e, conseqüentemente,

³² O salário mínimo de 2019 foi definido pelo Governo Federal no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a partir de 1 de janeiro de 2019.

para o fenômeno³³ de o público da EJA ter cada vez menos idade, quais sejam: as influências individuais, as influências sociais e as influências político-estruturais.

Cumprido destacar que essa característica, mais jovem, constada no público universo da pesquisa, certamente impactará nas respostas referentes aos fatores de permanência no programa quando comparada com pesquisas anteriores, tendo em vista que as razões que contribuem para um adulto concluir seus estudos, muitas vezes conciliando escola e trabalho, são diferentes dos fatores que influenciam a permanência de pessoas mais jovens no seu percurso escolar.

Brunel (2014), nos seus estudos acerca do público da EJA, explicita:

Em 1987, quando iniciei no antigo ensino supletivo, os alunos não eram tão jovens, tinham parado há muito tempo de estudar e o objetivo da maioria era terminar os estudos com vistas a um emprego melhor ou à promoção no seu local de trabalho (BRUNEL, 2014, p. 12).

Diferentemente do que acontecia em 1987 no antigo ensino supletivo³⁴, os alunos do PROEJA no IFRN atualmente (2019) são aqueles que, em regra, não ficaram muito tempo afastados da escola, mas tiveram seu percurso escolar interrompido ou protelado em virtude da repetência, o que os levou a procurar a modalidade EJA de ensino para concluir os seus estudos.

Em nossa pesquisa, quando abordado o percurso escolar dos estudantes, 58,1% responderam já ter sido reprovados, enquanto apenas 22,6% relataram ter abandonado a escola e 6,5% disseram ter sido transferidos de colégio em algum momento das suas vidas escolares. Percebemos que os alunos analisados pararam há pouco tempo de estudar, pois a maioria é recém-egressa do ensino regular ou possui um histórico de várias repetências.

Diversas causas podem contribuir para a repetência escolar, envolvendo aspectos pedagógicos, sociais, psicológicos, políticos e econômicos. Como consequência da repetência, podemos mencionar o desnivelamento do aluno, o que pode afetar a autoestima do indivíduo, ocasionando desestímulo e consequente abandono escolar.

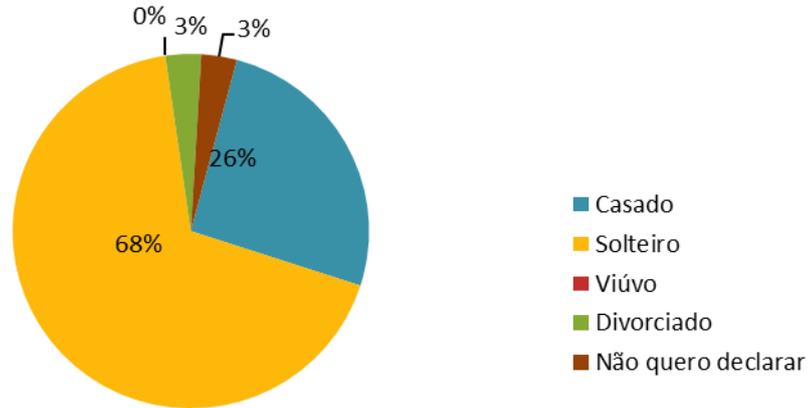
O público pesquisado, por possuir pouca idade, era, na sua maioria, de

³³ Entendemos fenômeno como sendo a definição de qualquer evento observável.

³⁴ O ensino supletivo foi regulamentado na LDB n. 5692/71, com o objetivo de oferecer Educação Básica a jovens e adultos.

solteiros, à medida que 68% disseram ser solteiros, 26% relataram ser casados, 3% divorciados e 3% não quiseram declarar o seu estado civil. Não existia nenhum viúvo no grupo pesquisado.

Gráfico 5 – Estado civil

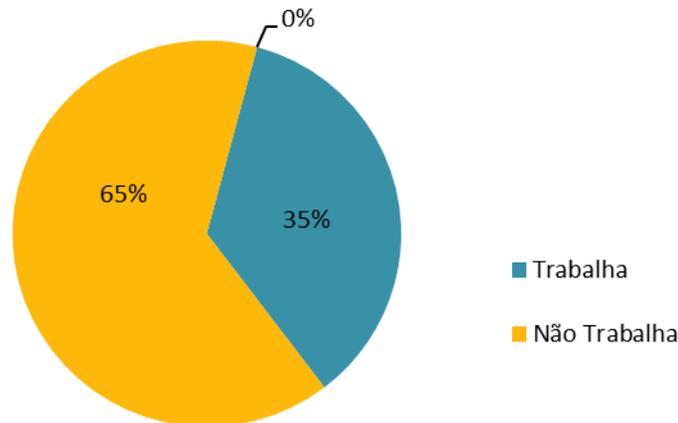


Fonte: Elaboração própria em 2019.

Outro ponto que merece destaque e que advém da juvenilização do público da EJA é o fato de que a maioria dos alunos pesquisados é unicamente de estudantes e não trabalha com carteira assinada³⁵, o que coaduna com o entendimento de Arroyo (2005), quando expõe que os sujeitos da EJA são, em sua maioria, desempregados ou exercem trabalhos informais, sem carteira assinada. O gráfico abaixo demonstra o percentual dos estudantes pesquisados que trabalham e os que não trabalham.

³⁵ A reforma trabalhista, Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, poderá contribuir para o aumento no número de trabalhadores sem carteira assinada (trabalho informal). O percentual de trabalhadores informais (trabalhadores sem carteira, por conta própria, empregadores sem CNPJ e trabalhadores formais auxiliares) atingiu o recorde de 41,4% do total da população ocupada no país, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-2019), divulgados em setembro de 2019.

Gráfico 6 – Percentual de quem trabalha



Fonte: Elaboração própria em 2019.

É importante destacar que a maioria dos estudantes que responderam a pesquisa é de baixa renda, como anteriormente mencionado, sobrevivendo com o valor de um salário mínimo ou menos por mês. Quando questionados acerca de qual o grau de importância dos auxílios financeiros da Instituição ou do Governo para a sua permanência no programa, 45,2% responderam ser muito importantes, pois possibilitam a permanência deles no curso.

As respostas obtidas nos remetem, como também corroboram, à ideia de Reis (2016) retratada no capítulo 2 deste trabalho sobre o tema permanência. Para a autora, há dois tipos de permanência: a permanência associada às condições simbólicas, que é a possibilidade que os indivíduos têm de identificar-se com o grupo e de pertencer a ele, e a permanência material, que tem ligação direta com as condições materiais de existência necessárias para se permanecer frequentando a instituição de ensino, fator determinante na EJA.

A política de assistência estudantil, como bolsa iniciação científica, bolsa trabalho etc., possui um grande impacto na vida acadêmica dos estudantes, principalmente daqueles mais necessitados, como é o caso do público do PROEJA. Por essa razão, são necessárias a existência e a manutenção de incentivos financeiros pelas instituições de ensino, pois muitas vezes eles são a única renda dos discentes, ou seja, o recebimento do incentivo, constantemente, é o que viabiliza a permanência do estudante no programa.

Jardilino e Araújo (2014) entendem que o sistema precisa garantir não

apenas a oferta de oportunidade de acesso à escolarização, mas também a permanência desses alunos jovens e adultos nas classes de EJA. O IFRN possui um Programa de Assistência Estudantil de Fomento ao Estudo para os alunos do PROEJA, que foi regulamentado pela Resolução n. 10/2008-CD, de 28 de maio de 2008.

Investigar a permanência do alunado na escola requer uma análise mais abrangente dos fatores que levam o aluno a desistir ou permanecer com seus estudos. Muitas vezes, a desistência não é ocasionada por um fator que está acontecendo no momento em que o aluno deixa de frequentar a escola, mas decorre de algo que teve início anos antes da decisão do estudante de abandonar o seu percurso escolar.

Rumberger e Lim (2008), com seus estudos, chegaram à conclusão de que a desistência escolar não é um evento isolado, mas um processo que muitas vezes se inicia no Ensino Fundamental. Pesquisas de longo prazo, que acompanharam estudantes desde os anos iniciais até o Ensino Médio, identificaram fatores precoces que contribuíam significativamente para tornar os estudantes mais ou menos propensos a concluir o Ensino Médio.

Concordamos com Rumberger e Lim (2008) e entendemos que conhecer a trajetória escolar dos alunos, como também sua vida pessoal e social e o contexto no qual o estudante está inserido é fundamental para compreendermos as razões de permanência.

Na pesquisa aqui apresentada, além do histórico de repetências relatadas pelos alunos pesquisados, observamos que muitos vêm de famílias (pai e mãe) com baixa escolaridade, posto que 22,6% das mães possuem o Ensino Fundamental completo, enquanto apenas 16,7% dos pais concluíram o Ensino Fundamental.

No Brasil, o sexo feminino tem uma vantagem em relação ao sexo masculino, quando observado o nível de escolaridade, o que nos leva a relacionar o maior número de mulheres cursando o último ano do PROEJA no IFRN a essa diferença de escolaridade entre homens e mulheres existente em nosso país.

O censo do IBGE de 2016 (IBGE, 2018) constatou que o percentual de mulheres na escola, para a faixa etária de 18 a 24 anos, é superior ao dos homens em 2,5 pontos percentuais. Segundo o censo, a taxa de frequência escolar líquida dos homens de 15 a 17 anos de idade é de 63,2% e a taxa líquida feminina na mesma faixa etária é de 73,5%. Como resultado dessa trajetória escolar desigual,

muito relacionada com os papéis de cada gênero (ainda presentes) na nossa sociedade e com a entrada precoce dos homens no mercado de trabalho, principalmente os mais pobres, as mulheres atingem em média um nível de instrução superior ao dos homens. Vale mencionar que, apesar dessa diferença no nível de escolarização, o sexo feminino tem uma faixa salarial menor do que a dos homens, ainda de acordo com o IBGE.

Após a análise das características sociodemográficas dos estudantes do PROEJA do IFRN, e antes de adentrarmos na verificação dos fatores relatados pelos discentes como decisivos para a sua permanência no programa, procuramos compreender quais os fatores determinantes para a retomada dos estudos, mais precisamente o que levou o retorno dos seus estudos por meio do curso do PROEJA. Portanto, com o objetivo precípua de conhecer a razão da escolha pelo programa, foi feita a seguinte pergunta para os estudantes: Por que você iniciou os estudos no PROEJA?

Os estudantes tinham como opção de resposta 10 quesitos para analisar e assinalar uma ou mais alternativas que retratassem melhor a razão pela qual escolheram retomar os seus estudos através do programa. Eles tinham, inclusive, a possibilidade de responder de forma subjetiva. A maioria assinalou apenas as questões objetivas, porém, dos 31 (trinta e um) estudantes pesquisados, seis responderam também de forma subjetiva. Das seis respostas subjetivas, três merecem destaque, pois retratam a visão e o objetivo dos estudantes da EJA, que são cada vez mais jovens, quando optam pelo PROEJA para concluir seus estudos. Foram elas:

Eu não trabalho e tenho o sonho de ter uma profissão e o curso técnico vai me ajudar a conseguir e também o IF é uma boa escola, conhecida na nossa região (Resposta subjetiva de um aluno (a) do *campus* Santa Cruz).

Sempre quis trabalhar e um curso técnico vai me ajudar a conseguir um (Resposta subjetiva de um aluno (a) do *campus* Mossoró).

Quero terminar meus estudos e aprender a ter uma profissão. O PROEJA ensina uma profissão para gente e isso ajuda na hora de conseguir trabalhar. Por isso quis estudar aqui (Resposta subjetiva de um aluno (a) do *campus* Ipangaçu).

A partir desses relatos dos estudantes que optaram pelo programa, percebe-

se uma preocupação em obter uma formação profissional com o objetivo de conseguir um emprego. Essas respostas respaldam as duas características marcantes desse grupo investigado, a saber: a jovialidade dos discentes e o fato de muitos não possuírem uma profissão e estarem desempregados.

O PROEJA, por ter como fundamento a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, com a finalidade de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos indivíduos, incube na sociedade em geral a ideia de que o programa, por oferecer Educação Profissional, é garantia de profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, o sonho de ter uma profissão impulsionou os estudantes a retomarem seus estudos através do PROEJA.

Cumprir mencionar que, apesar da importância da educação para toda e qualquer sociedade, não é ela, sozinha, que irá garantir emprego para todos, uma vez que vivemos em uma sociedade capitalista que possui uma lógica desumanizadora, tendo no lucro e na competição seus fundamentos. Não se pode olvidar que o sistema capitalista também é responsável pelo desemprego estrutural³⁶ que afeta os países na atualidade. Porém, apesar de, como já mencionado, a educação não garantir, sozinha e de forma isolada, emprego para todos, ela ainda é uma maneira de começar o processo de ruptura com a lógica do capital, objetivando uma educação emancipatória e criativa, capaz de formar o sujeito para além do trabalho, de maneira ontológica e integral³⁷.

Outro ponto que merece destaque quando da escolha do alunado pelo programa diz respeito ao prestígio da instituição (IFRN) relatado por eles. Muitos responderam que sempre quiseram estudar no IFRN, por ser uma instituição de ensino muito bem conceituada.

Vale ressaltar que o prestígio da instituição também é relatado como fator de permanência pelos estudantes, na medida em que 61% responderam ser um fator de permanência o renome da instituição na sociedade em geral. Esse fator mencionado pelos alunos como razão pela escolha do PROEJA nos remete aos

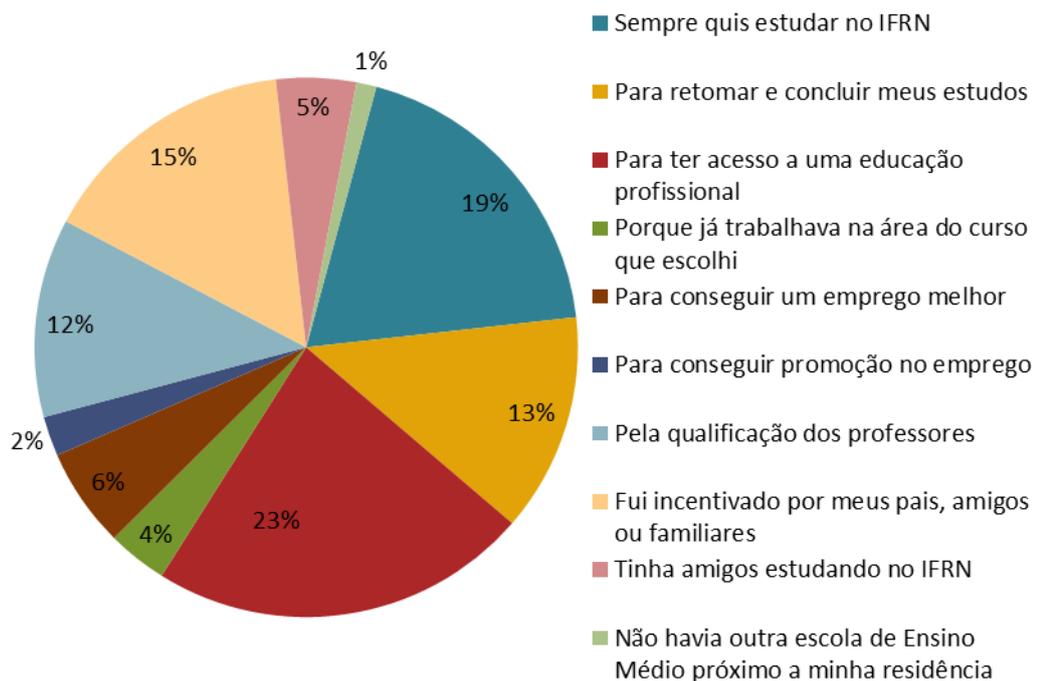
³⁶ Desemprego estrutural é causado pelas novas formas de organização do trabalho e da produção, devido ao surgimento de novas tecnologias, como robótica e informática.

³⁷ Em Ivo Tonet (2006, p. 15), buscamos a definição da formação humana integral a ser alcançada, tanto no contexto escolar como fora dele: "Indivíduos capazes de pensar com lógica, de ter autonomia moral; indivíduos que se tornem cidadãos capazes de contribuir para as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas que garantam a paz, o progresso, uma vida saudável e a preservação do nosso planeta. Portanto, pessoas criativas, participativas e críticas".

motivos do Governo Federal quando da decisão de implantar o PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Ao tratarem da implantação do programa no IFRN, Moura e Henrique (2012) afirmam que os institutos, por possuírem experiência e qualidade na atuação com o Ensino Médio e na Educação Profissional técnica de nível médio, foram um lócus valioso para a implantação do PROEJA.

No Gráfico 7, podemos verificar o quantitativo das respostas dos discentes com relação à escolha pelo PROEJA e nos certificar de que 19% responderam que sempre quiseram estudar no IFRN e 23% almejavam ter acesso à Educação Profissional. Nesse último grupo, devido ao desemprego relatado, muito provavelmente, a escolha tenha ocorrido motivada pelo objetivo de se inserir no mercado de trabalho.

Gráfico 7 – Fatores que levaram os alunos a optarem pelo PROEJA



Fonte: Elaboração própria em 2019.

A partir dessas respostas dos educandos, foi possível conhecer os fatores principais que fundamentaram o desejo da escolarização no PROEJA. Contudo, é necessário ressaltar que não se pode ter uma visão reducionista do programa, considerando-o apenas como meio de ter acesso à Educação Profissional em uma instituição bem conceituada, uma vez que o PROEJA tem como um dos seus

fundamentos a formação humana integral, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos, tendo como perspectiva a formação na vida e para a vida, e não apenas a qualificação para o mercado de trabalho (BRASIL, 2006).

Após conhecermos as principais razões dos estudantes em optarem pelo PROEJA, vamos analisar os principais fatores relatados pelos discentes como razão para a sua permanência no programa. Primeiramente, reafirmamos que corroboramos o entendimento de Carmo (2010), quando atribui à permanência na EJA significados de resistência, insistência ou sobrevivência, tendo em vista a realidade dos jovens e adultos brasileiros na instituição escola.

O público da EJA, além de enfrentar os problemas educacionais existentes em nosso país (como, por exemplo, falta de estrutura das escolas e desvalorização do professor), possui características específicas que sobrecarregam ainda mais a missão de concluir seus estudos. Christofoli (2013), ao tratar do perfil do público da EJA, afirma:

Os alunos desta modalidade encontram-se já em idade de pertencer ao mundo do trabalho, não dispondo de tempo fixo disponível, o que os faz abandonar, repetidas vezes, a escola. [...] Os alunos de EJA em função de fracassos anteriores possuem, muitas vezes, uma baixa autoestima (CHRISTOFOLI, 2013, p. 13).

Tendo em vista as características do público da EJA, abordadas anteriormente neste trabalho, buscamos identificar as características pessoais, sociais e familiares, bem como o perfil do percurso escolar dos estudantes, para tentar compreender os fatores de permanência, levando em consideração a singularidade de cada discente. Para Charlot (2000), a singularidade do aluno e a sua história particular são importantes para entender como se constrói o percurso escolar do indivíduo, sendo esse caminho trilhado por desistências ou por continuidades.

Para determinar os fatores de permanência, faz-se necessário levar em conta o comportamento humano e tentar compreender sua complexidade, ao passo que as atitudes humanas partem de dentro das pessoas (mesmo que a causa seja externa ao ser) e se dinamizam através das necessidades próprias de cada indivíduo.

Na tentativa de elencar os principais fatores que contribuem para a permanência no programa, dividimos as assertivas em dois grupos: fatores

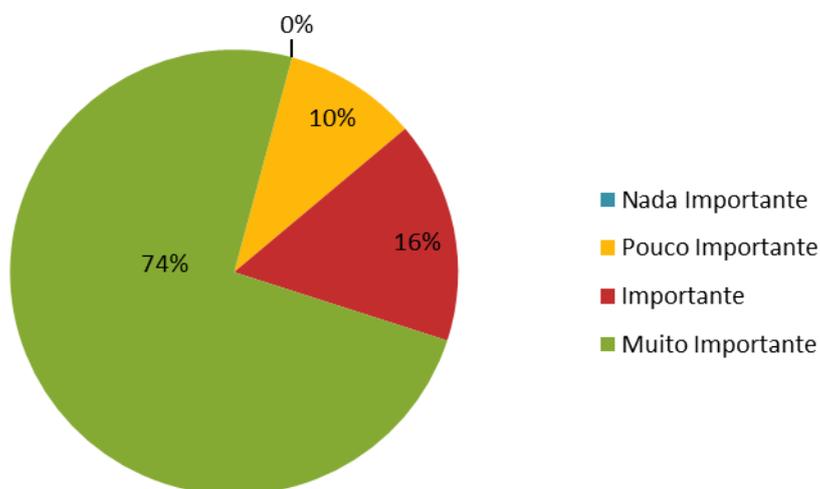
intrínsecos e fatores extrínsecos. Por entendermos que as razões para não desistir decorrem de diversos fatores, e não apenas de uma única razão, foi possibilitado ao aluno escolher mais de uma opção como sendo fator determinante para a sua permanência, indicando o grau de importância (nada importante, pouco importante, importante e muito importante) para cada quesito escolhido.

A categoria dos fatores intrínsecos abordou características subjetivas, voltadas para a psique do estudante e suas razões internas e pessoais. Essa categoria tinha treze opções, sendo elas:

- a) realização pessoal;
- b) busca de novos conhecimentos;
- c) retomada da trajetória escolar;
- d) Obtenção do diploma de Ensino Médio;
- e) travessia para o Ensino Superior;
- f) afinidade com a área do curso;
- g) aumento das chances de conseguir emprego;
- h) amizades no IFRN;
- i) possibilidade de mudança de nível no emprego;
- j) interesse em fazer um curso profissionalizante;
- k) incentivo de meus pais, amigos e ou familiares;
- l) melhor qualificação por exigência do meu trabalho;
- m) meus familiares me obrigaram a permanecer.

Percebemos pelas respostas dos alunos que a realização pessoal, a busca por novos conhecimentos, a travessia para o Ensino Superior e o interesse em fazer um curso profissionalizante estão entre os fatores subjetivos relatados como “muito importante” para a permanência no programa, como observado nos gráficos abaixo.

Gráfico 8 – Fatores intrínsecos – realização pessoal



Fonte: Elaboração própria em 2019.

A realização pessoal mencionada por 74% como sendo muito importante para a permanência nos remete à ideia de Santos (2009), ao abordar a permanência simbólica. Segundo a autora:

Estigmatizar um grupo ou afixar-lhes um rótulo de inferioridade é uma tática largamente utilizada na disputa de poder, como forma de garantir a superioridade social. O estigma imposto pelo grupo mais poderoso ao penetrar na autoimagem do grupo menos poderoso, consegue enfraquecê-lo e até desarmá-lo (SANTOS, 2009, p. 74).

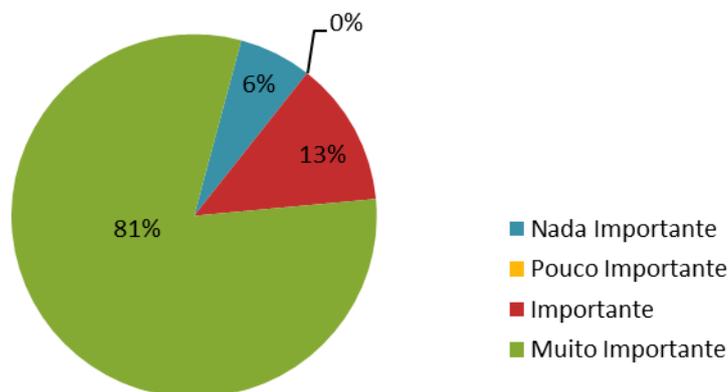
A nossa sociedade capitalista e também elitista possui padrões sociais voltados para o poder aquisitivo das pessoas, bem como para o nível de escolarização dos indivíduos, visto que, para estarem dentro do padrão imposto pela sociedade e serem bem-sucedidas, em regra, as pessoas devem possuir o nível superior de ensino, o que muitas vezes é inalcançável para a classe mais pobre da sociedade. Com isso, aqueles que não possuem a escolaridade dita “adequada” permanecem à margem da sociedade, sendo considerados incapazes ou inferiores.

O público do PROEJA, por ser um grupo que não concluiu seus estudos na idade dita “regular”, ou seja, um público jovem e adulto que não possui o nível de escolarização imposto socialmente como adequado, sente-se fora do padrão e busca na conclusão do curso uma forma de realização pessoal, de inserção na sociedade e de pertencimento. A realização pessoal é essencial na constituição da

pessoa, pois através dela o indivíduo consegue se autoafirmar, se sentir capaz.

A busca de novos conhecimentos também foi um fator intrínseco considerado como muito importante pelo público investigado para a permanência no PROEJA, conforme demonstrado no Gráfico 9 a seguir.

Gráfico 9 – Fatores intrínsecos – busca de novos conhecimentos



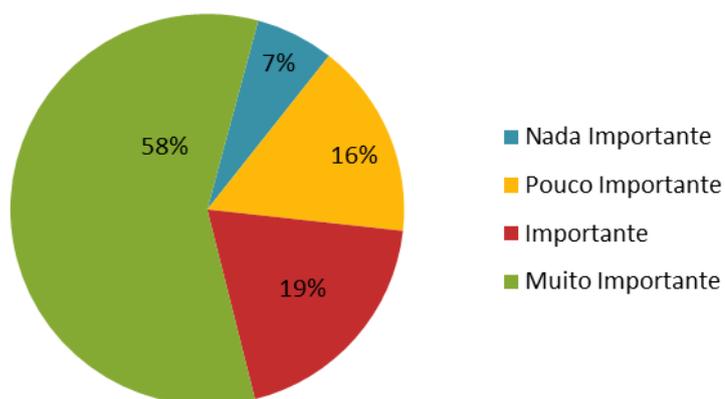
Fonte: Elaboração própria em 2019.

A busca por novos conhecimentos foi o fator subjetivo mais assinalado como determinante para a permanência no programa, à medida que 81% dos estudantes o consideraram como “muito importante” para a sua permanência. Depreende-se então que o ser humano está em constante mudança, pois a procura e a curiosidade dos indivíduos movem as civilizações desde os primórdios da nossa existência. Buscar pelo novo é tentar se desenvolver de alguma maneira e faz parte do estar vivo e da essência do homem.

Pinto (2010, p. 31) ressalta que “[...] em sentido amplo (e autêntico) a educação diz respeito à existência humana em toda a sua duração e em todos os seus aspectos”. No que se refere à busca por novos conhecimentos relatados pelos estudantes investigados, podemos verificar uma conexão e coerência com as outras respostas, uma vez que a realização pessoal bem como a travessia para o Ensino Superior requerem “novos conhecimentos” para a sua concretização.

A travessia para o Ensino Superior foi mencionada pelos estudantes como muito importante para a permanência no PROEJA, na medida em que a verticalização dos estudos é almejada pelos estudantes que buscam a conclusão de todas as etapas do ensino, como se constata pelo Gráfico 10 abaixo.

Gráfico 10 – Fatores intrínsecos – travessia para o Ensino Superior



Fonte: Elaboração própria em 2019.

A permanência no PROEJA como travessia para o Ensino Superior mencionada por 58% dos alunos como fator muito importante advém do desejo de ocupar um lugar no mundo capitalista atual, mundo que, como já apontado, possui padrões sociais voltados para a relação, nem sempre verdadeira, entre o alto poder aquisitivo das pessoas e o seu nível de escolarização.

O Ensino Superior é visto como uma forma de ascensão social, na qual os que possuem grau superior de ensino serão bem-sucedidos, enquanto os que não possuem permanecerão à margem da sociedade. Ao responderem o porquê de permanecer no PROEJA, dois alunos optaram por responder de forma subjetiva: um escreveu “para ser alguém na vida” e o outro discente relatou que “só a educação pode mudar a vida de um ser humano”. Essas respostas vão ao encontro da ideia capitalista de que “só é alguém” quem conclui seus estudos.

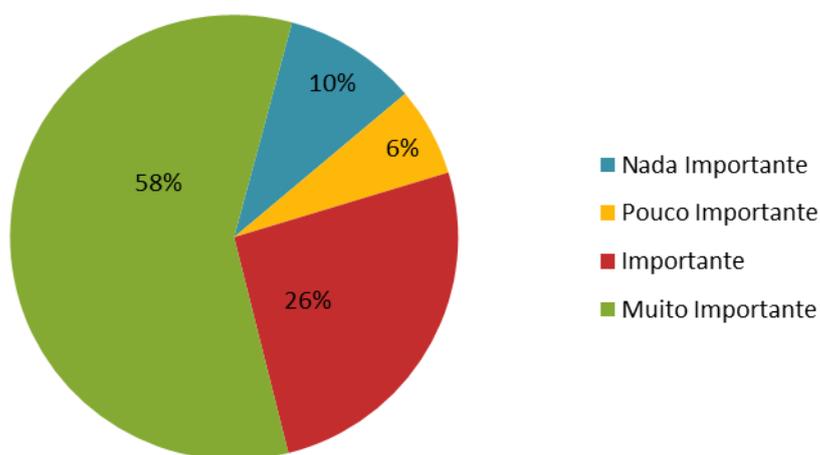
A esse respeito, Piletti e Piletti (2014, p. 135) argumentam:

Uma educação simplesmente adequada às demandas da divisão do trabalho capitalista difunde entre os seres humanos uma consciência social parcelarizada, que aceita a divisão entre concepção e execução, entre trabalho intelectual e braçal, e reduz o trabalhador às características de sua ocupação funcional, impedindo-o de realizar todas as suas potencialidades humanas. Uma educação alienada torna-se alienante ao formar os futuros trabalhadores como seres unilaterais, especializados, que não estão interessados nas consequências de sua atividade de trabalho para os demais seres humanos, mas estão preocupados apenas com o salário que receberão após a atividade.

O público do PROEJA, por possuir um histórico de exclusão educacional e de políticas públicas compensatórias, vê o Ensino Superior como uma “tábua de salvação” capaz de transformá-los em trabalhadores bem-sucedidos e pertencentes a uma classe social mais elevada. Ainda que a educação seja extremamente importante para o desenvolvimento social, não é ela, sozinha, que irá transformar toda a sociedade, acabando com o desemprego e com as diferenças entre as classes sociais, tendo em vista que pertencemos a uma sociedade essencialmente capitalista, que se nutre da relação entre exploradores e explorados.

O quarto fator subjetivo relatado pelos discentes como importante para a permanência no PROEJA, o qual se observa no Gráfico 11, foi o interesse em fazer um curso profissionalizante.

Gráfico 11 – Fatores intrínsecos – interesse em fazer um curso profissionalizante



Fonte: Elaboração própria em 2019.

Essa razão aparece como relevante tanto na decisão de retomar os estudos através do programa, ocasião em que 23% dos estudantes declararam que o interesse em fazer um curso profissionalizante foi muito importante na decisão de retomar os estudos através do PROEJA, como na decisão de permanecer nele, à medida que 58% dos discentes afirmaram ser um fator muito importante para a permanência e o interesse em cursar um curso profissionalizante.

A preocupação em obter uma formação profissional com o objetivo de

conseguir um emprego pode ser vista, assim asseverado neste trabalho, como a razão pelo interesse dos jovens e adultos pelo PROEJA, como afirmado também no Documento Base do Programa:

Assim, mais tarde esses jovens retornam, via EJA, convictos da falta que faz a escolaridade em suas vidas, acreditando que a negativa em postos de trabalho e lugares de emprego se associa exclusivamente à baixa escolaridade [...] (BRASIL, 2007, p. 11).

Constatamos que os dois fatores intrínsecos mais determinantes para a permanência dos alunos no PROEJA são a busca por novos conhecimentos e a realização pessoal. A busca por novos conhecimentos foi o fator intrínseco mais assinalado pelos alunos, posto que 81% dos estudantes consideraram a busca por novos conhecimentos muito importante para a sua permanência no programa. O público pesquisado é na sua maioria jovem, entre 20 e 25 anos, que considera a aquisição de novos conhecimentos algo muito importante, o que os leva a permanecer no PROEJA e, assim, concluir seus estudos.

A realização pessoal foi o segundo fator intrínseco mais determinante para a permanência, apresentando o percentual de 74% dos estudantes que consideraram como sendo um fator muito importante para a permanência. A ideia de realização pessoal resulta no desejo de conseguir a plenitude interior, de se sentir “completo”, capaz de realizar algo que julga importante. As pessoas, em regra, tentam alcançar a felicidade, por isso muitos indivíduos visam alcançar a realização pessoal.

Com relação à categoria dos fatores extrínsecos no questionário, utilizaram-se de razões mais voltadas para a instituição de ensino, como material didático, qualificação dos professores, prestígio do IFRN, entre outras. Nessa categoria, assim como na categoria dos fatores intrínsecos, os discentes poderiam escolher mais de uma opção, indicando o grau de importância (nada importante, pouco importante, importante e muito importante) de cada quesito para a sua permanência no PROEJA.

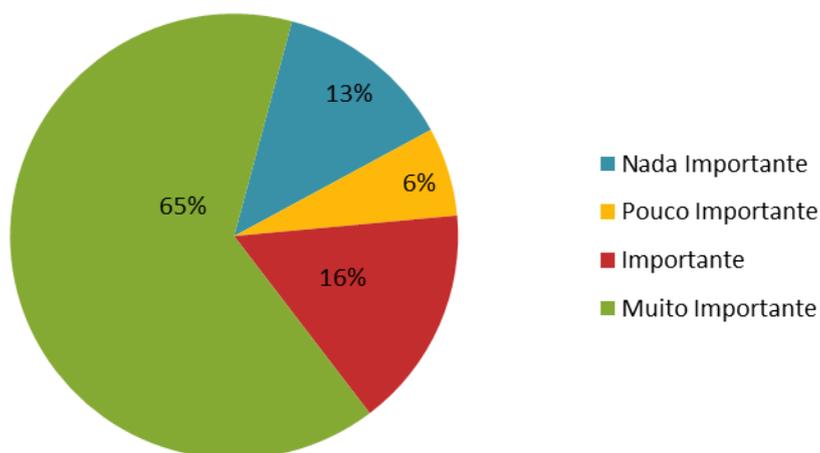
A categoria dos fatores extrínsecos possuía quatorze opções preestabelecidas, a saber:

- a) material didático oferecido (livros, apostilas, cadernos etc.);
- b) apoio do reforço de aprendizagem;
- c) apoio da equipe pedagógica;

- d) qualificação dos professores;
- e) participação em atividades esportivas;
- f) participação em atividades culturais;
- g) participação em pesquisas;
- h) prestígio do IFRN;
- i) estrutura do IFRN;
- j) auxílio financeiro da Instituição ou do Governo;
- k) localização da instituição;
- l) alimentação no IFRN;
- m) transporte escolar;
- n) o horário do curso não atrapalha o horário do meu trabalho.

De acordo com as respostas dos discentes, os fatores extrínsecos que mais contribuíram para a permanência deles no programa foram: o apoio do reforço de aprendizagem, 65% disseram ser um fator muito importante para a permanência; a qualificação dos professores, 81% consideram a qualidade do ensino como muito importante; o prestígio do IFRN, 61% ressaltam o fato de o Instituto possuir um bom conceito perante a sociedade; e, por fim, a estrutura do IFRN, que foi considerada por 65% dos discentes como um fator muito importante para a permanência. O gráfico abaixo resalta esse percentual de respostas.

Gráfico 12 – Fatores extrínsecos – apoio do reforço de aprendizagem

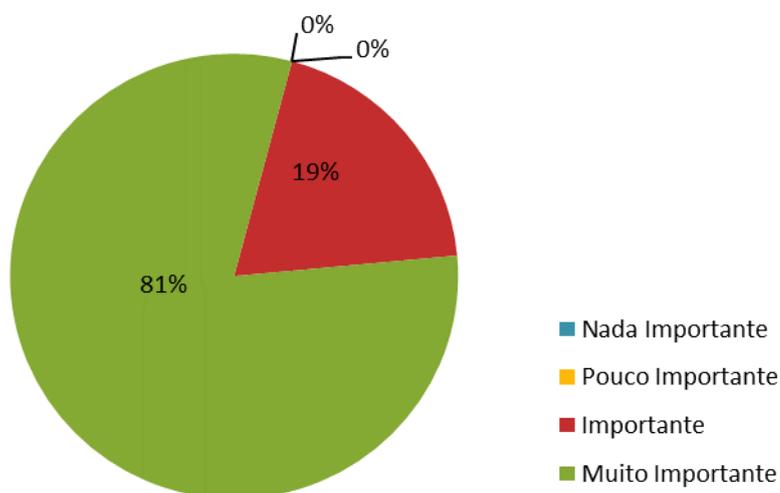


Fonte: Elaboração própria em 2019.

Ao analisarmos os fatores extrínsecos que contribuem para a permanência no PROEJA, observamos que os alunos se preocupam com a aprendizagem, ou seja, julgam ser importante a instituição possuir um apoio capaz de reforçar a aprendizagem dos discentes, tendo em vista que nem sempre o aluno aprende o que o professor pretendeu ensinar.

Para Schwartz (2013), o ensino é um dos fatores da aprendizagem, portanto, pode-se afirmar que o professor é o profissional do ensino e da aprendizagem, posto que o papel do educador é multifacetado. O acompanhamento do aprendizado do alunado é importante, pois, além de contribuir com o professor na sua atribuição de ensinar, ainda estimula os alunos a permanecerem no programa, à medida que se sentem valorizados e conscientes do seu aprendizado.

Gráfico 13 – Fatores extrínsecos – qualificação dos professores



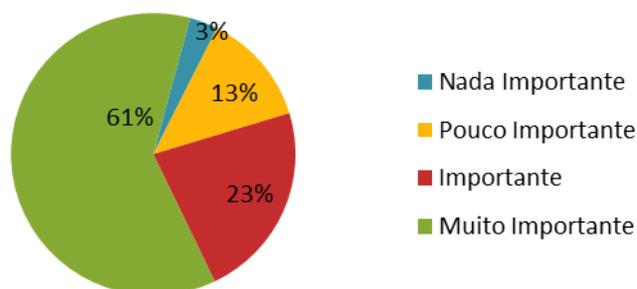
Fonte: Elaboração própria em 2019.

A qualificação dos professores foi o fator extrínseco mais mencionado como muito importante para a permanência no programa, a despeito do fato de que na época da implantação do PROEJA no IFRN os professores não estavam preparados para trabalhar na EJA, pois não possuíam experiência, como já exposto neste trabalho. Com o passar do tempo, esse problema foi sendo solucionado, visto que, atualmente (2019), a qualidade dos professores é relatada como fator determinante de permanência no PROEJA.

Ao tratar da formação do educador, Pinto (2010) indica que a função do professor é eminentemente social, uma vez que suas atividades influem sobre os acontecimentos em curso no seu meio. Por esse motivo, a qualidade do docente foi tão valorizada pelos estudantes nesta pesquisa, pois ela influencia na vida dos educandos além da sala de aula.

As classes da EJA acolhem sujeitos com nível cultural e educacional diferenciado, o que faz do espaço da sala de aula um ambiente rico e marcado pela diversidade (CHRISTOFOLI, 2013). Certamente por essa diversidade e pelo público do PROEJA ser composto por pessoas adultas, o professor, além de exercer a função de compartilhar conhecimentos, influencia os sujeitos a compreenderem o seu papel na sociedade para que consigam nortear as suas escolhas.

Gráfico 14 – Fatores extrínsecos – prestígio do IFRN



Fonte: Elaboração própria em 2019.

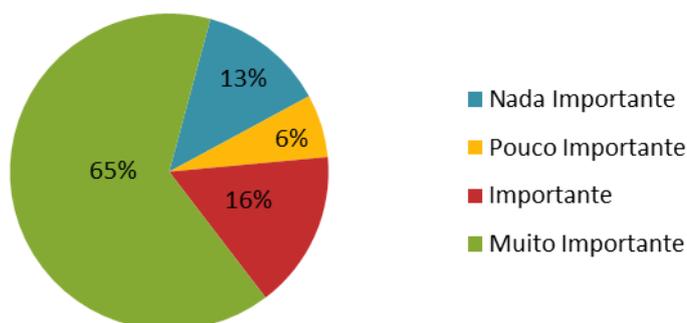
O prestígio do IFRN foi apontado tanto como fator de permanência no programa quanto como fator influenciador na decisão de optar pelo PROEJA. A qualidade dos Institutos Federais é notoriamente reconhecida por nossa sociedade, o que traz um *status* para aqueles que são seus alunos, visto que a qualidade da instituição é involuntariamente incumbida também aos seus estudantes: “Se o indivíduo estuda em uma instituição de qualidade é porque ele é um aluno de qualidade”. Com isso, diante do prestígio da instituição na sociedade, os discentes do PROEJA, por fazerem parte do IFRN, sentem-se capazes e têm sua autoestima elevada, o que contribui para a sua permanência e conclusão do programa.

O quarto fator extrínseco mencionado como muito importante para a permanência foi a estrutura física do IFRN. Essa característica da instituição colabora com a anterior, tendo em vista que o prestígio das instituições federais de ensino também está relacionado com sua estrutura física.

Os *campi* do IFRN, em regra, possuem vasta área territorial e boa estrutura física, com salas de aula, biblioteca, laboratórios, informática, auditórios, refeitório, quadra esportiva, entre outras construções que contribuem para o ensino e a pesquisa da região na qual o *campus* se encontra.

No Gráfico 15, podemos visualizar o percentual dos alunos que declararam ser a estrutura do IFRN um fator muito importante para a sua permanência no programa, na medida em que 65% dos discentes assinalaram como muito importante o fato de o IFRN possuir uma boa estrutura.

Gráfico 15 – Fatores extrínsecos – estrutura do IFRN



Fonte: Elaboração própria em 2019.

O IFRN possui cerca de 28 mil alunos em seus 21 *campi* distribuídos por todas as regiões do Rio Grande do Norte, ofertando cursos de nível médio e superior, na modalidade presencial e a distância. Essa ampla abrangência em todo o território norte-rio-grandense, de acordo com o PPP do IFRN (2012a, p. 18), contribui para posicionar tanto o IFRN como uma instituição de educação, ciência e tecnologia quanto os seus *campi* como elos de produção de conhecimento e de desenvolvimento social. Garante, assim, a manutenção da respeitabilidade junto às comunidades nas quais os *campi* se inserem e da credibilidade construída ao longo da história da instituição.

Observamos que três fatores extrínsecos se destacaram como determinantes para a permanência no PROEJA, de modo que dois dos fatores obtiveram percentuais iguais. Foram eles: qualificação dos professores, com 81%; apoio do reforço escolar, com 65%; e estrutura do IFRN, também com 65% dos alunos que consideraram tais fatores como muito importante para a permanência.

A tabela abaixo resume o percentual dos quatro fatores intrínsecos e dos quatro fatores extrínsecos, por ordem decrescente de importância (do maior percentual para o menor percentual), mais relatados pelos alunos pesquisados nos quatro *campi* do IFRN que atualmente (2019) oferecem o PROEJA como determinantes para a sua permanência no programa.

Optamos por colocar os quatro fatores mais relatados na tabela, e não apenas os dois mais votados, tendo em vista a coincidência do percentual nos fatores intrínsecos travessia para o Ensino Superior e interesse em fazer curso profissionalizante, ambos com 58%. Ademais, destaque-se a coincidência no

percentual dos fatores extrínsecos apoio e reforço escolar e estrutura do IFRN, com 65% dos estudantes que declararam ser esses fatores muito importante para a permanência.

Tabela 1 – Percentual dos fatores intrínsecos e dos fatores extrínsecos de permanência no PROEJA

FATORES INTRÍNSECOS	PERCENTUAL	FATORES EXTRÍNSECOS	PERCENTUAL
Busca de Novos Conhecimentos	81%	Qualificação dos Professores	81%
Realização Pessoal	74%	Apoio e Reforço Escolar	65%
Travessia para o Ensino Superior	58%	Estrutura do IFRN	65%
Interesse em fazer Curso Profissionalizante	58%	Prestígio do IFRN	61%

Fonte: Elaboração própria em 2019.

Assim como Herzberg tentou demonstrar com a sua Teoria (Teoria dos Dois Fatores) que o ambiente de trabalho e o próprio trabalho interagem para produzir motivação, na nossa pesquisa, observamos que tanto o ambiente escolar, familiar e comunitário (fatores extrínsecos) como os desejos e as vontades do indivíduo (fatores intrínsecos) contribuem para a decisão dos estudantes de permanecer no programa.

De acordo com Rumberger e Lim (2008), vários fatores podem contribuir para a permanência dos discentes. Portanto, a análise deve ser feita de forma ampla, uma vez que tanto os fatores intrínsecos quanto os fatores extrínsecos contribuem de maneira conjunta na decisão do estudante de permanecer ou não frequentando a instituição de ensino.

Ao realizarmos uma análise interseccional dos fatores de permanência no PROEJA relatados pelos discentes como sendo mais preponderantes, podemos verificar que os dois fatores intrínsecos busca de novos conhecimentos e realização pessoal têm relação com os dois fatores extrínsecos qualificação dos professores e apoio e reforço escolar.

Esses quatro fatores relatados estão interligados, à medida que formam a

perfeita intersecção capaz de influenciar a decisão dos alunos de permanecer no programa. Através da busca de novos conhecimentos se chega também à realização pessoal, ao passo que a qualificação dos professores do IFRN contribui diretamente para a obtenção de conhecimentos e também para que o docente seja capaz de identificar e ajudar aqueles alunos que precisam de apoio e reforço escolar, efetivando assim a permanência do aluno para o sucesso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo e qualquer indivíduo é titular do direito à educação, sendo algumas das características desse direito a universalidade, a irrenunciabilidade e a imprescritibilidade. Durante muito tempo, o direito à educação esteve vinculado apenas ao acesso à escola, porém, atualmente (2019), ele está igualmente atrelado às condições de permanência.

Portanto, não basta haver apenas a construção de escolas e a criação de vagas para que o poder estatal exerça a sua obrigação para com a educação, é primordial que haja condições para que os estudantes frequentem e permaneçam na escola. O sistema precisa garantir não apenas a oferta de oportunidade de acesso à escolarização, mas também a permanência dos alunos na escola (JARDILINO; ARAÚJO, 2014).

Em outras palavras, a garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade que transforme a vida dos indivíduos e que estes, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade. Monitorar se esse processo tem ocorrido e avaliar a sua qualidade e a das políticas que o respaldam são parte constitutiva da própria realização do direito à educação (BRASIL, 2014).

Investigar a permanência escolar é importante, pois possibilita identificar o que está dando certo e, assim, repetir e ampliar os fatores que contribuem para que o aluno permaneça na escola e conclua seus estudos. Por isso, buscamos estudar os fatores que levam à permanência dos estudantes no PROEJA, com o objetivo de entender as razões que contribuem para que os discentes, mesmo diante das dificuldades, permaneçam no programa e concluam os seus estudos.

Para Reis (2016), existem dois tipos de permanência: a permanência associada às condições simbólicas, que é a possibilidade que os indivíduos têm de identificar-se com o grupo e de pertencer a ele; e a permanência material, que tem ligação direta com as condições materiais de existência necessárias para se permanecer frequentando a instituição de ensino.

Pesquisar sobre a permanência é tarefa tão necessária quanto complexa, pois expõe, por vezes de forma desconcertante, os interesses ou finalidades

recônditos nas políticas educacionais do nosso país, bem como o visceral antagonismo entre as exigências de uma formação escolar satisfatória e a necessidade de ingresso urgente no mercado de trabalho.

O PROEJA, por ser um programa voltado para a Educação de Jovens e Adultos, em regra, é visto, pelos discentes, como oportunidade de concluir os estudos e também de se inserirem no mercado de trabalho. Porém, além da formação para o mercado de trabalho, o programa busca a formação integral do indivíduo, através de uma educação capaz de formar cidadãos com pensamento crítico, visando contribuir para as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas. De acordo com os documentos que o fundamenta, o PROEJA é uma política educacional com foco na justiça social. Portanto, para alcançar seus objetivos, é necessário que os alunos retornem à escola através do programa, bem como permaneçam nela e concluam seus estudos.

Esse programa se coaduna com as finalidades e os objetivos dos Institutos Federais, que têm como missão a promoção da justiça social e da igualdade. Cumpre mencionar que, ao tratar acerca da igualdade educacional, não se deve substituir a palavra igualdade pela palavra equidade, pois, segundo Saviani (1998, p. 17),

Enquanto o conceito de igualdade está ancorado na raiz ético-ontológica da dignidade humana, o conceito de equidade parece fundar-se em razões utilitárias, próprias do neopragmatismo que vem sendo erigido como filosofia dominante nestes tempos neoliberais.

Devido às especificidades do público do PROEJA, há a necessidade de que sejam traçadas diretrizes na tentativa de contribuir para a diminuição da evasão escolar, uma vez que a evasão é algo constante nas turmas do programa. Com isso, faz-se necessário compreender aquilo que contribui para a permanência para que se possa reproduzir tais fatores de permanência, objetivando garantir aos discentes o direito à educação.

Com esta pesquisa, percebemos que os alunos do PROEJA estão ingressando no programa bastante jovens. São pessoas de baixa renda que ainda moram com seus pais e que não possuem uma profissão, porém almejam inserir-se no mundo do trabalho.

A permanência revela-se algo complexo que requer uma análise mais

contextualizada para que se consiga compreender os seus fatores, visto que não é um único fator que determina a permanência ou não do aluno no programa, mas a junção de várias razões, sejam fatores intrínsecos, sejam fatores extrínsecos. Muitas vezes, a permanência não é ocasionada por um fator que está acontecendo no momento investigado, mas a decisão de concluir os estudos pode ter sido causada por algo que o aluno vivenciou no passado que o fez almejar permanecer frequentando a escola, mesmo diante das dificuldades existentes.

O PROEJA deve buscar formar indivíduos capazes de ingressar no mundo do trabalho, dar prosseguimento aos estudos e promover a inclusão social. Não basta estar no mercado de trabalho, pois o indivíduo tem que ser capaz de parar com a reprodução da dualidade na educação, na qual existe uma educação para rico (mais propedêutica) e outra para pobre (mais voltada para a formação de mão de obra). Essa dualidade educacional é reflexo do contexto de dualidade da sociedade.

No que concerne ao percurso do PROEJA no IFRN desde a sua implantação até os dias atuais, constatamos que, apesar da importância do programa para a Educação de Jovens e Adultos, à medida que o PROEJA foi criado tendo como um de seus objetivos elevar o nível educacional no Brasil, ele não se transformou em uma política pública perene, o que ocasionou o estado residual do programa no IFRN.

Uma das razões para o PROEJA não ser atualmente uma política educacional de Estado, como inicialmente pensado, é o interesse do capitalismo em manter a sua lógica exploratória das classes menos favorecidas. Por essa razão, a educação deve buscar romper com a lógica do capital e com a divisão de classes sociais. Afinal, o presente são os alunos e a escola que temos. O futuro é a educação que queremos e o nosso compromisso com ela (SCHWARTZ, 2013).

Quanto aos resultados, constatamos que não há apenas um único fator determinante para que os estudantes permaneçam no programa. Tanto os fatores extrínsecos quanto os fatores intrínsecos contribuem para a permanência. Nessa perspectiva, foi observado que a permanência no PROEJA está relacionada com fatores institucionais, socioeconômicos e pessoais, com destaque para a busca por novos conhecimentos e pela qualificação dos professores.

Como fatores determinantes para a permanência, observamos que a busca por novos conhecimentos (fator intrínseco) e pela qualificação dos professores (fator

extrínseco) são os fatores decisivos, segundo os discentes do PROEJA do IFRN, que mais contribuem para a sua permanência no programa.

De acordo com a Teoria de Herberg (MAXIMIANO, 2008), que entende haver fatores intrínsecos e fatores extrínsecos que interagem para produzir motivação, bem como em consonância com Rumberger e Lim (2008), que compreendem que não é um único fator isolado que determina a permanência escolar, pudemos observar com a nossa pesquisa que são vários os fatores, os quais, somados, contribuem para a permanência dos discentes no PROEJA do IFRN. Portanto, para investigar a permanência do alunado na escola, faz-se necessário realizar uma análise abrangente dos fatores que levam o aluno a permanecer com seus estudos.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.
- ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Folha: Livros que mudaram o mundo).
- ARROYO, Miguel G. Fracasso/Sucesso: um pesadelo que perturba nossos sonhos. **Em Aberto**, Brasília, n. 71, p. 1-172, jan. 2000.
- ARROYO, Miguel G. Educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. *In*: MEC/UNESCO. **Construção coletiva**: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2005. p. 221-230.
- ARRUDA, Zoraida Almeida. **O PROEJA no IFPB Campus João Pessoa**: um estudo sobre o acesso e a permanência do alunado. 2012. 145f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
- BARACHO, Maria das Graças; SILVA, Amélia Cristina. **Formação de educadores para o PROEJA**: intervir para integrar. Natal: Editora CEFET-RN, 2007.
- BARACHO, Maria das Graças. **Formação Profissional para o Mundo do Trabalho**: uma travessia em construção? Natal: Editora IFRN, 2018.
- BARBALHO, Maria Goretti; CASTRO, Alda Maria; SANTOS, Luciane Terra. Qualidade da educação, democratização do acesso, permanência e avaliação: os desafios da educação brasileira. *In*: FRANÇA, Magna; MOMO, Mariangela (org.). **Processo Democrático Participativo**: a construção do PNE. São Paulo: Mercado das Letras, 2014. p. 173-204.
- BARRIOS, Juliana Bicalho de Carvalho. **O abandono do Ensino Médio regular pelos estudantes e a juvenilização da EJA**: uma teia de relações. 2018. 152f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2008.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 out. 2019.
- BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o §2º do Art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 17 de abril de 1997.

BRASIL. **Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB n. 11, de 5 de maio de 2000**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, 2000.

BRASIL. **Decreto n.5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 23 de julho de 2004.

BRASIL. **Decreto n.5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das Instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF: 24 de junho de 2005.

BRASIL. **Decreto n.5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: 13 de julho de 2006.

BRASIL. **Proposta para Elaboração de Projetos de Curso de Especialização do PROEJA**. Brasília: SETEC/MEC, 2006a.

BRASIL. **Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –PROEJA**. Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental. Documento Base. Brasília: Ministério da Educação, 2006b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**. Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental. Documento Base. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/PROEJA_medio.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Lei n.11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. **Lei n. 12.513, de 26 de agosto de 2011**. Institui o Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, n. 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e n. 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. **Lei n.13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. **Lei n.13.632, de 06 de março de 2018.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 26 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 2.080, de 13 de junho de 2005.** Estabelece no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 26 dez. 2019.

BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos.** 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

CANDAU, Vera Maria. **Somos todos/as iguais?** Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.

CARDOSO, Vanda Figueredo; FREITAS, Marinaide Lima. O perfil dos estudantes do PROEJA e as trajetórias escolares dos que permanecem: um caso em estudo no IFAL. *In*: CARMO, Gerson Tavares (org.). **Sentidos da permanência na educação.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016. p. 167-194.

CARMO, Gerson Tavares. **O enigma da educação de jovens e adultos**: um estudo das evasões e retornos à escola sob a perspectiva do reconhecimento social. 2010. 339f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacases, 2010.

CARMO, Gerson Tavares; LEMOS, Suely Fernandes. A criação do núcleo de estudos sobre acesso e permanência na educação. *In*: CARMO, Gerson Tavares (org.). **Sentidos da permanência na educação**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016. p. 19-42.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CHRISTOFOLI, Maria C. P. A sala de aula como espaço rico de aprendizagem ou do óbvio. *In*: SCHWARTZ, Suzana. **Alfabetização de Jovens e Adultos**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 11-14.

COMENIUS. **Didática magna**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DEWEY, John. **Democracia e educação**: introdução à filosofia da educação. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FARIA, Débora Suzane; MOURA, Dante Henrique. Desistência e Permanência de Estudantes de Ensino Médio do PROEJA. **Holos**, Natal, v. 4, p. 151-165, 2015. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/issue/view/80>. Acesso em: 15 jan. 2020.

FERRARA, Francesco. **Interpretação e aplicação das leis**. 4. ed. Coimbra: Armênio Amado, 1987.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Manual de direito civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GADOTTI, Moacir. ROMÃO, José E. **Educação de Jovens e Adultos**: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GRABOWSKI, Gabriel. **Gestão e planejamento da educação profissional e tecnológica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

GRACINDO, Regina Vinhaes. Educação de Jovens e Adultos e o PNE 2011-2020:

Avaliação e perspectivas. *In*: DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: UFG, 2011. p. 137-153.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000.

HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmento. O PROEJA e a reforma do Ensino Médio (Lei n. 13.415/2017). **Holos**, Natal, ano 34, v. 3, p. 289-302, 2018. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7024>. Acesso em: 16 out. 2019.

HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmento; NASCIMENTO, José Mateus. **Especialização PROEJA em foco: cenários e interfaces**. Curitiba: Appris, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv40544.pdf>. Acesso em: 25 nov. 19.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 25 nov. 19.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor e Raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 17 jan. 20.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2007 a 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 28 out. 19.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Mulheres são maioria na educação profissional e nos cursos de graduação**. Brasília: Inep, 2019b. Disponível em: http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mulheres-sao-maioria-na-educacao-profissional-e-nos-cursos-de-graduacao/21206. Acesso em: 15 jan. 20.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia**. Aprovado pela Resolução n. 24/2006 – CONSUP/IFRN, de 30 ago. 2006. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/PPC%20dos%20Cursos/ppc-agroecologia-modalidade-eja-2012>. Acesso em: 20 out. 19.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática**. Aprovado pela Resolução n. 16/2009 – CONSUP/IFRN, de 22 maio 2009. Disponível em: http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/arquivos/planos-de-curso/integrado-eja-manutencao-e-suporte-em-informatica.pdf/at_download/file. Acesso em: 20 out. 19.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva**. Natal: Editora do IFRN, 2012a. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/arquivos/documento-base-do-ppp>. Acesso em: 20 out. 19.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Edificações**. Aprovado pela Resolução n. 38/2012 – CONSUP/IFRN, de 26 mar. 2012b. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/cursos/cursos-tecnicos-integrados/tecnico-em-edificacoes-eja>. Acesso em: 28 out. 19.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Comércio**. Aprovado pela Resolução nº 38/2012 – CONSUP/IFRN, de 26 mar. 2012c. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/cursos/curso-tecnico-em-comercio-1>. Acesso em: 28 out. 19.

IRELAND, Timothy Denis; SPEZIA, Carlos Humberto (org.). **Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA**, Brasília: UNESCO, 2014.

JARDILINO, José Rubens; ARAÚJO, Regina Magna. **Educação de Jovens e Adultos: sujeitos, saberes e práticas**. São Paulo: Cortez, 2014.

KUENZER, Acácia Zeneida. A Educação Profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, p. 877-910, out. 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

LOURENÇO FILHO, André Bergstrom. A educação, problema nacional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 7-28, jul.1944.

MACHADO, Maria Margarida. Avaliação da produção das pesquisas sobre o PROEJA: Impactos da Implementação do Programa. *In*: MOURA, Dante Henrique. **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013. p. 41-76.

MARQUES, Berenice Pinto. **Os direitos à cidadania no governo de Djalma**

Maranhão (1956-1964). 2019. 185f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

MAXIMIANO, Antônio Cesar. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MONTESSORI, Maria. **A criança**. São Paulo: Círculo do livro, 1992.

MOURA, Dante Henrique; SILVA, Meyrelândia dos Santos. A evasão no curso de licenciatura em Geografia oferecido pelo CEFET – RN. **Holos**, Natal, v. 3, p. 26-42, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/126/114>. Acesso em: 15 maio 2019.

MOURA, Dante Henrique; HENRIQUE, Ana Lúcia. PROEJA: entre desafios e possibilidades. **Holos**, Natal, ano 28, v. 2, p. 114-129, 2012. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/search/search?simpleQuery=PROEJA%3A+entre+desafios+e+possibilidades&searchField=query>. Acesso em: 22 maio 2018.

MOURA, Dante Henrique. **Educação profissional**. Natal: Editora IFRN, 2016a.

MOURA, Dante Henrique. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: entre potencialidades e entraves diante de projetos societários em disputa. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, 13., 2016, Viseu. **Atas** [...], Viseu, p. 361-392, 2016b. Disponível em: http://www.esev.ipv.pt/spce16/atas/XIII_SPCE_2016_atas_D.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.

MUNIZ, Regina Maria. **O direito à educação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MURRAY, Edward J. **Motivação e emoção**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

NERI, Marcelo C. **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Método, 2010.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

Acesso em: 19 out. 2019.

PAIVA, Jane. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 519-566, set./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a12v1133.pdf>. Acesso em: 24 out. 2018.

PAIVA, Marlúcia Menezes. A ação missionária da arquidiocese de Natal, Rio Grande do Norte (Brasil). **Holos**, Natal, v. 5, p. 3-12, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/issue/view/107>. Acesso em: 05 ago. 2020.

PENNA, Antônio Gomes. **Aprendizagem e motivação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da Educação**: de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2014.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

REIS, Dyane Brito. O significado de permanência: explorando possibilidades a partir de Kant. *In*: CARMO, Gerson Tavares (org.). **Sentidos da permanência na educação**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016. p. 79-90.

RIBEIRO, Wanderley. Anísio Teixeira educador nacional. **Revista da Bahia**, Salvador, v. 32, n. 31. p. 26-37, jul. 2000. Disponível em: <http://www.bvanisio Teixeira.ufba.br/index.html>. Acesso em: 03 ago. 2020.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica**: como facilitar o processo de preparação de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

RUMBERGER, R.; LIM, S. A. **Why students drop out of school**: a review of 25 years of research. Santa Barbara: University of California, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/268424401_Why_Students_Drop_Out_of_School_A_Review_of_25_Years_of_Research. Acesso em: 6 jul. 2019.

SALES, Paula Elizabeth. Métodos de pesquisa para a identificação de fatores de evasão e permanência na educação profissional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 34, n. 94, p. 403-408, set./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v34n94/0101-3262-ccedes-34-94-0403.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

SANTOS, Dyane Brito. **Para além das cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. 214f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SAVIANI, Dermeval. Equidade e qualidade em educação: equidade ou igualdade? **Puc Viva**, São Paulo, v. 2, p. 17-19, 1998. Disponível em:

https://5a2cc6a1-207d4153b779c5f9395b12ef.filesusr.com/ugd/2a264a_78cc935b4e0e451a8de34250b7fca2e4.pdf?index=true. Acesso em: 15 jan. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos Municípios. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 20, p. 119-136, 1999. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173301999000400006&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 10 ago. 2020.

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SCHWARTZ, Suzana. **Alfabetização de Jovens e Adultos**: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SOARES, Tufi Machado; FERNANDES, Neimar da Silva; NÓBREGA, Mariana Calife; NICOLELLA, Alexandre Chibebe. Fatores associados ao abandono escolar no Ensino Médio público de Minas Gerais. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 757-772, jul./set. 2015. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/pdf/298/29841640012.pdf>. Acesso em: 7 out. 2019.

SOUSA, Antônia de Abreu; OLIVEIRA, Elenilce Gomes. **Educação profissional**: análise contextualizada. Fortaleza: Edições UFC, 2014.

TEIXEIRA, Anísio. **A educação e a crise brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia**: introdução à administração educacional. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

TONET, Ivo. Educação e Formação Humana. **Revista do Centro de Educação e Letras da Unoeste**, Foz de Iguaçu. v. 8., n. 9., p. 9-32, 2006. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/852/721>. Acesso em: 14 de out. 2019.

XUN, Wu; RAMESH, M; HOWLETT Michael; FRITZEN Scott. **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014. Disponível em:

<https://repositorio.ena.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20Gerenciando%20Processos.pdf>. Acesso em: 19 de out. 2019.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Questionário aplicado aos alunos do PROEJA/IFRN - *campi* Ipanguaçu, Mossoró, Santa Cruz e Zona Norte

Prezado (a) aluno (a) do(s) Curso(s) Técnico de Agroecologia, Edificações, Manutenção e Suporte em Informática e/ou Comércio,

Visando à elaboração de minha dissertação de Mestrado intitulada “**A Permanência no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva dos Estudantes**”, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFRN, venho respeitosamente solicitar sua colaboração no sentido de responder às questões abaixo. Sua participação é de grande importância, à medida que é você, aluno, o protagonista desse meu trabalho. Peço que as respostas sejam dadas com o máximo de verdade, elas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos e sua identidade não será revelada. Desde já agradeço.

Waleska Barroso dos S. Kramer Marques

1. Caracterização sociodemográfica

- 1.1 Qual a sua idade? _____ anos
- 1.2 Sexo: () Masculino () Feminino () Não quero declarar
- 1.3 Raça/Etnia: () Branca () Parda () Negra () Indígena () Não quero declarar
- 1.4 Você é? () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () Não quero Declarar
- 1.5 Quantas pessoas moram na sua casa (incluindo você)? _____
- 1.6 Qual a sua profissão? _____
- 1.7 Você trabalha atualmente? () Não () Sim
- 1.8 Qual sua renda familiar? (Incluindo a renda de todos que moram com você)
- () Igual ou menos que 1 salário mínimo (< ou = R\$998,00)
- () De 1 a 2 salários mínimos (entre R\$998,00 e R\$1.996,00)

- () De 2 a 3 salários mínimos (entre R\$1.996,00 e R\$2.994,00)
 () Acima de 3 salários mínimos (> R\$2.994,00)
 () Não quero declarar

1.9 Nível de escolaridade dos pais:

Pai	Mãe
() Analfabeto	() Analfabeto
() Fundamental Completo	() Fundamental Completo
() Fundamental Incompleto	() Fundamental Incompleto
() Médio Completo	() Médio Completo
() Médio Incompleto	() Médio Incompleto
() Técnico	() Técnico
() Superior Completo	() Superior Completo
() Superior Incompleto	() Superior Incompleto

2. Caracterização do percurso escolar

2.1 No seu percurso escolar, você já vivenciou alguma dessas situações?

*** Pode assinalar mais de uma opção.**

Reprovação	() Não	() Sim
Abandono	() Não	() Sim
Transferência	() Não	() Sim

2.2 Por que você iniciou os estudos no PROEJA?

*** Pode assinalar mais de uma opção.**

- () Sempre quis estudar no IFRN.
 () Para retomar e concluir meus estudos.
 () Para ter acesso a uma educação profissional.
 () Porque já trabalhava na área do curso que escolhi.
 () Para conseguir um emprego melhor.
 () Para conseguir promoção no emprego.
 () Pela qualificação dos professores.
 () Fui incentivado por meus pais, amigos ou familiares.
 () Tinha amigos estudando no IFRN.
 () Não havia outra escola de Ensino Médio próximo a minha residência.

***Se foi outro motivo, por favor, especifique nas linhas abaixo:**

2.3 Você estuda no *campus*?

- () Ipanguaçu
 () Mossoró
 () Santa Cruz
 () Zona Norte

2.4 Atualmente você é aluno(a) do PROEJA em qual curso?

- () Agroecologia
 () Edificações
 () Manutenção e Suporte em Informática
 () Comércio

3. Fatores de permanência no PROEJA no IFRN

Marque os fatores que contribuíram para a sua permanência no PROEJA, indicando para cada item o grau de importância, conforme o esquema a seguir:

(0) Nada importante (1) Pouco importante (2) Importante (3) Muito Importante

Fatores Intrínsecos

3.1 Indique o grau de importância para os fatores subjetivos que contribuíram para sua permanência no PROEJA

- | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| a) Realização pessoal | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| b) Busca de novos conhecimentos | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| c) Retomada da trajetória escolar | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| d) Obtenção do diploma de Ensino Médio | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| e) Travessia para o Ensino Superior | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| f) Afinidade com a área do curso | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| g) Aumento das chances de conseguir emprego | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| h) Amizades no IFRN | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| i) Possibilidade de mudança de nível no emprego | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| j) Interesse em fazer um curso profissionalizante | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| k) Incentivo de meus pais, amigos e/ou familiares | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| l) Melhor qualificação por exigência do meu trabalho | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| m) Meus familiares me obrigaram a permanecer | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |

Fatores Extrínsecos

3.2 Indique o grau de importância para os fatores a seguir que contribuíram para sua permanência no PROEJA

- | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| a) Material didático oferecido
(livros, apostilas, cadernos etc.) | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| b) Apoio do reforço de aprendizagem | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |
| c) Apoio da equipe pedagógica | () 0 | () 1 | () 2 | () 3 |

- d) Qualificação dos professores 0 1 2 3
- e) Participação em atividades esportivas 0 1 2 3
- f) Participação em atividades culturais 0 1 2 3
- g) Participação em pesquisas 0 1 2 3

3.3 Indique o grau de importância para os fatores a seguir que contribuíram para sua permanência no PROEJA

- a) Prestígio do IFRN 0 1 2 3
- b) Estrutura do IFRN 0 1 2 3
(biblioteca, laboratório, salas de aula, auditório etc.)
- c) Auxílio financeiro da Instituição ou do Governo 0 1 2 3
(bolsa de iniciação científica, bolsa de trabalho etc.)
- d) Localização da Instituição 0 1 2 3
(perto da casa ou trabalho)
- e) Alimentação no IFRN 0 1 2 3
- f) Transporte escolar 0 1 2 3
- g) O horário do curso não atrapalha 0 1 2 3 o
horário do meu trabalho

3.4 Indique outro(s) fator(es) que influencia(m) para sua permanência no curso que não tenha(m) sido citado(s) anteriormente. Fique à vontade para dizer da sua maneira o que levou você a permanecer no Programa. Pode dizer em uma palavra, em uma frase ou mesmo em um pequeno texto, como você achar melhor.

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL - CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO - NUPED

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da Pesquisa:

A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DOS ESTUDANTES

1. Natureza da pesquisa

Você está sendo convidada(o) a participar desta pesquisa cujo objetivo geral é analisar os fatores de permanência no PROEJA na perspectiva dos estudantes do IFRN.

2. Participantes da pesquisa

O público alvo da pesquisa é constituído por discentes que estejam matriculados e frequentando o último ano do PROEJA.

3. Envolvimento na pesquisa

Ao participar deste estudo, você fornecerá informações a Waleska Barroso dos Santos Kramer Marques, mestranda, por meio de questionário, comprometendo-se a responder com sinceridade as perguntas formuladas. Você tem liberdade de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa por meio do seguinte correio eletrônico: waleskakramer@gmail.com.

4. Sobre os instrumentos de coleta de dados

O questionário foi elaborado pela pesquisadora. Ele contém perguntas objetivas, bem como questões subjetivas. As questões versam sobre a caracterização sociodemográfica, a caracterização do percurso escolar e os fatores de permanência no PROEJA dos discentes participantes da pesquisa.

5. Riscos e desconforto

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Os procedimentos adotados obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

6. Confidencialidade

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais, de forma que você não deve se identificar. O questionário não possui nenhuma questão capaz de reconhecer a pessoa que respondeu a pesquisa, bem como não contém nenhum espaço destinado à identificação dos sujeitos participantes.

Após estes esclarecimentos, se você concordar em participar da pesquisa, assine o TCLE. Com isso, você declara que foi devidamente esclarecido(a) e dá o seu consentimento para participar da pesquisa e para a publicação dos resultados em eventos acadêmicos.

Campus, ____/____/____